



COMISSÃO EUROPEIA
DIRECÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA

Direcção G. Análises económicas e avaliação
G.1. Análises e concepção de conjunto

Documento de trabalho DG AGRI

Situação da Agricultura em Portugal

PREFÁCIO

O presente documento de trabalho, elaborado pela DG Agricultura, é um relatório de apoio que acompanha o “Relatório sobre a situação da agricultura portuguesa” da Comissão, publicado sob a forma de uma Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu [COM(2003) 359 final].

As análises incluídas no presente relatório foram efectuadas por Francesco De Rose, Nadia Gargano e Ramiro Saez, com o apoio de Angela Winkelhorst, Mark Cropper e Bruno Buffaria. Foram igualmente incluídos comentários do pessoal da DG Agricultura. Os autores assumem plena responsabilidade por quaisquer erros que possam subsistir no texto.

ÍNDICE

1. CONTEXTO ECONÓMICO	1
2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA	6
3. PRODUÇÃO E CONSUMO.....	15
4. USO DO SOLO.....	27
5. ESTRUTURAS AGRÍCOLAS	28
6. PRODUTIVIDADE E RENDIMENTO AGRÍCOLA.....	35
7. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES.....	43
8. IMPACTO DA PAC NA COESÃO EM PORTUGAL.....	48
ANEXO I.....	54
9. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA AGRICULTURA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA PAC	54
ANEXO II	66
ANEXO III.....	67
ANEXO IV	68
ANEXO Va	69
ANEXO Vb	70
ANEXO Vc	71
ANEXO VI.....	72
ANEXO VII.....	73
ANEXO VIII	74
ANEXO IX.....	75

1. CONTEXTO ECONÓMICO

1.1. Principais dados económicos

Portugal é uma das mais pequenas economias europeias, cujo PIB foi de cerca de 122,9 mil milhões de euros em 2001, o que representa uma percentagem da economia europeia ligeiramente inferior a 1,4%.

Na sequência da recessão registada em 1993, a economia cresceu a uma taxa média anual de 3,3%, muito superior à média europeia (Figura 1.1). Este crescimento verificou-se num contexto de baixa inflação e de redução da taxa de desemprego para cerca de 4%. O défice global das contas públicas foi em média de 3,3% do PIB ao longo desse período (Ecofin, 2001)¹. Em comparação com os outros países da coesão, nos meados da década de 1990 as taxas de crescimento económico de Portugal foram as mais elevadas desses países, à excepção da Irlanda, ao passo que os resultados da economia portuguesa são os piores desde 2000 (Figura 1.1).

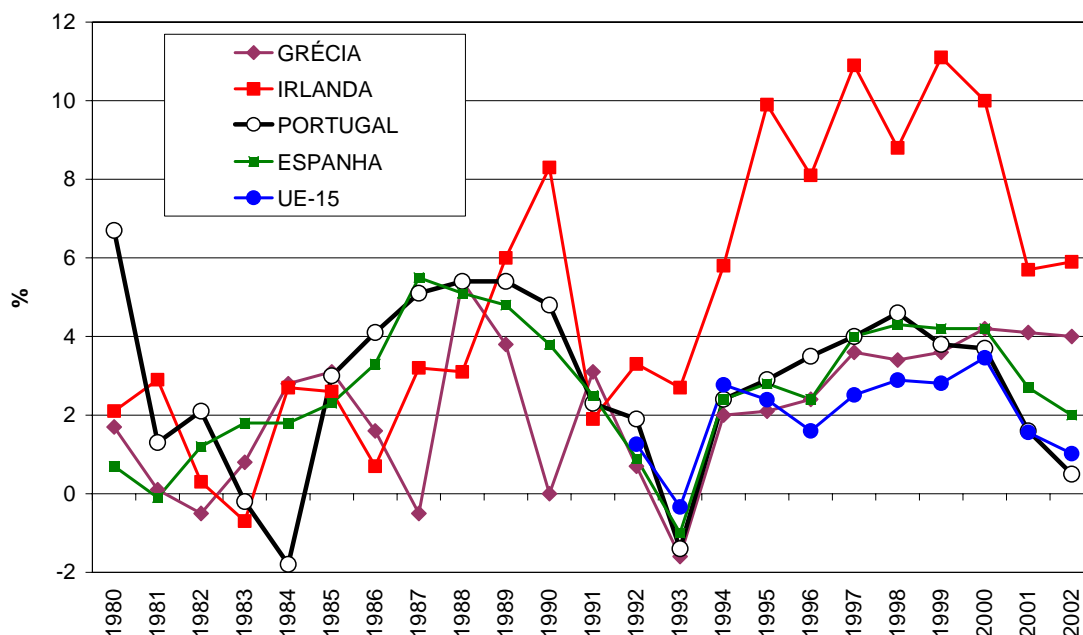
A taxa global de crescimento desacelerou, os preços no consumidor aumentaram e o défice das contas públicas agravou-se, em fins de 2001 e em 2002. O crescimento económico abrandou para 1,6% em 2001 e para 0,5% em 2002, o mais baixo da UE (Quadro 1.1). A quebra da procura registada a partir de 2001 foi acompanhada por uma descida da taxa de inflação, a partir do fim de 2001, ano em que a taxa de inflação portuguesa foi de 4,4%, muito superior à média da UE.

Dada a grande importância do comércio de Portugal com a UE, o ciclo económico português está actualmente mais correlacionado com o ciclo da UE, se bem que as variações do PIB português sejam muito maiores. Nos próximos anos a taxa de crescimento será afectada pelos resultados das outras economias comunitárias, nomeadamente da Alemanha e de Espanha (Ecofin, 2003)². A melhoria das condições externas poderá contribuir para uma retoma nos próximos anos, mas a fraqueza actual da actividade económica na UE limita consideravelmente as perspectivas de crescimento de Portugal.

¹ Ecofin, 2002, *Report on the implementation of the 2000 broad economic policy guidelines*, Bruxelas.

² Ecofin, 2003, *Economic Forecasts Spring 2003*, Bruxelas.

Figura 1.1: Crescimento económico de Portugal e dos outros países da coesão (1980-2002)



Fonte: FMI

Quadro 1.1: Principais indicadores da economia portuguesa (1990-2002)

		1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Principais indicadores macroeconómicos														
PIB (milhões de euros a preços de 1995)		69 675	72 673	74 049	73 470	72 941	75 632	78 102	81 646	85 432	88 950	92 225	94 898	95341
Crescimento económico	Evolução anual em % (preços reais)	4.0	4.4	1.1	-2.0	1.0	4.3	3.5	4.0	4.6	3.8	3.7	1.6	0.5
	Diferença relativamente aos níveis de crescimento da UE			-0.2	-1.7	-1.8	1.9	1.9	1.5	1.7	1.0	0.2	0.1	-0.6
Taxa de inflação	Evolução anual em % (preços reais)	13.3	11.4	8.9	5.9	5	4	2.9	1.9	2.2	2.2	2.8	4.4	3.7
	Diferença relativamente à zona euro		7.3	5.3	2.6	2.3	1.6	0.7	0.3	1.1	1.1	0.7	2.1	1.4
Contas públicas (em % do PIB)	Despesa total	42.1	45.1	46.2	47.8	46	45	45.8	44.8	44.1	45.3	45.2	46.4	46.2
	Receita total	35.5	37.5	41.5	39.7	38.3	39.6	41	41.2	41	42.4	42.3	42.1	43.5
	Dívida bruta consolidada	58.3	60.7	54.4	59.1	62.1	64.3	62.9	59.1	55	54.3	53.3	55.6	58.1
Comércio	Importações (milhões de ecus/euros)	19304	21314	23388	20676	22748	24926	27724	30911	34283	37503	43255	44053	40654
	Exportações (milhões de ecus/euros)	12637	13041	14041	13175	15102	17406	19375	21112	22108	23021	26371	27196	26964
	Balança comercial em % do PIB	-12.5	-13.1	-12.4	-10.7	-10.6	-8.3	-8.4	-9.4	-11	-12.3	-13.6	-12.7	-9.7
Investimento directo estrangeiro	Entrada (milhões de ecus/euros)			1521	1294	1057	506	1173	2186	2807	1158	6998	6718	
	Integração comercial do IDE2			1.4	0.9	0.8	0.6	1	2.1	2.7	1.9	6.7	6.3	
Indicadores demográficos e de-mão-de-														
População	Total - milhares	9899	9919	9963	9974	9998	10027	10056	10089	10129	10174	10231	10299	10348
	Evolução anual em %	-0.4	0.2	0.4	0.1	0.2	0.3	0.3	0.3	0.4	0.4	0.6	0.7	0.5
PIB per capita	Preços de 1995 em euros	7672	7327	8039	7870	7930	8240	8510	8820	9180	9490	9790	9880	9880
	Preços de mercado actuais e PPC (EU-15=100)	61.3	65	65.8	68.1	69.5	69.8	70.1	73.4	72.2	72.2	68.4	69.1	69.2
Mercado de trabalho	Taxa de desemprego	4.8	4.2	4.3	5.6	6.9	7.3	7.3	6.8	5.1	4.5	4.1	4.1	5.1
	Taxa de emprego	68.2	69.7	67.9	66	64.7	63.8	63.9	65.2	66.6	67.4	68.2	68.7	
	Criação de emprego (evolução anual em %)	1.7	2.8	-1.6	-2	-1	-0.7	1.6	1.6	2.7	2.2	1.7	1.4	0.2

Fonte: Eurostat

1 Dados provisórios para 2002.

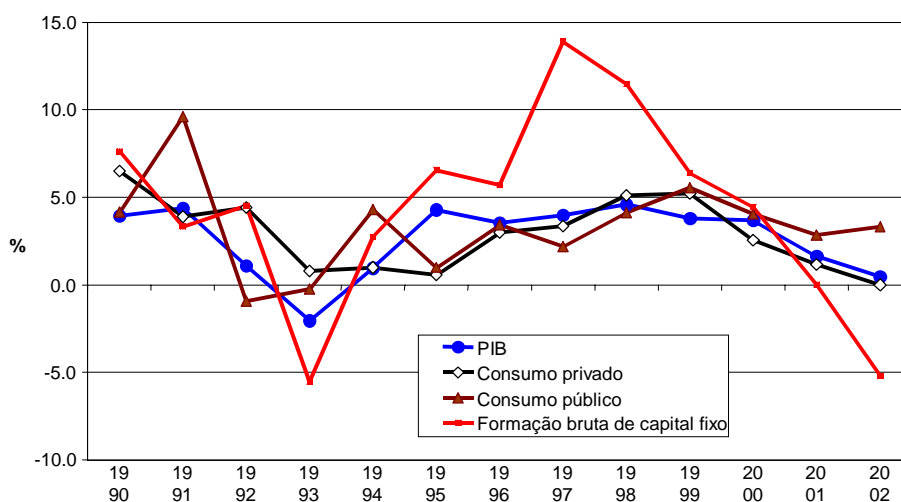
2 Valor médio de entrada e saída de investimento directo estrangeiro, dividido pelo PIB e multiplicado por 100.

O comércio externo³, cujo valor em 2002 foi estimado em 67 mil milhões de euros, representa cerca de 55% do PIB português. No mesmo ano a UE foi responsável por mais de 77% do comércio total de Portugal, sendo a Alemanha, a Espanha, a França e o Reino Unido os principais parceiros comerciais. No que se refere ao comércio extracomunitário, os principais parceiros de Portugal são os países da OPEP e da EFTA, os EUA e o Japão. O défice comercial de Portugal em 2002 foi estimado em 13,7 mil milhões de euros.

Portugal recebeu nestes últimos dez anos investimento directo estrangeiro (IDE) significativo, 80% do qual foi proveniente da Alemanha, de Espanha e de França. A importância do IDE aumentou rapidamente nestes últimos anos. Porém, a competitividade de Portugal é actualmente das mais baixas de todos os Estados-Membros da UE, o que suscita preocupações relativamente à atractividade do país para os investidores (Ecofin, 2001). A UE tem financiado despesas de capital – Portugal recebe actualmente da UE o equivalente a cerca de 3% do seu PIB, para financiamento do desenvolvimento estrutural. Esses fundos destinavam-se a melhorar as infra-estruturas portuguesas, mas a modernização da indústria e da agricultura tem sido lenta.

Para além dos factores comerciais, o investimento a longo prazo e o consumo privado são outros dois factores determinantes com efeitos persistentes no ciclo económico. Nestes últimos dez anos, o investimento em formação de capital fixo tem contribuído crescentemente para o processo de aproximação da economia portuguesa à dos outros países da UE, crescendo mais rapidamente do que a média do crescimento económico global interno. As duas componentes da procura agregada são relativamente mais importantes em Portugal do que na UE no seu conjunto. Porém, o crescimento tanto da despesa de capital, como da despesa de consumo desacelerou no fim da década de 1990, tornando-se negativo a partir de 2001 (Figura 1.2).

Figura 1.2: Níveis anuais de crescimento das componentes da procura agregada em Portugal (1990-2002)



Fonte: Cálculos da DG Agri - Eurostat

³ Importações e exportações.

Portugal fez progressos significativos na via da aproximação do seu nível de vida ao dos seus parceiros da UE. O PIB *per capita*, em paridade de poder de compra, aumentou de 51% da média da UE, em 1985, para mais de 61%, em 1990, e para cerca de 69,2%, em 2002. Nestes últimos anos a tendência para a redução dessa diferença abrandou e a posição de regiões como o Alentejo, o Centro e o Norte, nomeadamente, piorou em comparação com as médias comunitárias. A região mais rica de Portugal é a da capital (Região de Lisboa e Vale do Tejo), cujo PIB *per capita* é inferior em 10% ao PIB *per capita* da UE-15. Nas ilhas do Atlântico a situação está também a melhorar (Quadro 1.2).

Quadro 1.2: PIB *per capita* em paridade de poder de compra (UE-15=100)

	1995	2000
Norte	59	56
Centro	57	54.2
Lisboa e Vale do Tejo	90.7	90.9
Alentejo	59.2	54.5
Algarve	71.7	66
Açores	51.5	51.7
Madeira	66.2	74.4

Fonte: Eurostat

A taxa de desemprego, que continua a ser baixa, com 4%, ou cerca de metade da média da UE, começou a descer a partir de 1997, decréscimo que foi mais acentuado entre 1999 e 2001. O emprego total aumentou desde 1996, apesar de a taxa de desemprego ter crescido 68,7% em 2001. Esta tendência contribuiu para uma ligeira aceleração dos custos salariais e laborais, especialmente no sector dos serviços. Porém, o mercado do trabalho deteriorou-se rapidamente no fim de 2002, com uma subida brusca da taxa de desemprego para 6,2%, no último trimestre do ano (mais 2% do que a taxa homóloga do ano anterior). Esta evolução reflecte essencialmente uma desaceleração acentuada da criação de emprego, pois esta taxa desceu de 1,4%, em 2001, para 0,2%, em 2002. O aumento da produtividade compensou apenas parcialmente as subidas recentes dos preços, que estiveram na origem de um aumento do custo unitário da mão-de-obra na economia em geral que foi muito superior ao da zona euro (Ecofin, 2003).

A principal razão que está na base do baixo nível e do baixo crescimento da produtividade da mão-de-obra em Portugal consiste provavelmente nas insuficiências do ensino formal e da formação profissional.

1.2. A agricultura na economia

A importância da agricultura na economia portuguesa tem diminuído ao longo dos anos, tal como se verifica em todos os países industrializados, mas continua a ser grande em comparação com os valores médios registados na UE.

A percentagem do sector no PIB nacional desceu mais de 3% entre 1988 e 2001, tendo sido de 2,8% em 1999-2001. O valor acrescentado da agricultura é muito mais variável do que o valor acrescentado bruto global; de resto, a produção total da agricultura portuguesa é das mais irregulares de toda a UE.

Tal como noutros Estados-Membros da UE, a agricultura e o emprego primário baseado nos recursos naturais perderam importância, descendo de 21% da mão-de-obra, em 1988-90, para 10%, actualmente (Quadro 1.3). A relação entre o emprego agrícola e o PIB total tem sido negativa, pois o decréscimo do PIB tem sido acompanhado por uma desaceleração da taxa de decréscimo da mão-de-obra agrícola.

No que se refere à contribuição da agricultura para a formação de capital, representa menos de 1% da formação bruta de capital fixo total, seguindo uma tendência decrescente de longo prazo. A importância do consumo alimentar no consumo final tem vindo também a decrescer, tendo sido de cerca de 22,5% no período de 1999-2001. A inflação é muito influenciada pela evolução dos preços dos produtos alimentares, como ficou demonstrado em 2000, ano em que condições climáticas desfavoráveis tiveram um efeito negativo na oferta de produtos alimentares frescos, estando na origem de uma subida do índice de preços no consumidor.

O comércio agrícola tem vindo a crescer, mas menos rapidamente do que o comércio global. Em 1988-1990, a quota do comércio agrícola no comércio total foi de 7,8%, mas em 2000-2002 essa percentagem desceu para cerca de 6%.

Quadro 1.3: Importância da agricultura na economia portuguesa (1988/90 - 1999/2001)

	<i>Valor acrescentado bruto da agricultura</i>		<i>Emprego</i>		<i>Consumo alimentar, de tabaco e de bebidas alcoólicas</i>		<i>Formação bruta de capital fixo na agricultura</i>		<i>Comércio agrícola</i>	
	Milhões de euros a preços de 1995	% do PIB total	Unidades de trabalho anuais (1000)	% do emprego total	Milhões de euros a preços de 1995	% do consumo final total	Milhões de euros a preços de 1995	% da FBCF total	Comércio agrícola (imp. e exp. a preços correntes)	% da agricultura no comércio total
1988-90	3732.2	5.0	978.2	21.9	12015.8	27.7	234.4	1.7	2185.2	7.8
1994-96	3988.7	3.6	667.8	14.7	13555.9	24.9	231.1	1.2	3185.6	7.5
1999-2001 ¹	3798.4	2.8	502.5	10.2	14626.3	22.5	265.4	0.8	4159.8	6.0

Fonte: Eurostat

¹ Média de 1999-2000 para o consumo alimentar; média de 2000-2002 para os valores relativos ao comércio.

² As percentagens foram calculadas com base nos preços correntes.

A indústria alimentar foi responsável em 2001 por 5% do PIB português e deu emprego a 2,3% da população activa. Estas percentagens são ligeiramente mais baixas do que as de 1996, que eram de 5,8% e 2,5%, respectivamente. Porém, o rácio entre estes dois indicadores não se alterou significativamente, apontando para um nível estável de produtividade da mão-de-obra na indústria alimentar.

Em Portugal, 40% da população total reside em regiões predominantemente rurais ou que incluem zonas rurais significativas. A questão da manutenção ou do aumento da competitividade das zonas rurais assume assim uma importância crucial e a agricultura e a indústria agro-alimentar desempenham um papel importante no que a este ponto se refere.

As diferenças de importância da agricultura nas diferentes regiões são muito acentuadas (Quadro 1.4). Em termos de emprego, a agricultura é especialmente importante na região Centro, ao passo que, em termos de valor acrescentado, a percentagem mais elevada cabe ao Alentejo, onde esse valor é superior a 10%. A região onde a importância da agricultura na economia é menor é a de Lisboa e Vale do Tejo, que é também aquela onde se concentram os pomares e as vinhas mais produtivas de Portugal.

Quadro 1.4: Importância da agricultura a nível regional, em %

	% da agricultura no emprego total (2001)	% da agricultura em valor acrescentado bruto (1999)
Norte	14.1	2.8
Centro	33.1	4.1
Lisboa e Vale do Tejo	5.2	2.0
Alentejo	15.8	10.5
Algarve	11.1	4.3
Açores	14.6	8.4
Madeira	12.7	1.9

Fonte: Eurostat

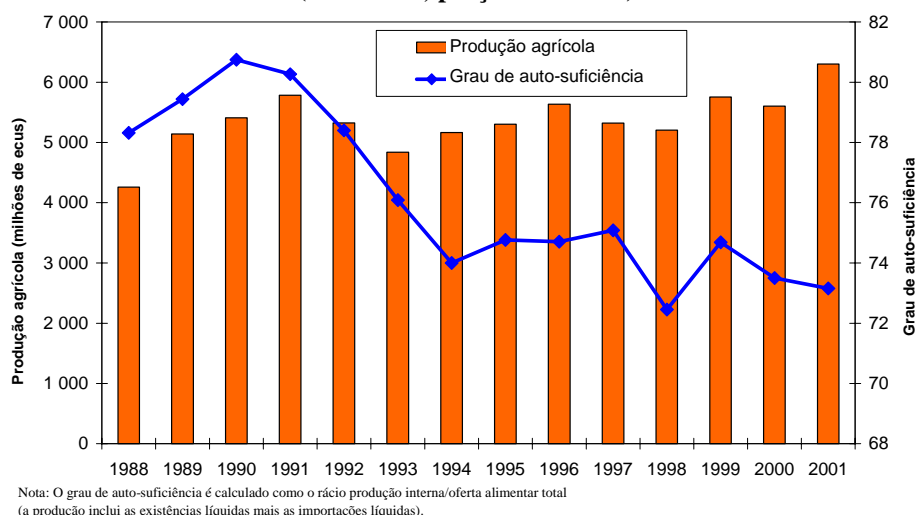
¹ Inclui a pesca.

Nos pontos que se seguem são descritas em mais pormenor as principais características da agricultura portuguesa e a evolução registada desde 1986, a data da adesão.

2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA

No período de 1986-1995, a produção agrícola portuguesa sofreu um decréscimo anual de 3,1%, em termos reais⁴. A taxa de decréscimo da produção agrícola portuguesa baixou no período de 1995-2001 para 1,6% por ano, sendo assim ligeiramente inferior à média da UE (2,2% por ano). Consequentemente, a quota da agricultura portuguesa na produção agrícola total da UE aumentou ligeiramente, de 2,0%, em 1995, para 2,2%, em 2001. Desde a adesão, a produção agrícola interna tem crescido menos do que a oferta alimentar, estando assim na origem de um défice alimentar crescente ou, por outras palavras, de uma redução do grau de auto-suficiência (Figura 2.1).

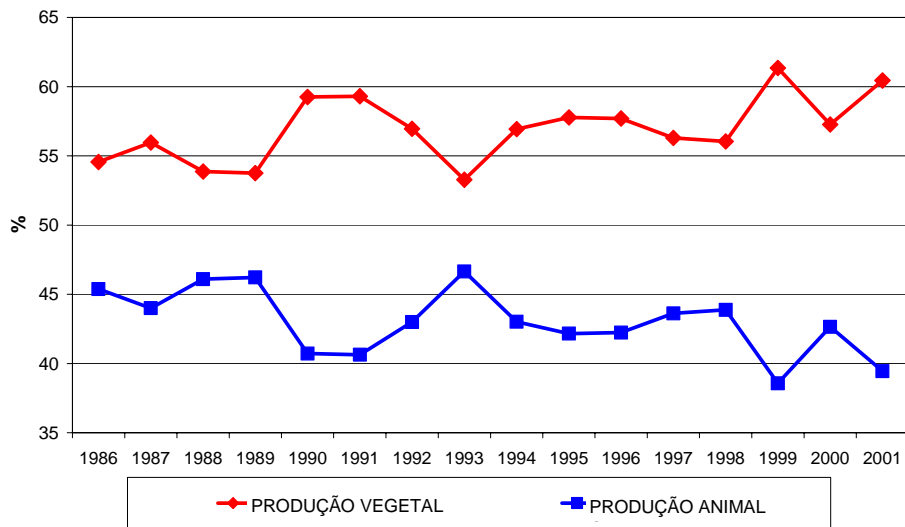
Figura 2.1: Produção agrícola total portuguesa e grau de auto-suficiência em produtos agrícolas (1988-2001; preços correntes)



⁴ As variáveis do ponto 2 são avaliadas com base nos preços de base, que resultam da soma dos preços no produtor com os subsídios líquidos aos produtos e os subsídios ao produtor.

No período de 1990-2001, os volumes da produção vegetal desceram 0,3% por ano, ao mesmo tempo que os volumes da produção animal final aumentavam 1,5%, em média. Contudo, o decréscimo dos volumes de produção não significa que, em termos de percentagem, o valor da produção vegetal na produção agrícola total tenha registado também um decréscimo. O valor da produção em termos reais desceu mais no sector da produção animal, que sofreu uma quebra de 3,5%, em comparação com a descida média de 2,6% do valor da produção vegetal, em termos reais, registada no período de 1990-2001. Consequentemente, em termos de percentagem, o valor da produção vegetal na produção agrícola total é agora mais elevado do que há dez anos (Figura 2.2).

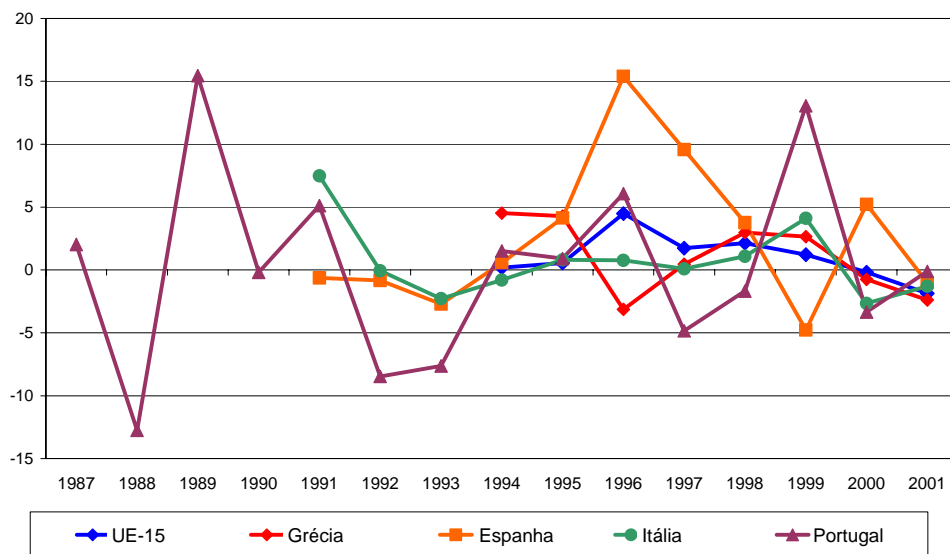
Figura 2.2: Peso (em %) da produção vegetal e da produção animal na produção agrícola total portuguesa (1986-2001)



Fonte: Cálculos DG Agri - Eurostat

Em Portugal a produção vegetal tem sido mais irregular do que a produção animal, em consequência do facto de as culturas mais importantes, nomeadamente a produção de vinho, estarem muito dependentes das condições climáticas. A produção agrícola total de Portugal é de todos os países do Sul da UE a mais irregular (Figura 2.3).

Figura 2.3: Evolução anual (em %) da produção agrícola dos países mediterrânicos da EU (1988-2001; preços constantes de 1995)



Fonte: Cálculos DG Agri - Eurostat

O vinho, os frutos e os produtos hortícolas frescos são os três principais produtos vegetais, que representam um pouco menos de um terço do valor total da produção agrícola. Porém, no sector dos frutos e dos produtos hortícolas frescos tem-se registado uma tendência para o crescimento dos volumes de produção de citrinos e, em menor medida, de tomate. A partir de 1993, o peso da produção de vinho, de produtos hortícolas e de frutos na produção agrícola total portuguesa tem vindo a aumentar.

Quanto aos cereais, no caso de muitos produtos constata-se uma tendência para a redução da produção, à excepção do milho e do trigo duro, cuja evolução foi positiva. Infelizmente, nestes dois casos o aumento da superfície cultivada e da produção tem sido pouco valorizado pela indústria alimentar. Outras tendências dignas de registo têm sido as que se verificaram para o caso do arroz e do tabaco, que aumentaram significativamente a sua produção, ao passo que o aumento registado para a beterraba sacarina, a partir de níveis muito baixos, foi o mais elevado entre as culturas arvenses de menor importância.

No sector animal, a produção de leite, de suínos, de aves de capoeira e de bovinos são, por ordem decrescente, as principais actividades. O volume da produção de suínos tem crescido significativamente e a produção de aves está em franca expansão, na sequência do decréscimo da produção de bovinos. Por outro lado, em 2001 o mercado da carne de bovino não mostrava sinais de recuperação após a crise da encefalopatia espongiforme bovina (EEB), que afectou significativamente a produção portuguesa. Efectivamente, apesar de se ter registado um ligeiro aumento do número de pedidos do prémio às vacas em aleitamento e do prémio especial para a carne de bovino, o declínio da produção de bovinos foi a principal razão que esteve na base da redução subsequente do peso da produção animal na produção agrícola total em Portugal.

A carne de aves, pelo contrário, representa agora uma percentagem mais elevada da produção total do que há uma década, ao passo que a percentagem da carne de suíno desceu ligeiramente. Nestes últimos anos a procura de carne de suíno e de carne de aves tem continuado a crescer, mas ao passo que os preços da carne de suíno no produtor têm aumentado em termos reais, a evolução dos preços da carne de aves tem sido menos favorável, o que esteve na origem de uma queda do nível dos valores da produção. No período de 1993 a 2001, o consumo de carne de aves aumentou 37% e o de carne de suíno 29%.

A expansão da suinicultura e da avicultura teve uma influência positiva na procura de alimentos para animais. Na ausência de uma resposta a nível da oferta por parte do sector das culturas arvenses, verificou-se um aumento das importações, o que contribuiu para o decréscimo de 5% do grau de auto-suficiência em cereais verificado desde o início dos anos 90. Para além disso, o grau de auto-suficiência para os principais tipos de carne também se deteriorou, descendo nestes últimos anos para níveis inferiores a 100%.

No sector leiteiro, tem-se verificado ao longo dos últimos dez anos um crescimento sustentado da produção, se bem que nos últimos dois anos a crise da EEB tenha provocado algumas perturbações na produção. Embora o valor económico da produção de leite não tenha registado um crescimento significativo, apesar de os preços terem aumentado nestes últimos anos, o sector dos lacticínios é um dos poucos cuja contribuição para a produção agrícola portuguesa aumentou.

2.1. Valores a preços no produtor e a preços de base

O rendimento agrícola e as variáveis da produção podem ser calculados a preços no produtor ou a preços de base, sendo estes últimos a soma dos preços no produtor e das ajudas atribuídas directamente a produtos específicos, tais como as ajudas ao sector dos cereais/oleaginosas/proteaginosas ou ao sector dos bovinos. Uma análise da diferença entre os resultados dos cálculos efectuados com base nas duas unidades de medida revela características interessantes da agricultura portuguesa, relacionadas com a evolução da PAC.

Entre 1993/95 e 1999/2001, o valor em termos reais da produção agrícola total a preços no produtor desceu a uma taxa anual de 1,2%. O valor da produção vegetal aumentou a uma taxa anual de 0,6%, ao passo que o da produção animal desceu 2,7%. Na UE no seu conjunto, o valor da produção total desceu a uma taxa de 1,3% e o da produção animal a uma taxa de 2,3%.

Se os cálculos forem efectuados tendo como referência os preços de base, o valor da produção agrícola total desceu a uma taxa de 1,0%, o da produção vegetal aumentou 0,4% e o da produção animal desceu 2,6%. Na UE as taxas de decréscimo foram de 0,9% para a produção total, de 0,4% para a produção vegetal e de 2,0% para a produção animal.

No entanto, observe-se que, em termos de volume, a produção total aumentou a uma taxa de 1,6% em Portugal e de 1,4% na EU, sendo particularmente significativo o facto de o volume da produção animal, cujo valor registou um crescimento negativo em termos reais, ter aumentado a uma taxa de 2,4%, o que traduz claramente uma evolução negativa dos preços.

Efectivamente, os preços no produtor, em termos reais, sofreram um decréscimo de 2,3% para o caso da produção total, decréscimo esse que foi de 1,3% para a produção vegetal e de 3,6% para a produção animal. Os preços no produtor em termos reais desceram também na UE (a uma taxa global de 2,4%), mas a descida dos preços da produção vegetal foi superior à dos da produção animal (à taxa de 2,6% e 2,3%, respectivamente). A evolução global dos preços de base, em termos reais, apresentou as mesmas características gerais.

As principais diferenças entre a evolução da produção agrícola em Portugal e na UE podem ser resumidas da seguinte forma:

- O valor da produção agrícola portuguesa está a descer um pouco menos rapidamente do que o da produção agrícola europeia, em termos de preços reais no produtor, mas um pouco mais rapidamente, em termos de preços de base reais;
- No que se refere ao valor da produção vegetal em termos reais, está a aumentar moderadamente em Portugal e a diminuir na UE;
- O valor da produção animal em termos reais está a diminuir mais rapidamente em Portugal do que na UE;
- A produção em termos de volume aumentou um pouco mais rapidamente em Portugal do que na UE;

- Os preços reais desceram menos rapidamente em Portugal do que na UE para o caso da produção vegetal e mais rapidamente para o da produção animal.

O Quadro 2.1 ilustra a evolução da composição da produção agrícola entre 1993/95 e 1999/2001, em termos de preços no produtor e de preços de base.

Quadro 2.1 – Percentagens dos diferentes produtos (%) no valor total da produção, a preços no produtor e a preços de base (1993/95 - 1999/2001; preços correntes)

	Preços de base			Preços no produtor		
	1993-95	1999-2001	Evol. em %	1993-95	1999-2001	Evol. em %
Produção vegetal	56.0	59.7	6.6	55.4	59.2	6.8
<i>Cereais</i>	8.3	6.7	-19.9	5.6	4.0	-28.6
Trigo e espelta	2.2	1.7	-24.6	1.4	0.6	-54.6
Trigo mole	1.9	0.7	-63.7	1.2	0.3	-74.4
Trigo duro	0.2	0.9	281.0	0.1	0.3	156.3
Centeio	0.3	0.2	-38.0	0.2	0.1	-48.7
Cevada	0.4	0.1	-76.1	0.3	0.1	-81.0
Aveia	0.3	0.3	-1.1	0.2	0.2	-30.3
Milho para grão	3.8	3.5	-7.1	2.4	2.3	-6.7
Arroz	1.1	0.9	-18.6	1.0	0.8	-18.9
Outros cereais	0.3	0.1	-65.4	0.2	0.1	-70.6
<i>Culturas industriais</i>	2.3	2.0	-12.4	1.2	1.4	15.6
Oleaginosas	1.1	0.4	-64.0	0.2	0.1	-58.2
Proteaginosas	0.6	0.5	-14.4	0.6	0.5	-17.0
Tabaco	0.2	0.3	36.5	0.0	0.0	47.6
Beterraba sacarina	0.0	0.3	660.4	0.0	0.3	684.7
<i>Plantas forrageiras</i>	5.6	5.1	-7.9	6.0	5.5	-8.8
<i>Produtos hortícolas</i>	17.1	18.6	9.1	18.4	19.8	7.2
Produtos hort. frescos	12.3	12.6	2.2	13.3	13.3	0.0
Produtos da floricultura	4.7	6.0	27.1	5.1	6.4	26.0
Batata	4.0	2.3	-43.8	4.4	2.4	-44.8
<i>Frutos</i>	10.6	13.3	25.4	10.8	13.4	23.7
Frutos frescos	5.7	6.8	19.9	6.1	7.3	18.7
Citrinos	1.6	2.1	29.2	1.7	2.2	27.7
Frutos tropicais	0.5	0.6	3.8	0.4	0.4	-5.7
Uvas	2.2	3.2	42.6	2.4	3.4	40.7
<i>Vinho</i>	6.4	10.4	61.9	7.1	11.3	59.0
<i>Azeite</i>	1.6	1.2	-25.6	1.7	1.3	-26.5
<i>Outros prod. vegetais</i>	0.1	0.2	19.2	0.1	0.2	17.8
Produção animal	43.9	40.2	-8.5	44.5	40.7	-8.5
<i>Animais</i>	30.1	26.6	-11.6	30.2	26.2	-13.3
Bovinos	8.4	5.9	-29.8	7.8	4.7	-39.6
Suínos	8.8	7.9	-10.8	9.6	8.4	-11.7
Ovinos e caprinos	3.4	2.8	-17.2	2.5	2.3	-11.0
Aves	6.6	7.4	12.4	7.1	7.9	11.3
<i>Produtos animais</i>	13.8	13.6	-1.6	14.3	14.5	1.6
Leite	11.4	11.8	3.9	11.7	12.7	8.3
Ovos	1.7	1.3	-25.7	1.9	1.4	-26.3

Fonte: Cálculos DG AGRI - dados Eurostat

A evolução da produção de cereais e de carne de bovino em Portugal é especialmente digna de nota. Os dois sectores foram abrangidos pela reforma de 1992, que se traduziu numa redução dos preços e na introdução de ajudas compensatórias, o que explica o facto de o valor da produção, calculado a preços no produtor, representar uma percentagem mais baixa do valor da produção total do que quando é avaliado a preços de base. No entanto, um aspecto mais interessante é a tendência geral para a redução da importância destes produtos, em termos de preços de base e de preços no produtor, o que denota aparentemente uma falta de dinamismo em comparação com outros sectores.

Por outro lado, regista-se um aumento do valor relativo de outros produtos, tais como o vinho, os frutos e as aves, com uma diferença digna de nota, que é a de que o seu peso na produção total é maior se os valores forem calculados em preços no produtor. Esta diferença deve-se ao facto de estes produtos se não incluírem no grupo dos produtos de base que recebem grande apoio no âmbito do actual regime da PAC.

No que se refere ao grupo de produtos que recebem um apoio consistente da PAC, registam-se tendências favoráveis no caso do trigo duro e do açúcar, a partir, no entanto, de níveis de produção muito baixos, bem como no do leite, que constitui uma excepção significativa, no contexto de uma produção animal em situação de relativo decréscimo.

Estes dados sugerem que a agricultura portuguesa não seria muito prejudicada por uma redução geral dos preços e do apoio directo aos preços no âmbito da PAC, pois a especialização tende a concentrar-se em produtos tradicionalmente mais orientados para o mercado, tais como o vinho, os frutos e os produtos hortícolas. Como se demonstra nos pontos que se seguem, o reforço da agricultura portuguesa está mais dependente da modernização das estruturas de produção e dos canais de comercialização, principalmente em benefício de alguns sectores cruciais, tais como os do vinho, dos frutos e dos produtos hortícolas.

2.2. Produção agrícola por região

Tal como foi já referido no ponto 1, a Região de Lisboa e Vale do Tejo tem o PIB *per capita* mais elevado de Portugal, inferior apenas em 10% ao nível médio da UE, em paridade de poder de compra (Quadro 1.2). Em Lisboa e Vale do Tejo, em termos tanto de valor acrescentado, como de emprego, o peso da agricultura é baixo em comparação com os níveis registados nas outras regiões portuguesas (Quadro 1.4). Porém, quando analisamos as percentagens regionais da produção agrícola total portuguesa, a contribuição da Região de Lisboa e Vale do Tejo é a mais elevada, com uma percentagem de 29,2% em 1999/2000, um valor ligeiramente mais elevado do que o registado em 1995/96, que foi de 28,9%. A actividade agrícola na região baseia-se em produtos de elevado valor acrescentado e pouco apoiados pela PAC, nomeadamente frutos e produtos hortícolas frescos, vinho, suínos e aves. Significativamente, as percentagens da produção regional de cereais e carne de bovino, dois dos produtos que recebem mais apoio no âmbito da PAC, estão a descer; no caso dos cereais essa percentagem não ultrapassa 6% e no da carne de bovino é de 2,6% (Quadro 2.2). Estão concentrados em Lisboa e Vale do Tejo um pouco menos de um terço da produção de vinho, mais de 40% da produção de suínos e de frutos frescos e mais de metade da produção portuguesa de produtos hortícolas frescos e de aves (Quadro 2.3).

As regiões Norte e Centro apresentam os mesmos padrões de especialização da Região de Lisboa e Vale do Tejo no sector da produção vegetal, caracterizando-se, porém, por estruturas diferentes no sector da produção animal. A agricultura é muito importante na economia local das duas regiões, nomeadamente na Região Centro, no que se refere ao emprego no sector. Em termos de PIB *per capita* em PPC, a diferença em comparação com o nível médio da UE-15 é considerável (numa escala de UE = 100, a Região Norte = 56 e a Região Centro = 54,2) e está a aumentar (Quadro 1.2). Por outro lado, a contribuição das duas regiões para a produção agrícola portuguesa está a diminuir, registando-se a quebra mais acentuada na Região Norte, cuja percentagem desceu de 25,1%, em 1995/96, para 23,7%, em 1999/00. Os produtos hortícolas, os frutos (incluindo as uvas) e o vinho são os principais sectores da produção vegetal nas duas regiões. A produção de vinho é especialmente importante na Região Norte, onde representa uma percentagem de 19,9% da produção agrícola regional (Quadro 2.2), ou seja, uma contribuição de 44% para a produção total de vinho em Portugal. Está também concentrada nas regiões Centro e Norte a produção de centeio e mais de metade da produção de azeite nacional. A produção de tabaco em rama da Região Centro representa três quartos da produção portuguesa desse produto. As plantas forrageiras contribuem com mais de 6% para a produção agrícola das duas regiões, com tendência para aumentar, nomeadamente na Região Centro. Esta tendência está relacionada com a importância crescente do sector leiteiro, cujo crescimento compensou já parcialmente a quebra registada noutros sectores da produção animal. Na Região Centro, a importância da produção de aves na produção agrícola regional está a aumentar, se bem que a contribuição do sector para a produção total de aves de capoeira em Portugal esteja a diminuir (Quadro 2.3).

A Região do Alentejo caracteriza-se por um PIB *per capita* regional decrescente, em comparação com os níveis médios da UE. Em 2000, esse PIB *per capita* era de 54,5 (UE = 100), o mais baixo de Portugal Continental e o segundo mais baixo do país depois do dos Açores (Quadro 1.2). A economia agrícola representa uma parte importante da economia regional, em termos tanto de valor acrescentado bruto, como de emprego, ao passo que a contribuição da Região do Alentejo para a produção agrícola portuguesa aumentou de 14,8%, em 1995/96, para 15,5%, em 1999/00. Os padrões de especialização da agricultura alentejana são diferentes dos que foram já referidos para as outras regiões. Os cereais representam perto de 19,1% da produção agrícola regional e mais de 40% da produção cerealífera nacional. A produção de trigo duro está concentrada nesta região, ao passo que o trigo mole, a cevada, a aveia e as oleaginosas produzidas na região contribuem com mais de 70% para a produção total dos sectores em causa, a nível nacional. No que se refere a outras culturas, a produção portuguesa de tabaco em rama, açúcar, plantas forrageiras e azeite está também concentrada na região do Alentejo, em percentagens que variam de 18% (tabaco) a 30% (açúcar). Os produtos hortícolas ocupam também um lugar importante na produção agrícola regional, mas numa percentagem inferior à que se regista noutras regiões. No que diz respeito aos sectores da produção animal, a região do Alentejo, ao contrário das outras regiões, caracteriza-se por uma especialização regional acentuada no sector da carne, em que a produção de carne de bovino representa actualmente uma percentagem mais elevada da produção regional do que a que se registava nos meados da década de 1990. Concentram-se nesta região 27% da produção portuguesa de bovinos e mais de metade da produção de ovinos, ao passo que os níveis de produção de aves são muito baixos. Um factor que distingue a Região do Alentejo das outras regiões portuguesas é a especialização em produtos que recebem grande apoio no âmbito da

PAC, através de instrumentos de apoio ao mercado como o apoio aos preços (leite, açúcar e bovinos) e de pagamentos directos (cereais, tabaco, oleaginosas, bovinos e ovinos).

Na Região do Algarve, a diferença entre o PIB *per capita* em PPC e os níveis médios da UE está a aumentar. Nesta região, a percentagem da mão-de-obra agrícola tem-se mantido a níveis constantes, ao passo que a importância da produção agrícola regional na produção nacional aumentou ligeiramente desde os meados da década de 1990. A agricultura regional baseia-se principalmente na produção de frutos, nomeadamente de citrinos, que representa a maior parte da produção nacional de citrinos, com mais de 60% (Quadro 2.3). Por outro lado, a produção de frutos tropicais do Algarve equivale a perto de um quarto da produção nacional de frutos tropicais. No que se refere aos sectores da produção animal, a produção de leite e de bovinos é importante a nível regional, mas tem um peso reduzido na agricultura portuguesa.

O PIB *per capita* das regiões dos Açores e da Madeira tem crescido a uma taxa superior à do crescimento médio da UE, mas a tendência actual no sentido da aproximação aos níveis da UE-15 é mínima, nomeadamente no caso dos Açores (Quadro 1.2). As duas regiões estão muito dependentes da agricultura, principalmente os Açores, onde o sector primário tem bastante peso em termos não só de emprego, como também de valor acrescentado bruto (Quadro 1.4). A produção portuguesa de frutos tropicais está concentrada nestas duas regiões.

O sector leiteiro é particularmente importante nos Açores, onde a produção anual quase duplicou nestes últimos dez anos, representando actualmente, com 500 000 t, cerca de um quarto da produção nacional. Porém, a elevada densidade pecuária do efectivo leiteiro tem exercido pressões no meio ambiente e colocado problemas a outros sectores agrícolas. Nomeadamente, o aumento do número de vacas leiteiras esteve na origem da produção de excedentes de carne de vaca no mercado local, criando problemas de escoamento. Por outro lado, o facto de as terras aráveis terem sido convertidas em pastagem para a produção de leite provocou uma escassez da oferta de matéria-prima para a indústria açucareira local.

**Quadro 2.2: Percentagens dos diferentes produtos (%)
na produção agrícola total das várias regiões (1995/96 - 1999/00; a preços correntes)**

	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000	1995/96	1999/2000
Cereais	6.4	4.1	7.0	5.6	6.9	6.0	21.2	19.1	1.4	1.2	0.9	0.6	0.1	0.0
Trigo e espelta	0.5	0.3	0.2	0.1	0.5	0.3	9.5	4.4	0.3	0.2	0.0	0.0	0.1	0.0
Trigo mole	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.2	1.7	5.4	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Trigo duro	0.5	0.5	0.3	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Centeio	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.1	1.7	0.6	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Cevada	0.0	0.1	0.1	0.2	0.1	0.1	1.3	1.4	0.3	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0
Aveia	5.2	3.2	4.9	4.0	4.7	4.2	2.7	4.3	0.6	0.6	0.9	0.6	0.0	0.0
Milho para grão	0.0	0.0	1.5	1.0	1.4	1.1	2.7	2.2	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Arroz	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.6	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros cereais	0.5	0.3	2.5	2.0	0.8	1.3	6.4	6.2	1.2	0.9	2.5	1.1	11.5	6.3
Culturas industriais	0.0	0.0	0.2	0.2	0.4	0.1	4.5	2.3	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Oleaginosas	0.4	0.2	1.0	0.5	0.3	0.1	1.3	1.3	1.1	0.7	0.3	0.2	0.1	0.2
Proteaginosas	0.0	0.0	1.1	1.2	0.0	0.0	0.4	0.4	0.0	0.0	0.2	0.2	0.0	0.0
Tabaco	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.9	0.0	0.7	0.0	0.1	0.7	0.2	0.0	0.0
Beterraba sacarina	0.1	0.1	0.1	0.1	0.0	0.1	0.1	1.5	0.0	0.1	1.2	0.5	11.3	6.1
Plantas forrageiras	6.9	6.9	6.3	7.2	1.8	2.0	5.5	8.8	1.2	1.6	1.6	2.5	0.1	0.1
Produtos hortícolas	12.0	16.6	10.0	12.4	24.2	24.0	8.3	10.4	18.9	28.0	2.3	3.3	17.2	29.4
Produtos hort. frescos	5.9	7.8	6.8	8.2	20.0	19.5	5.8	6.1	13.7	16.8	1.6	2.3	8.2	14.2
Produtos da floricultura	6.0	8.8	3.2	4.2	4.3	4.5	2.5	4.3	5.2	11.2	0.7	1.0	9.1	15.2
Batata	4.8	2.9	6.3	4.2	2.2	1.8	0.3	0.4	1.2	1.1	1.6	1.6	7.0	6.4
Frutos	10.8	13.1	8.4	10.1	11.9	15.7	6.9	7.5	54.0	52.5	6.2	5.4	23.8	23.4
Frutos frescos	6.0	7.0	5.6	6.3	6.6	10.2	2.8	3.4	14.4	10.6	0.5	0.5	1.5	1.9
Citrinos	0.3	0.4	0.3	0.5	1.1	0.9	0.8	0.9	31.2	31.6	1.6	1.1	0.3	0.4
Frutos tropicais	0.0	0.1	0.0	0.0	0.1	0.1	0.2	0.0	3.4	2.9	4.0	3.6	21.1	19.6
Uvas	3.4	4.3	1.6	2.3	3.9	4.4	1.2	1.4	4.6	7.0	0.1	0.2	0.8	1.6
Azeitona	1.2	1.3	0.8	0.9	0.2	0.2	1.9	1.8	0.4	0.4	0.0	0.0	0.0	0.0
Vinho	19.2	19.9	7.5	8.4	11.9	11.1	3.8	4.6	0.5	0.6	0.4	0.4	6.8	8.5
Azeite	3.0	1.7	3.5	2.0	0.8	0.5	4.4	2.6	1.7	1.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros produtos vegetais	0.1	0.2	0.1	0.1	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5.8	4.5
Produção vegetal	63.7	65.7	51.5	52.0	60.6	62.6	56.8	59.7	80.1	87.0	15.5	14.9	72.2	78.6
Animais	20.4	17.0	33.5	31.0	32.3	30.8	32.5	31.2	16.7	10.5	38.2	31.9	21.0	17.1
Bovinos	8.8	7.1	6.4	4.4	3.4	2.6	9.5	10.7	2.4	1.4	26.9	21.3	3.8	1.9
Suínos	2.8	2.3	9.1	7.9	14.2	11.4	9.9	9.0	7.2	5.4	3.5	3.8	4.6	5.9
Ovinos e caprinos	2.1	1.9	3.1	3.0	1.3	0.9	11.0	9.5	2.0	1.7	0.2	0.2	0.8	0.7
Aves	2.9	2.4	10.8	11.5	10.9	13.6	0.2	0.3	3.9	1.0	4.1	3.3	9.4	7.2
Produtos animais	15.8	17.2	15.0	17.0	7.0	6.6	10.7	9.0	3.1	2.3	46.2	53.1	6.7	4.2
Leite	14.9	16.2	11.4	13.5	4.8	4.8	9.9	8.1	1.9	1.1	44.7	52.1	2.3	1.4
Ovos	0.4	0.5	2.8	2.8	1.9	1.5	0.1	0.2	0.3	0.1	1.1	0.6	4.0	2.6
Produção animal	36.3	34.2	48.4	47.9	39.3	37.3	43.1	40.2	19.8	12.9	84.4	85.0	27.7	21.3
Produção agrícola	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cálculos DG Agri - dados Eurostat

**Quadro 2.3: Percentagens regionais (%) da produção agrícola portuguesa, por produto
(1995/96; 1999/00; milhões de euros, a preços correntes)**

	Portugal		Norte		Centro		Lisboa e Vale do		Alentejo		Algarve		Açores		Madeira	
	1995/96	1999/2000	1995/97	1999/2001	1995/98	1999/2002	1995/99	1999/2003	1995/100	1999/2004	1995/101	1999/2005	1995/102	1999/2006	1995/103	1999/2007
Cereais	457.8	395.9	19.0	14.1	18.4	17.2	24.0	25.0	37.5	42.6	0.6	0.7	0.5	0.5	0.0	0.0
Trigo e espelta	93.9	48.9	7.9	9.3	2.0	2.0	7.9	8.7	81.5	78.9	0.6	1.0	0.0	0.0	0.0	0.1
Trigo mole	14.7	51.5	0.2	0.0	0.4	0.1	7.9	6.9	91.4	92.4	0.2	0.5	0.0	0.0	0.0	0.0
Trigo duro	10.9	10.1	67.7	65.1	30.1	33.3	0.2	0.1	2.0	1.5	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Centeio	17.3	6.9	1.1	1.3	0.5	0.9	16.0	16.1	80.7	78.3	1.7	3.4	0.0	0.0	0.0	0.0
Cevada	14.8	17.6	4.0	5.7	11.0	11.6	8.3	8.0	73.1	72.7	3.6	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Aveia	230.6	203.4	31.0	21.4	25.4	23.8	32.4	34.6	9.6	18.7	0.5	0.6	1.0	0.9	0.0	0.0
Milho para grão	61.8	50.1	0.0	0.0	28.9	25.3	35.4	35.7	35.3	39.0	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Arroz	13.8	7.4	0.2	0.3	3.7	5.7	3.5	5.9	92.2	87.9	0.3	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros cereais	115.8	114.3	5.4	3.1	25.5	21.4	10.5	19.1	44.6	48.2	2.0	1.7	5.1	2.7	7.0	3.9
Culturas industriais	44.5	25.3	0.0	0.0	5.2	10.1	12.6	9.0	81.8	80.8	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Oleaginosas	35.6	24.9	15.0	10.8	34.1	25.1	13.1	9.6	29.2	45.5	6.0	6.2	2.2	2.3	0.3	0.5
Proteaginosas	18.0	18.6	0.1	0.0	74.8	76.4	3.6	2.9	19.0	18.1	0.0	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0
Tabaco	2.5	21.9	0.0	0.0	0.2	2.4	18.2	65.9	14.4	29.0	0.0	0.5	67.2	2.1	0.0	0.0
Beterraba sacarina	15.1	23.6	5.5	3.6	10.3	3.7	4.8	9.1	6.8	57.6	0.5	0.9	19.6	6.7	52.5	18.3
Plantas forrageiras	248.5	301.9	37.8	30.6	30.4	29.1	11.4	10.9	17.8	25.7	1.0	1.2	1.5	2.4	0.0	0.0
Produtos hortícolas	789.1	956.1	20.8	23.4	15.1	15.7	48.6	41.7	8.5	9.6	4.9	6.4	0.7	1.0	1.5	2.2
Produtos hort. frescos	562.0	635.8	14.5	16.5	14.4	15.7	56.2	50.9	8.3	8.5	4.9	5.8	0.7	1.0	1.0	1.6
Produtos da floricultura	227.0	320.3	36.3	37.0	16.8	15.8	29.7	23.4	8.9	11.8	4.7	7.6	0.8	0.9	2.8	3.4
Batata	190.6	135.1	34.8	28.5	39.7	38.0	18.4	22.7	1.2	2.4	1.3	1.8	2.0	3.3	2.6	3.3
Frutos	633.8	773.5	23.4	22.8	15.9	15.8	29.8	33.7	8.8	8.6	17.3	14.9	2.3	2.0	2.6	2.2
Frutos frescos	307.8	396.4	26.6	23.9	21.8	19.3	34.0	42.7	7.3	7.6	9.5	5.8	0.4	0.3	0.4	0.3
Citrinos	99.2	107.6	4.1	4.8	4.2	6.2	17.5	13.9	6.3	7.4	63.9	64.5	3.8	3.0	0.2	0.2
Frutos tropicais	35.0	32.7	0.7	3.0	0.1	0.3	5.5	2.6	4.7	0.5	19.4	19.4	27.4	31.7	42.2	42.6
Uvas	147.0	188.6	31.3	30.8	13.2	15.1	41.8	38.8	6.9	6.4	6.3	8.2	0.1	0.2	0.4	0.6
Azeitona	44.8	48.3	35.3	36.4	21.8	22.5	6.8	5.8	34.2	33.6	1.9	1.7	0.0	0.0	0.0	0.0
Vinho	580.2	602.4	45.5	44.5	15.5	16.9	32.5	30.5	5.3	6.7	0.2	0.2	0.1	0.2	0.8	1.0
Azeite	134.6	81.1	30.9	29.0	31.3	29.6	8.9	9.7	26.3	28.6	2.6	3.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros produtos vegetais	7.7	8.9	18.6	27.3	8.0	11.9	17.4	19.4	2.7	4.9	0.1	0.2	0.1	0.1	53.1	36.2
Produção vegetal	3158.0	3369.1	27.6	26.2	19.6	18.7	30.4	30.8	14.5	15.6	5.1	5.7	1.2	1.3	1.6	1.7
Animais	1594.3	1517.1	17.6	15.1	25.2	24.8	32.1	33.6	16.4	18.2	2.1	1.5	5.7	6.1	0.9	0.8
Bovinos	399.2	351.5	30.3	27.1	19.2	15.1	13.3	12.3	19.3	26.8	1.2	0.9	16.0	17.4	0.7	0.4
Suínos	479.0	422.3	8.1	7.4	22.8	22.6	47.0	44.9	16.6	18.7	3.0	2.8	1.7			

3. PRODUÇÃO E CONSUMO⁵

3.1. Culturas arvenses

A superfície de terra arável reduziu-se em 675 000 ha, ou seja, 29%, por comparação entre as médias dos períodos de 1993/95 e de 2000/02. Nessa superfície arável, a superfície cerealífera reduziu-se em 163 000 ha (25%), prosseguindo uma tendência iniciada já anteriormente. O outro factor importante que contribuiu para a redução da superfície arável foi o aumento da superfície de pousio e a redução da superfície cultivada com adubos verdes (-360 000 ha), ao passo que a superfície cultivada com oleaginosas sofria também um decréscimo de 63 000 ha. Essas superfícies foram reconvertidas em prados e pastagens permanentes (+497 000 ha) e noutras superfícies (+245 000 ha). Por outro lado, registou-se um aumento das superfícies cultivadas com arroz (+5 000 ha) e beterraba sacarina (+6 000 ha) (Quadro 3.1).

Quadro 3.1: Superfície de terra arável em Portugal (1993-2002; 1000 ha)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Superfície de terra arável	2 331	2 355	2 310	2 297	2 282	2 093	1 739	1 717	1 610	1 643	-675
Cereais	699	657	667	642	675	490	569	555	467	497	-168
Arroz	13	24	22	28	29	27	25	24	25	25	5
Oleaginosas	95	133	94	101	67	60	50	52	43	39	-63
Tabaco em rama	2	2	2	2	3	3	2	2	2	2	0
Beterraba sacarina	1	1	1	1	4	3	8	8	5	9	6
Milho verde	122	122	122	122	131	131	108	108	108	108	-14
Batata	88	85	96	89	82	86	62	57	50	53	-36
Pousios e adubos verdes	922	924	925	925	921	921	563	563	563	563	-361

Fonte: Cálculos DG Agri - dados Eurostat

A superfície *cerealífera* em Portugal reduziu-se em cerca de 25% desde 1993, mas dado que o aumento do rendimento das culturas foi da mesma ordem, a produção total desceu muito pouco. Porém, o aumento do rendimento não foi geral para todos os cereais, devendo-se quase exclusivamente ao milho. No que se refere ao balanço produção-consumo, o aumento significativo da procura total, que incidiu principalmente nos alimentos para animais, foi satisfeito através de um aumento das importações, pelo que a taxa de auto-suficiência tinha descido 8% no fim do período (Quadro 3.2). O volume de cereais transformados aumentou 73% entre 1993/95 e 2000/02, se bem que, em termos absolutos, seja relativamente baixo, a saber, 89 000 t em 2000/02.

⁵ Salvo indicações em contrário, os dados do presente capítulo são extraídos da publicação “Agricultura portuguesa Principais indicadores 2001” do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, e da base de dados Eurostat New Cronos, domínios Cosa (Contas Económicas da Agricultura) e Eurofarm.

Quadro 3.2: Níveis de produção e consumo de cereais (à exceção do arroz) em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)	699	657	667	642	675	490	569	555	467	497	-168
Rendimentos (100 kg/ha)	20	23	20	23	21	26	26	26	25	29	6
Produção colhida	1 380	1 513	1 321	1 500	1 395	1 279	1 506	1 466	1 145	1 421	-61
Importações totais	2 162	2 344	2 440	2 671	2 839	2 980	3 270	3 190	3 167	3 566	992
Exportações totais	31	79	86	127	145	193	154	176	188	279	149
Evolução das existências	76	15	128	27	88	0	-9	34	-24	3	-69
Consumo interno total	3 291	3 658	3 775	3 862	4 142	4 201	4 423	4 501	4 485	4 457	906
Alimentos para animais	1 609	1 908	1 999	2 070	2 317	2 352	2 428	2 531	2 578	2 611	735
Utilizações industriais	282	286	283	278	275	276	277	272	280	258	-14
Transformação	48	52	54	67	71	73	91	94	103	70	38
Consumo humano bruto	1 170	1 213	1 224	1 211	1 216	1 276	1 301	1 299	1 297	1 297	95
Grau de auto-suficiência (%)	38	38	41	35	37	34	29	34	33	26	-8

Fonte: New Cronos - EUROSTAT - Anos agrícolas

A superfície de *trigo mole* sofreu um decréscimo de 73% entre 1993/95 e 2000/02; dado que os rendimentos se mantiveram estáveis, a produção total registou um decréscimo proporcional. Observe-se que, a longo prazo, o rendimento das culturas tende a aumentar menos. No que se refere ao balanço produção-consumo, a procura total cresceu mais de 22% e as importações mais de 50%, atingindo um nível de cerca de 95% do consumo interno total. O crescimento das importações ultrapassa o da procura interna, devido ao aumento das exportações. As exportações, que eram quase insignificantes no princípio do período, cresceram muito nestes últimos anos, atingindo um volume superior ao da produção (Quadro 3.3). Em consequência desta evolução, o grau de auto-suficiência, que inicialmente era já baixo, registou um decréscimo de 26%, tendo sido em média de 10% em 2000/02.

Quadro 3.3: Níveis de produção e consumo de trigo mole em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)	238	215	235	210	248	122	146	87	50	50	-167
Rendimentos (100 kg/ha)	16.9	19.5	14.0	17.2	12.0	10.1	16.3	20.9	10.7	18.2	0
Produção colhida	403	420	329	362	298	123	238	182	53	91	-275
Importações totais	912	964	945	1 099	1 225	1 291	1 506	1 450	1 348	1 653	543
Exportações totais	11	30	41	63	83	123	105	109	92	140	86
Consumo interno total	1 182	1 294	1 284	1 349	1 454	1 478	1 526	1 519	1 502	1 584	282
Alimentos para animais	226	320	302	368	452	443	452	482	503	580	239
Utilizações industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo humano bruto	881	911	915	916	913	968	990	988	989	996	89
Grau de auto-suficiência (%)	29	31	33	24	25	20	8	16	12	3	-21

Fonte: New Cronos - EUROSTAT

A superfície de *trigo duro*, ao contrário da de trigo mole, registou um crescimento espectacular, sendo mais de 7,5 vezes maior no fim do período. Porém, o volume da produção foi só 6 vezes maior, pois os rendimentos diminuíram 22%. No que se refere ao balanço produção-consumo, o consumo interno total aumentou mais de 100%, mas em 2000/02 esse crescimento da procura foi satisfeito em mais de 55% pelas importações. Entre 1993/95 e 2000/02, 55% do aumento do consumo interno foi devido à procura de trigo duro destinado à alimentação animal. Em consequência desta evolução, o grau de auto-suficiência aumentou para 46% nos últimos três anos deste período (quadro 3.4).

Quadro 3.4: Níveis de produção e consumo de trigo duro em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)	12	21	25	27	29	27	75	139	134	167	127
Rendimentos (100 kg/ha)	15.8	20.5	12.4	16.3	11.0	10.4	15.3	12.4	7.9	17.7	-4
Produção colhida	19	43	31	44	32	28	115	173	106	296	160
Importações totais	112	115	132	170	160	169	167	170	188	226	75
Exportações totais	2	2	5	9	22	32	23	26	46	43	35
Consumo interno total	121	137	147	164	167	174	189	271	294	274	145
Alimentos para animais	12	14	20	25	31	28	28	91	109	92	82
Utilizações industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transformação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo humano bruto	100	112	113	114	127	131	133	132	132	131	23
Grau de auto-suficiência (%)	17.4	13.9	28.6	18.9	26.3	18.4	14.8	42.4	58.8	37.6	26

Fonte: New Cronos - EUROSTAT

Acompanhando o decréscimo das superfícies de regadio, as superfícies de *milho* reduziram-se 13% entre 1993/95 e 2000/02. Porém, o rendimento das culturas aumentou 42%, pelo que a produção cresceu também 23%. O crescimento da procura interna (+27%) foi satisfeito pela produção interna (+36%) e pelo aumento das importações (+45%), uma parte das quais é tributada a uma taxa reduzida. Os alimentos para animais foram responsáveis por mais de três quartos do crescimento total do consumo interno. O grau de auto-suficiência aumentou 3% e manteve-se estável, em cerca de 40% (Quadro 3.5).

Quadro 3.5: Níveis de produção e consumo de milho em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)	170	177	177	185	186	193	164	153	154	147	-23
Rendimentos (100 kg/ha)	37.5	41.0	43.3	46.2	49.1	53.0	57.0	57.2	58.1	57.9	17
Produção colhida	638	726	766	854	913	1 024	935	875	895	851	164
Importações totais	965	1 106	1 141	1 038	1 139	1 216	1 294	1 290	1 316	1 214	203
Exportações totais	7	19	22	29	29	26	19	30	40	29	17
Consumo interno total	1 561	1 732	1 802	1 808	1 987	2 078	2 253	2 193	2 153	2 103	451
Alimentos para animais	1 210	1 350	1 420	1 417	1 565	1 663	1 746	1 687	1 678	1 672	352
Utilizações industriais	142	144	133	120	120	123	128	132	136	123	-9
Transformação	48	52	54	67	71	73	91	94	103	70	38
Consumo humano bruto	105	104	108	107	104	106	106	103	102	102	-3
Grau de auto-suficiência (%)	40.2	36.8	40.3	42.4	43.0	43.9	45.5	42.6	40.6	43.1	3

Fonte: New Cronos - EUROSTAT

A produção de sementes oleaginosas limitou-se ao girassol. À medida que o período de transição se aproximava do seu termo, em 1995, e que as ajudas específicas aos pequenos produtores terminavam, as superfícies dedicadas à cultura do girassol diminuíram regularmente e em 2000/02 eram inferiores em 58% às de 1993/95. Contudo, o decréscimo da produção foi compensado parcialmente pelo aumento do rendimento das culturas (Quadro 3.6). O aspecto mais digno de nota do balanço produção-consumo consiste no decréscimo da utilização de sementes de girassol na alimentação animal e no aumento concomitante dos volumes destinados à transformação.

Quadro 3.6: Níveis de produção e consumo de sementes oleaginosas e de frutos oleaginosos (incluindo a azeitona) em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 ^a (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)	95	133	94	101	67	60	50	52	43	39	-63
Rendimentos (100 kg/ha)	4.7	3.0	2.8	3.8	4.1	6.3	3.5	5.5	5.5	5.7	2
Produção colhida	45	40	26	38	27	38	18	29	24	22	-12
Importações totais	820	844	1 173	1 002	924	815	876	876	952	:	-32
Exportações totais	11	10	10	14	18	16	14	14	16	:	5
Consumo interno total	1 067	1 160	1 557	1 416	1 360	1 222	1 164	1 200	1 323	:	0
Alimentos para animais	139	93	138	128	117	87	114	114	113	:	-10
Utilizações industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	:	0
Transformação	900	1 035	1 389	1 262	1 211	1 097	1 010	1 053	1 177	:	7
Consumo humano bruto	21	20	18	16	23	25	25	24	24	:	4
Grau de auto-suficiência (%)	25.3	27.9	25.6	29.6	30.3	32.8	30.0	27.9	29.9	:	3

Fonte: New Cronos - EUROSTAT

^a 2000/01, quando não estão disponíveis dados para 2002.

As superfícies de arroz e beterraba sacarina aumentaram significativamente, mas a partir de níveis muito baixos, principalmente no caso da beterraba sacarina. A superfície dedicada à cultura da batata sofreu um decréscimo acentuado (40%) entre 1993/95 e 2000/02, que esteve na origem de uma redução de 19% do grau de auto-suficiência. A superfície cultivada de tabaco manteve-se estável durante todo o período (Quadro 3.7). Ao passo que a produção de arroz aumentou 37 000 t, o volume da produção de beterraba sacarina cresceu acentuadamente, pois foram produzidas em 2000/02 mais 379 000 t.

Quadro 3.7: Níveis de produção e consumo de outras culturas arvenses relevantes em Portugal (1993-2002)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Arroz											
Superfície de produção (1000 ha)	13	24	22	28	29	27	25	24	25	25	5
Produção colhida (1000 t)	69	132	125	172	164	162	152	143	147	147	37
Rendimentos (100 kg/ha)	52.3	55.0	56.8	61.4	57.6	59.9	60.8	59.8	58.2	58.2	4
Grau de auto-suficiência (%)	45.4	27.7	51.9	50.6	66.8	58.3	57.4	53.1	49.6	51.4	10
Beterraba sacarina											
Superfície de produção (1000 ha)	0.6	1.0	1.0	0.7	3.5	3.5	8.3	8.0	5.0	9.0	6
Produção colhida (1000 t)	32	50	57	32	150	188	507	462	278	538	379
Rendimentos (100 kg/ha)	510.4	476.6	543.4	434.8	426.8	539.3	607.3	578.5	556.5	599.2	68
Grau de auto-suficiência (%)	100	100	100	100	82	28	37	78	97	100	-8
Tabaco em rama											
Superfície de produção (1000 ha)	2.0	1.8	2.0	2.0	2.5	2.6	2.2	2.1	2.0	2.0	0
Produção colhida (1000 t)	2.5	4.7	5.0	6.2	5.8	6.9	5.8	6.1	5.8	5.8	2
Rendimentos (100 kg/ha)	12.8	26.1	24.9	30.8	23.1	26.5	26.3	29.0	28.5	28.5	7
Batata											
Superfície de produção (1000 ha)	88	85	96	89	82	86	62	57	50	53	-36
Produção colhida (1000 t)	1 241	1 327	1 436	1 326	1 050	1 225	947	743	695	774	-598
Rendimentos (100 kg/ha)	141	156	150	149	128	142	152	129	140	146	-11
Grau de auto-suficiência (%)	89	79	89	88	83	71	75	73	60	60	-19

Fonte: Eurostat

Porém, antes da adesão de Portugal à UE só nos Açores se produzia alguma beterraba. Apesar de ter sido atribuída uma quota a Portugal Continental por ocasião da adesão, só em 1997 a produção foi iniciada efectivamente, mas em 2002/03 a quota tinha sido preenchida. Atendendo a estas dificuldades, a produção portuguesa de beterraba sacarina beneficiou de uma derrogação que autorizava a concessão de auxílios nacionais e fixava preços de intervenção e preços mínimos mais elevados. Mais recentemente, o sector português do açúcar conseguiu reduzir para três meses a campanha de produção, tal como os países produtores de açúcar mais eficientes. Consequentemente, a capacidade de transformação da única fábrica de açúcar existente no país parece estar bem adaptada ao nível de produção de açúcar de Portugal.

Portugal importa actualmente mais de 300 000 t de açúcar preferencial proveniente dos países ACP, uma quantidade que corresponde aproximadamente ao consumo interno, ao passo que as exportações, metade das quais se dirigem para outros Estados-Membros de UE e a outra metade para países terceiros, são mais ou menos equivalentes à produção total nacional.

3.2. Outras culturas

A superfície dedicada à produção de *produtos hortícolas frescos* aumentou ligeiramente entre 1995 e 2001, ao passo que o aumento do rendimento das culturas foi mais significativo. O efeito combinado desses dois factores esteve na origem de um aumento de 14% da produção entre 1995 and 2001.

Os produtos hortícolas frescos representam cerca de 70% da produção total de produtos hortícolas. Entre os produtos hortícolas frescos, o tomate representa cerca de 25% a 30% da produção total. O valor dos produtos hortícolas frescos, a preços no produtor, aumentou à taxa de 3,5% entre 1993/95 e 1999/01, e o do tomate à de 5,1%. Cerca de 85%-90% da produção de tomate é utilizada pela indústria de transformação. O grau de auto-suficiência em produtos hortícolas frescos é de cerca de 160%, em anos normais (Quadro 3.8).

Quadro 3.8: Produção e consumo de produtos hortícolas em Portugal (1993-2001; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	1993/95 - 1999/01a (diferença)
Superfície de produção (1000 ha)			38.3	40.9	40.6	42.6	41.4	41.3	41.8	3.5
Rendimentos (100 kg/ha)			350.1	354.9	316.7	382.5	384.5	367.1	366.4	16.2
Produção colhida			1341.7	1450.3	1285.9	1630.7	1591.2	1516.8	1531.6	189.9
Importações totais	77	137	148	185	175	248	243	262	400	181.0
Exportações totais	671	549	759	844	750	830	802	866	938	209.0
Consumo interno total	1211	1244	1201	1040	1154	1112	1143	1128	1183	-67.3
Alimentos para animais	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0.0
Consumo humano bruto	1146	1169	1121	1003	1082	1084	1098	1101	1137	-33.3
Grau de auto-suficiência (%)	114	119	158	165	162	147	164	164	146	27.8

Fonte: New Cronos - EUROSTAT

^a As diferenças baseiam-se em dados de 1995 e 2001 para a área de produção, os rendimentos e a produção colhida.

Os produtos da floricultura representam cerca de 30% da produção total de produtos hortícolas, percentagem que aumentou ligeiramente: entre 1993/95 e 1999/01, a produção aumentou à taxa de 3% e o valor, a preços no produtor, à taxa de 9%, um aumento que foi superior ao do conjunto dos produtos hortícolas.

No que se refere ao sector dos *frutos*, os frutos frescos representam cerca de 71% do valor da produção, os citrinos 22% e as uvas de mesa 7% (as outras uvas além das de mesa estão incluídas no vinho). O valor dos frutos frescos a preços no produtor aumentou à taxa de 4% entre 1993/95 e 1999/01. No que se refere aos citrinos, a produção aumentou à taxa de 3,7% e o valor à de 8%. A produção de uvas manteve-se estável e o valor aumentou à taxa de 5%.

O valor total dos frutos a preços no produtor aumentou à taxa de 5,8% entre 1993/95 e 1999/01.

Para os frutos em geral, o grau de auto-suficiência foi de 71% em 2001, sendo apenas de 56% para os frutos frescos, mas de 80% para os citrinos. Entre 1993/95 e 1999/01, o grau de auto-suficiência para o caso dos frutos frescos diminuiu 16% (Quadro 3.9), ao passo que para os citrinos essa redução foi de 6%, entre 1993/95 e 1999/2000.

Quadro 3.9: Produção e consumo de frutos em Portugal (1993-2002; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 1999/2001 ^a (diferença)
Frutos (sem os citrinos)											
Superfície (1000 ha)	158	153	151	149	138	138	136	137	137		-17.3
Rendimento (t/ha)	3.9	3.8	3.8	4.2	7.4	2.9	5.2	4.5	4.8		1.0
Produção	616	581	577	623	1015	399	704	613	655		66.0
Frutos frescos											
Importações totais	228	304	324	350	396	351	465	425	529		187.7
Exportações totais	23	32	37	45	77	100	38	76	94		38.7
Consumo interno total	864	883	872	882	917	968	840	979	1 018		72.7
Utilizações industriais	6	5	2	2	2	1	1	1	1		-3.3
Consumo humano bruto	731	763	770	793	818	866	790	872	921		106.3
Grau de auto-suficiência (%)	78	71	68	65	66	76	47	67	56		-15.8
Citrinos											
Superfície (1000 ha)	26.0	25.8	26.1	26.5	26.8	27.2	27.3	27.4	27.7	27.7	1.5
Rendimento (t/ha)	83.3	94.0	100.5	86.7	98.6	119.2	99.8	114.3	102.6	120.8	13.0
Produção	216.6	242.6	262.3	229.5	264.2	324.7	272.4	313.5	283.9	334.5	49.4
Importações	31	58	65	76	83	98	97	93	:	:	
Exportações	2	11	9	11	19	26	19	15	:	:	
Consumo humano bruto	234	247	262	248	271	320	319	330	:	:	
Utilizações industriais	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	:	:	
Grau de auto-suficiência (%)	88.2	83.8	82.4	78.0	80.6	81.9	77.8	80.2	:	:	-5.8

Fonte: Eurostat

^a Médias de 1999/00, quando não estão disponíveis dados para 2001.

O sector do *vinho* é um dos que se desenvolveram de forma mais notável. Como se pode ver no Quadro 2.1, o vinho foi o sector cuja contribuição para a produção agrícola aumentou mais, sendo 4% mais elevada em 1999/01 do que em 1993/95. A superfície de vinha para produção de vinho reduziu-se 10% entre 1993/95 e 2000/02 (menos 24000 ha), mas a produção aumentou 12% no mesmo período (Quadro 3.10). A produção de uvas para vinho é extremamente variável em Portugal: considerando a média do período de 1993-2001 como a base 100, a variação dos valores anuais foi de perto do triplo (entre 55 e 145).

Uma outra característica da produção de vinho em Portugal é a diferença entre o vinho de mesa e o vinho de qualidade. Em 2000/02 o vinho de mesa representou ainda cerca de 50% da produção total, se bem que se registasse uma tendência decrescente, mas a contribuição do vinho de mesa em valor é de menos de 30% (Panorama Agricultura 2000, GPPAA). A contribuição dos dois tipos de vinho para a balança comercial é também muito diferente. No período de 2000/02, o grau de auto-suficiência em vinho de mesa foi de 93%, em comparação com 226% para os vinhos de qualidade. O vinho de qualidade, nomeadamente o vinho do Porto, representa 58% das quantidades exportadas.

Quadro 3.10: Níveis de produção e consumo de vinho em Portugal (1993-2002)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Uvas para vinho (para sumos e/ou vinho)											
Superfície de produção (1000 ha)	246	240	235	230	225	219	214	214	216	216	-24
Produção colhida	626	846	941	1 264	789	477	1 014	860	990	853	97
Rendimentos (100 kg/ha)	25.5	35.3	40.1	55.0	35.0	21.8	47.4	40.1	45.7	39.4	8
Vinhos de qualidade											
Produção oficial (1000 hl)	2260	1823	3121	3028	4183	2280	1910	3746	3261	4135	1 313
Importações totais (1000 t)	6	124	43	14	32	21	16	25	34	13	-34
Exportações totais (1000 t)	942	1116	1051	1135	1003	1329	1091	1073	1042	991	-1
Existências finais (1000 t)	5948	4916	4772	4334	5096	4372	3794	5034	5543	6926	622
Consumo interno total (1000 t)	2301	1863	2257	2345	2450	1696	1413	1458	1744	1774	-482
Utilizações industriais (1000 t)	0	118	103	100	125	103	87	184	180	215	119
Consumo humano bruto (1000 t)	2230	1685	2124	2220	2280	1554	1307	1268	1522	1511	-579
Grau de auto-suficiência (%)	98.22	97.85	138.28	129.13	170.73	134.43	135.17	256.93	186.98	233.09	114
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	22.6	17.04	21.44	22.38	22.95	15.61	13.1	12.43	14.85	14.67	-6
Vinho de mesa											
Produção oficial (1000 hl)	5511	3048	3400	4227	5529	3844	1840	4113	3447	3557	-281
Importações totais (1000 t)	40	1081	1273	684	448	1130	2552	1906	1786	1388	895
Exportações totais (1000 t)	1180	980	694	710	1237	1103	970	933	566	704	-217
Existências finais (1000 t)	5363	4747	3933	3734	3998	4048	3883	4039	3919	3984	-700
Consumo interno total (1000 t)	130	70	50	60	30	42	4	8	46	49	-49
Utilizações industriais (1000 t)	1458	544	261	210	805	505	138	702	687	1145	90
Consumo humano bruto (1000 t)	3775	4133	3622	3464	3163	3501	3741	3329	3186	2790	-742
Grau de auto-suficiência (%)	102.76	64.21	86.45	113.2	138.29	94.96	47.39	101.83	87.96	89.28	9
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	38.25	41.79	36.55	34.91	31.83	35.16	37.51	32.63	31.09	27.09	-9

Fonte: Eurostat

3.3. Sectores de produção animal

A produção de *leite* aumentou 21% no período de 1993/95 e 1999/01; o rendimento aumentou à taxa anual de 5%, ou 33% em todo o período. O número de vacas leiteiras desceu 9%. O valor a preços no produtor aumentou 26%, ou seja, mais 9% do que a produção. O leite é um dos poucos sectores da produção animal cuja contribuição para a produção agrícola total aumentou. A produção de queijo aumentou consideravelmente, 18% entre 1994/95 e 1999/01. O consumo humano de manteiga aumentou também, mas o consumo *per capita* continua a ser inferior a 50% da média europeia e desceu desde 1999. O consumo humano de queijo aumentou 41%. O grau de auto-suficiência para o caso da manteiga aumentou de 120%, em 1993/95, para 135%, em 1999/01, mas no caso do queijo desceu 11%, para 82%, em 1999/01 (Quadro 3.11). Dado que não é fácil escoar a manteiga nos mercados de exportação, o produto é regularmente objecto de compras de intervenção.

Quadro 3.11: Produção e consumo de leite em Portugal (1993-2001; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	1993/95 - 1999/01 (diferença)
LEITE FRESCO										
Produção utilizável (1000 t)	982	995	978	1004	1068	1137	1187	1170	1124	175.3
Importações (1000 t)	18	58	88	105	106	131	119	153	229	112.3
Exportações (1000 t)	16	46	74	82	106	165	155	223	151	131.0
Consumo interno total (1000 t)	991	1004	998	1038	1059	1089	1133	1122	1188	150.0
Consumo humano bruto	991	1002	996	1036	1056	1086	1130	1119	1185	148.3
Grau de auto-suficiência (%)	99.1	99.1	98.0	96.7	100.9	104.4	104.7	104.3	94.6	2.5
Leite inteiro utilizado (1000 t)	818	846	:	:	997	1074	1095	1074	1044	239.3
Leite desnatado utilizado (1000 t)	:	56	:	:	-31	-36	-14	-6	-17	-68.6
LEITE EM PÓ INTEIRO										
Produção utilizável (1000 t)	7	7	7	6	7	8	9	9	8	1.7
Importações	3	5	3	3	5	5	7	8	10	4.7
Exportações	4	1	3	4	6	7	7	9	8	5.3
Consumo interno total	6	15	12	9	4	5	7	8	8	-3.3
Consumo humano bruto	6	11	7	5	4	5	7	8	8	-0.3
Grau de auto-suficiência (%)	116.7	46.7	58.3	66.7	175.0	160.0	150.0	112.5	100.0	46.9
Leite inteiro utilizado (1000 t)	:	:	:	:	74.8	82.5	:	:	:	
OUTROS LEITES EM PÓ										
Produção utilizável (1000 t)	10	10	12	10	13	10	12	11	9	0.0
Importações (1000 t)	5	2	3	4	3	5	4	6	9	3.0
Exportações (1000 t)	3	6	5	6	6	1	5	4	2	-1.0
Consumo interno total (1000 t)	11	4	4	4	10	13	11	13	13	6.0
Consumo humano bruto	7	4	4	4	5	8	6	9	9	3.0
Grau de auto-aprovisionamento (%)	91	250	300	250	130	77	109	85	69	-126.0
QUEIJO										
Produção utilizável (1000 t)		68	70	70	72	74	80	83	82	12.7
Importações (1000 t)		6	7	9	13	16	17	21	21	13.2
Exportações (1000 t)		1	2	2	2	2	3	3	2	1.2
Consumo interno total		72	75	77	79	85	93	102	102	25.5
Consumo humano bruto		69	71	73	78	82	93	102	102	29.0
Transformação		3	4	4	3	3	0	0	0	-3.5
Grau de auto-suficiência (%)		94	93	91	91	87	86	81	80	-11.4
Leite inteiro utilizado (1000 t)		495	515	508	507	529	556	582	593	71.5
Manteiga (peso do produto)										
Importações	1	2	2	2	2	3	2	2	2	0.3
Exportações	5	3	7	6	6	5	7	8	10	3.3
Consumo interno total	14	15	15	15	15	18	20	19	17	4.0
Consumo humano bruto	14	15	15	15	15	18	20	19	17	4.0
Grau de auto-suficiência (%)	121.4	113.3	126.7	126.7	140.0	111.1	125.0	131.6	147.1	14.1
Consumo humano bruto <i>per capita</i>	1.419	1.517	1.514	1.512	1.51	1.808	2.005	1.902	1.699	0.4

Caixa 1: Produção de leite nos Açores

O leite é a produção dominante dos Açores, com mais de 500 000 t por ano da quota de produção total de 1 900 000 t atribuída a Portugal. O consumo é estimado em 73 000 t. Entre 1992 e 2002, a produção de leite dos Açores aumentou de 327 000 t para 508 000 t, ou seja, 55%. Este crescimento da produção de leite teve repercussões no mercado do leite, mas também no mercado da carne de bovino, na produção de açúcar e no ambiente.

No mercado do leite, os preços são apenas de cerca de 0,20 euros/litro, ou seja, dois terços do preço médio da UE. Estes baixos preços estão a criar problemas às cooperativas.

Nos mercados da carne, o aumento da produção de leite contribuiu para o aumento das quantidades de carne de vaca proveniente dos abates selectivos, que não pode ser escoada no mercado dos Açores, onde existem já excedentes. Caso o nível actual de produção de leite se mantenha, o problema adquirirá um carácter mais permanente e deverão ser encontradas novas soluções para a comercialização noutras zonas da UE da carne das vacas que foram objecto de abates selectivos.

No mesmo período, a produção de beterraba sacarina desceu de 3 042 t de equivalente açúcar para apenas 620 t, uma quebra de 80%. Todas as produções competem entre si pela mesma superfície cultivável, basicamente limitada, pelo que o aumento da superfície cultivada de plantas forrageiras destinadas à alimentação das vacas leiteiras tem lugar em detrimento de outras culturas, nomeadamente a da beterraba sacarina, e a escassez de beterraba sacarina está a criar problemas à empresa açucareira dos Açores. No que se refere ao ambiente, o elevado número de cabeças do efectivo bovino estaria a causar grandes danos ambientais. Com vista a melhorar esta situação, a programação de desenvolvimento rural (PDR) incluía medidas agroambientais importantes.

Para além dos mecanismos da OMC, a Comunidade concede apoio específico aos sectores do leite e dos bovinos, que inclui, entre outras ajudas, suplementos aos prémios ao abate e às vacas em aleitamento, prémios específicos para o efectivo leiteiro e ajudas à armazenagem de queijo. Está também previsto o financiamento de um “programa global de apoio às actividades de produção e comercialização de produtos locais no sector da pecuária e dos produtos lácteos nos Açores” (artigo 26º do Regulamento nº 1453/2001, “POSEIMA”). Porém, as autoridades portuguesas ainda não apresentaram este programa.

A diversificação da agricultura, através da substituição do leite por outros produtos como os cereais, o tabaco, os frutos ou os produtos hortícolas, coloca algumas dificuldades, nomeadamente devido aos custos de expedição para o exterior, se bem que estejam previstas no contexto do regulamento POSEIMA ajudas específicas às flores, aos produtos hortícolas e a vários frutos.

Entre 1993/95 e 2000/02, a produção total de *carne* registou um aumento de 9%, ao passo que o consumo aumentou 24%. Este crescimento do consumo resulta principalmente de um aumento de 20% do consumo *per capita*. Consequentemente, o grau de auto-suficiência reduziu-se de 86% para 75%.

A produção de carne de aves aumentou 36% entre 1993/95 e 2000/02, ao passo que a produção de carne de suíno desceu 3%, a de carne de bovino 2% e a de carne de ovino 9% (ver Anexo II para os efectivos pecuários).

No que se refere à procura, o consumo de carne de aves aumentou 43%, o de carne de suíno 33% e o de carne de ovino 4%. Em 2000/02 a procura de carne de bovino era ainda inferior em 4% à de 1993/95, depois de ter sofrido uma quebra de 20% entre 1995 e 1996, devido à crise da EEB.

O consumo total de carne foi de cerca de 104 kg/habitante em 1999, 2000 e 2001, superior à média de 97 kg/habitante registada na EU em 1999 (Quadro 3.12), mas muito inferior aos 124 kg/habitante consumidos em Espanha em 2000.

A balança comercial deteriorou-se para todos os tipos de carne, à excepção da carne de bovino, pois em 2000/02 o grau de auto-suficiência era inferior a 100% em todos os casos. É particularmente significativo o caso da carne de suíno, que perdeu 23 pontos percentuais, descendo para 64%. O abastecimento em carne de aves deixou também de ser auto-suficiente, descendo de 102% para 97%. A carne de ovino perdeu 9 pontos percentuais, descendo para um nível de auto-suficiência de 66%. O grau de auto-suficiência em carne de bovino aumentou 1%, para 60%, se bem que a carne de bovino seja o tipo de carne que está mais dependente da oferta externa.

Quadro 3.12: Produção e consumo de carne em Portugal (1993-2001; 1000 t)

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	1993/95 - 2000/02 (diferença)
Carne - total											
Produção interna bruta (1000 t peso carcaça)	744	735	724	741	788	834	814	789	796	816	66
Exportações totais de animais vivos (1000 t peso carcaça)	0	2	2	3	3	2	3	4	6	5	4
Importações totais de animais vivos (1000 t peso carcaça)	7	22	29	43	35	34	58	76	71	72	54
Produção utilizável	751	755	751	781	820	866	869	861	861	883	116
Importações totais (1000 t)	115	152	153	143	154	179	203	224	226	222	84
Exportações totais (1000 t)	21	16	19	17	21	18	15	19	21	22	2
Consumo interno total (1000 t)	833	870	874	895	933	1 008	1 054	1 072	1 060	1 075	210
Consumo humano bruto (1000 t)	833	870	874	895	933	1 008	1 054	1 072	1 060	1 075	210
Grau de auto-suficiência (%)	89	84	83	83	84	83	77	74	75	76	-11
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	84	88	88	90	94	101	105	105	103	104	17
Bovinos											
Produção interna bruta (1000 t peso carcaça)	114	89	99	95	104	94	95	98	94	104	-2
Exportações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Importações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	3	6	6	5	6	4	4	3	2	2	-3
Produção utilizável (1000 t)	117	95	105	100	109	97	98	101	96	106	-5
Importações totais (para a UE: importações de países terceiros) (1000 t)	57	79	71	38	51	59	73	74	53	61	-6
Exportações totais (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t)	1	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
Consumo interno total (1000 t)	170	172	174	139	156	158	168	173	158	165	-7
Consumo humano bruto (1000 t)	170	172	174	139	156	158	168	173	158	165	-7
Grau de auto-suficiência (%)	67	52	57	68	67	59	57	57	59	63	1
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	17	17	18	14	16	16	17	17	15	16	-1
Suínos											
Produção interna bruta (1000 t peso carcaça)	304	301	284	292	306	332	324	289	282	294	-8
Exportações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	0	0	0	2	2	1	2	3	4	3	3
Importações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	3	15	21	35	26	28	51	69	65	65	53
Produção utilizável (1000 t)	307	316	305	325	330	359	373	355	343	356	42
Importações totais (para a UE: importações de países terceiros) (1000 t)	37	47	56	73	72	85	91	106	122	121	70
Exportações totais (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t)	7	8	10	11	13	14	13	15	17	17	8
Consumo interno total (1000 t)	329	345	344	378	379	419	444	452	447	451	111
Consumo humano bruto (1000 t)	329	345	344	378	379	419	444	452	447	451	111
Grau de auto-suficiência (%)	92	87	83	77	81	79	73	64	63	65	-23
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	33	35	35	38	38	42	44	44	44	44	10
Ovinos e caprinos											
Produção interna bruta (1000 t peso carcaça)	26	27	27	26	26	25	24	25	23	25	-2
Exportações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	-1
Importações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0
Produção utilizável (1000 t)	27	27	27	26	27	26	25	26	24	26	-2
Importações totais (para a UE: importações de países terceiros) (1000 t)	7	10	9	11	9	9	11	11	11	8	1
Exportações totais (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumo interno total (1000 t)	34	36	36	37	36	36	36	38	36	36	1
Consumo humano bruto (1000 t)	34	36	36	37	36	36	36	38	36	36	1
Grau de auto-suficiência (%)	76	75	75	70	72	69	67	66	64	69	-9
Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	3	4	4	4	4	4	4	4	4	3	0
Aves											
01 Produção interna bruta (1000 t peso carcaça)	216	235	231	245	267	298	287	293	317	310	79
02 Exportações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	0	1	1	1	0	0	0	1	2	2	1
06 Importações totais de animais vivos (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t peso carcaça)	0	0	0	2	1	0	1	1	1	1	1
12 Produção utilizável (1000 t)	216	234	230	246	268	298	288	293	316	309	79
20 Importações totais (para a UE: importações de países terceiros) (1000 t)	6	6	5	10	10	12	14	17	18	15	11
30 Exportações totais (para a UE: exportações para países terceiros) (1000 t)	12	5	8	4	4	2	1	2	2	3	-6
50 Consumo interno total (1000 t)	210	229	228	250	268	298	305	309	320	322	95
70 Consumo humano bruto (1000 t)	210	229	228	250	268	298	305	309	320	322	95
80 Grau de auto-suficiência (%)	103	103	101	98	100	100	94	95	99	96	-6
90 Consumo humano bruto <i>per capita</i> (kg/habitante)	21	23	23	25	27	30	30	30	31	31	8

Fonte: Eurostat

A análise demonstra que nas duas últimas décadas a procura de carne aumentou mais do que o PIB *per capita* em termos reais. No que se refere aos tipos de carne específicos, aumentou mais do que o PIB *per capita* para o caso da carne de suíno e de aves e menos para a carne de bovino e de ovino. No caso da carne de bovino, a crise da EEB e a quebra subsequente do consumo explicam o facto de o crescimento do consumo ter sido inferior ao do PIB *per capita*.

A elasticidade do rendimento, calculada para os quatro tipos de carne, foi sempre positiva, significativamente mais alta (mais de 1,0) para a carne de suíno, de aves e de bovino e ligeiramente inferior para a carne de ovino, o que parece indicar que o aumento do rendimento será acompanhado por um aumento proporcional da procura de carne de porco, de aves e de bovino, nos próximos anos. A procura da carne de ovino aumentaria também, mas um pouco menos do que proporcionalmente.

No entanto, uma vez que o consumo total de carne em Portugal é já superior à média da UE, a hipótese de que as respostas em termos de consumo verificadas anteriormente se repetirão no futuro pode não se confirmar.

Uma análise da oferta⁶ demonstrou que a oferta de carne de suíno estaria mais dependente dos preços dos factores de produção, nomeadamente do milho, do que do preço do próprio produto, o que parece indicar que os agricultores se confrontam com restrições, possivelmente de ordem financeira, que condicionam a sua reacção à subida dos preços da carne de suíno. No sector das aves, os preços da carne de aves parecem ser o único factor condicionante da variação da oferta, se bem que os preços dos factores de produção, nomeadamente do milho, tenham também uma influência significativa.

3.4. Limites da produção

Foi efectuada uma análise dos limites da produção aplicados à agricultura portuguesa através da PAC, para determinar o grau em que são restritivos. Actualmente são aplicadas limitações da produção praticamente em todos os sectores, mas as mais sensíveis são as que se aplicam ao sector das culturas arvenses (cereais/oleaginosas/proteaginosas), às vacas em aleitamento, aos bovinos machos, ao leite, ao algodão, ao açúcar e ao azeite.

No sector das culturas arvenses, os limites da produção são aplicados em todo o país, através de limitações das superfícies e de rendimentos de referência. No que se refere à superfície, aplicam-se actualmente limites da superfície de base, da superfície de base de regadio e da superfície máxima garantida, para o trigo duro.

De acordo com os pedidos de pagamentos de 2002/03, as superfícies para que foram pedidas ajudas são inferiores ao nível máximo da superfície de base, bem como ao da superfície de base de regadio. No caso do milho, a superfície de base é de 221 400 ha e a superfície para a qual foram apresentados pedidos é de 190 632 ha. Além disso, não foi ainda utilizada até à data a reserva de 60 000 ha prevista no âmbito da Agenda 2000 para as novas superfícies de regadio. Pode concluir-se, portanto, que actualmente esses limites máximos não são restritivos.

⁶ No caso da carne de suíno e de aves, uma função de oferta em que o preço anual (com 1 período de atraso, para o caso dos suínos) e o preço do milho são as variáveis explicativas permitiu obter bons resultados. No caso das outras carnes, não foi possível determinar uma função de oferta adequada.

No caso do trigo duro, a situação é menos clara. Foram apresentados pedidos para 189 632 ha, quando a superfície elegível é de 118 000 ha, ou seja, uma ultrapassagem de perto de 60%, que desencadeou uma redução proporcional do montante do suplemento ao trigo duro. Para pôr em perspectiva esta ultrapassagem, recorde-se que a superfície elegível aumentou de 20 000 ha, em 1993, para 118 000 ha, no âmbito da Agenda 2000.

Como se pode ver no Anexo III, relativo à evolução das superfícies no âmbito do regime de ajudas às culturas arvenses, a superfície de base foi sistematicamente subutilizada, tal como se tem verificado sempre desde que o regime começou a ser aplicado, em 1993. Em todas as campanhas de comercialização do período de 1993-2002, entre 10% e 25% das superfícies elegíveis não receberam ajudas, devido ao facto de não terem sido apresentados pedidos.

Observe-se também que em Portugal o rendimento de referência foi estabelecido em 1993 a um nível que permitia futuros aumentos do rendimento. Até à data os rendimentos efectivos têm sido inferiores ao rendimento de referência e actualmente o rendimento de referência é superior em 20% ao rendimento efectivo.

Finalmente, registou-se um aumento significativo das superfícies retiradas da produção, que atingiram em 2002 22% da superfície total; a taxa de retirada de terras da produção foi significativamente mais elevada no Alentejo e no Algarve, ao mesmo tempo que as superfícies forrageiras que beneficiam de ajudas estão a diminuir.

No que se refere ao sector da carne de bovino, no âmbito da Agenda 2000 o número de prémios foi reduzido em 3% em Portugal, em comparação com 5,5% para a UE no seu conjunto. O limite máximo do número de prémios às vacas em aleitamento é actualmente de 277 539 cabeças (sem os prémios à reconversão). Foram apresentados pedidos para 279 819 cabeças, uma ultrapassagem de menos de 1% que é conforme com a tendência verificada em quase todos os Estados-Membros, se bem que em Portugal a diferença entre o número de direitos ao prémio e o número efectivo de animais seja mais elevada (21%) do que a média da UE (10%).

Em 2002 o limite máximo para os prémios aos bovinos machos estabelecido para Portugal era de 160 720 cabeças (sem os prémios à reconversão) e foram apresentados pedidos para 175 047, uma ultrapassagem de 9%.

Em 2001/02 a quota leiteira portuguesa de 1 861 171 t foi excedida em muito pouco, por uma produção de 1 862 625 t. Porém, de acordo com a decisão do Conselho Europeu de Nice, a quota leiteira de 73 000 t dos Açores não foi tida em conta, pelo que até à data não foi paga nenhuma imposição suplementar.

Esta derrogação especial acabou em Abril de 2003. Portanto, de futuro Portugal deverá pagar a imposição suplementar se exceder a quota. Em 1991 a quota foi fixada a um nível superior em 25% ao do consumo e actualmente a manteiga é objecto de uma intervenção quase permanente.

A quantidade máxima garantida de algodão fixada para Portugal é de 1 500 t, mas a produção anual ainda não atingiu esse nível. A quantidade máxima garantida para o azeite português são 51 244 t e a produção também não atingiu nunca esse nível.

A quota total de açúcar para Portugal Continental é de 69 718 t (A+B) e em 2002/03 a produção foi de 78 000 t. As quantidades que excedem a quota (açúcar C) transitaram para a campanha de comercialização seguinte. Nos Açores, a quota é de 9 953 t e a produção em 2002/03 foi apenas de 620 t.

Uma vez que ao longo destes últimos dez anos raramente limitaram a produção, instrumentos de gestão da oferta sectorial como as superfícies máximas garantidas, as quotas, os limites máximos nacionais e regionais, etc., contribuíram pouco para cercear o desenvolvimento da agricultura portuguesa, se bem que, nos últimos anos, as autoridades portuguesas tenham manifestado o seu receio de que essas limitações estejam a desempenhar um papel mais importante do que no passado.

4. USO DO SOLO

De acordo com os dados do Eurostat (ver quadro), em 2001 perto de 36% (3 milhões de hectares) da superfície total estava ocupada com floresta. A superfície agrícola útil (SAU), que ascendia a 3 838 milhões de hectares, correspondia a 42% da superfície total, representando ligeiramente menos de 3% da SAU total da UE. A maior parte da superfície agrícola localizava-se em zonas desfavorecidas (85%), 28,7% da qual se situava em zonas de montanha. Estas características constituíram sempre um obstáculo natural à intensificação da agricultura portuguesa, nomeadamente nas zonas do interior.

As terras aráveis, que representam a principal utilização da SAU, ocupam 1 610 milhões de hectares (42%), seguidas pelos prados e pastagens permanentes (1 390 milhões) e pelas culturas permanentes (767 milhões).

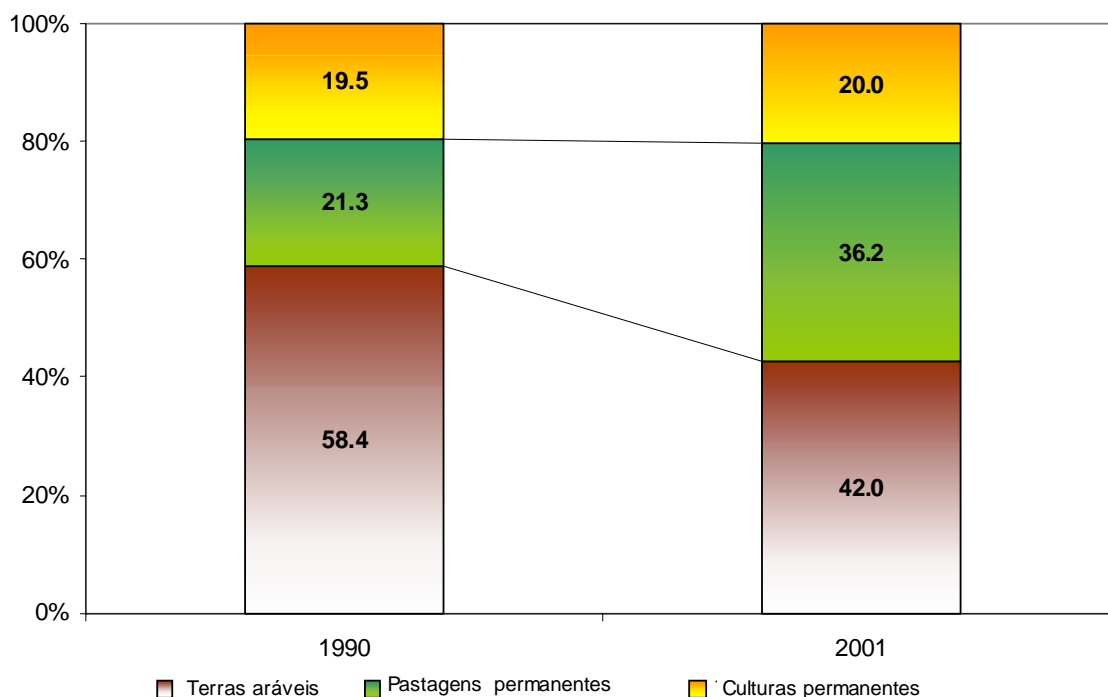
Quadro 4.1 – Uso do solo em Portugal em 1000 há

	1990		2001	
	000 ha	%	000 ha	%
Superfície total	9 191	100	9 191	100
<i>da qual:</i>				
Superfície florestal	3 108	33.8	3 324	36.2
SAU	4 020	43.7	3 838	41.8
<i>da qual:</i>				
Terras aráveis	2 349	58.4	1 610	42.0
Prados e pastagens permanentes	858	21.3	1 390	36.2
Culturas permanentes	782	19.5	767	20.0

Fonte: Eurostat, Uso do Solo.

Na década de 1990 a superfície agrícola útil sofreu um decréscimo de 182 000 hectares. A redução mais significativa foi a do número de hectares de terras aráveis, cuja percentagem na SAU total desceu de 58% para 42%, ao mesmo tempo que a percentagem dos prados e pastagens permanentes aumentava de 21% para 36%.

Figura 4.1 – Distribuição do uso do solo agrícola em Portugal



5. ESTRUTURAS AGRÍCOLAS

5.1. Explorações agrícolas

As explorações agrícolas portuguesas, cujo número total é de cerca de 416 000, representam cerca de 6% das explorações europeias. Nestes últimos dez anos esta percentagem acusou uma tendência descendente, reduzindo-se em 1,5%.

Quadro 5.1 – Número total de explorações agrícolas (1000)

	1990	1995	2000	% TAV	
				1995-2000	1990-2000
Número total de explorações agrícolas (1000)					
UE-12	7992.9	6959	6598	-1.1	-1.9
UE-15		7370	6766.1	-1.7	
Portugal	598.7	450.6	416	-1.6	-3.6
%	7.49	6.11	6.15	0.1	-2.0
SAU em 1000 ha					
Portugal	4005.6	3924.6	3863.1	-0.3	-0.4

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

No que se refere às características médias, as das explorações agrícolas portuguesas são muito semelhantes às das explorações agrícolas dos outros países mediterrânicos. Caracterizam-se pelas suas pequenas dimensões (9,3 ha por exploração), por uma mão-de-obra relativamente intensiva (1,26 UTA por exploração), pelo baixo nível da margem bruta padrão (MBP), de 6,4 unidades de dimensão económica (UDE) por exploração, e por uma gestão familiar.

Quadro 5.2 – Características médias das explorações agrícolas

	1989/90	1993	1995	1997	2000
Portugal					
SAU/exploração	6.7	8.1	8.7	9.2	9.3
MBP/exploração	3.9	5	5.4	6.5	6.4
Mão-de-obra/exploração	1.41	1.24	1.3	1.25	1.26
UE-15					
SAU/exploração	15	16.4	17.4	18.4	18.7
MBP/exploração	11.4	14.3	14.9	16.7	18.7
Mão-de-obra/exploração	1	1	0.99	1	0.94

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

Nestes últimos dez anos as explorações agrícolas portuguesas evoluíram muito, mas essa evolução não foi suficiente para aproximar o país da média da UE, subsistindo grandes disparidades entre as explorações agrícolas europeias e portuguesas.

Em termos do número de explorações, esse número desceu mais do que na União Europeia (-3,6% por ano, para uma média de -1,9% na UE-12 e de -1,7% na UE-15), reduzindo-se em 182 000 unidades desde 1990.

A superfície agrícola, pelo contrário, reduziu-se a um ritmo mais lento do que a média europeia (-0,36%, em comparação com 1,43% na UE-12 e 2,63% na UE-15). Em consequência destas tendências, a dimensão média das explorações agrícolas aumentou de 6,7 to 9,3 ha, mas continua a ser consideravelmente inferior à média da UE (18,7 ha).

A redução do número de explorações agrícolas afectou principalmente as explorações de menos de 5 ha (cerca de 4%), tendo-se registado um ligeiro aumento da percentagem de explorações de mais de 50 ha (0,7%).

Apesar deste processo de concentração, a distribuição das explorações em termos de dimensão continua a ser desequilibrada. Em 2000, uma percentagem elevada de explorações (53,7%) utilizava apenas 6% da SAU, ao passo que, em contrapartida, só 2,4% das explorações tinham mais de 100 ha, mas essas explorações ocupavam 53% da SAU total.

Quadro 5.3 – Distribuição das explorações em número e percentagem - 2000

	Número		%	
	UE-15	Portugal	UE-15	Portugal
0 ha	71 420	3 360	1.1	0.8
>0-<2 ha	2 454 570	223 720	36.3	53.8
2 - <5 ha	1 376 340	100 720	20.3	24.2
5 - < 10 ha	834 060	42 120	12.3	10.1
10 - <20 ha	691 180	23 060	10.2	5.5
20 - < 30 ha	349 020	7 460	5.2	1.8
30 - < 50 ha	389 290	5 630	5.8	1.4
50 - < 100 ha	368 950	4 130	5.5	1.0
>= 100 ha	234 430	5 780	3.5	1.4
Total	6 769 260	415 970	100.0	100.0

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

Quadro 5.4 – Distribuição da SAU em hectares e percentagem - 2000

	Número		%	
	UE-15	Portugal	UE-15	Portugal
>0-<2 ha	2 211 790	219 500	1.7	5.7
2 - <5 ha	4 381 590	313 360	3.5	8.1
5 - < 10 ha	5 885 810	292 810	4.6	7.6
10 - <20 ha	9 822 670	318 370	7.7	8.2
20 - < 30 ha	8 548 090	181 310	6.7	4.7
30 - < 50 ha	15 063 770	214 940	11.9	5.6
50 - < 100 ha	25 687 030	287 520	20.3	7.4
>= 100 ha	55 196 740	2 035 270	43.5	52.7
Total	126 797 490	3 863 080	100.0	100.0

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

Figura 5.1 – Distribuição das explorações (%) por dimensão das explorações - 2000

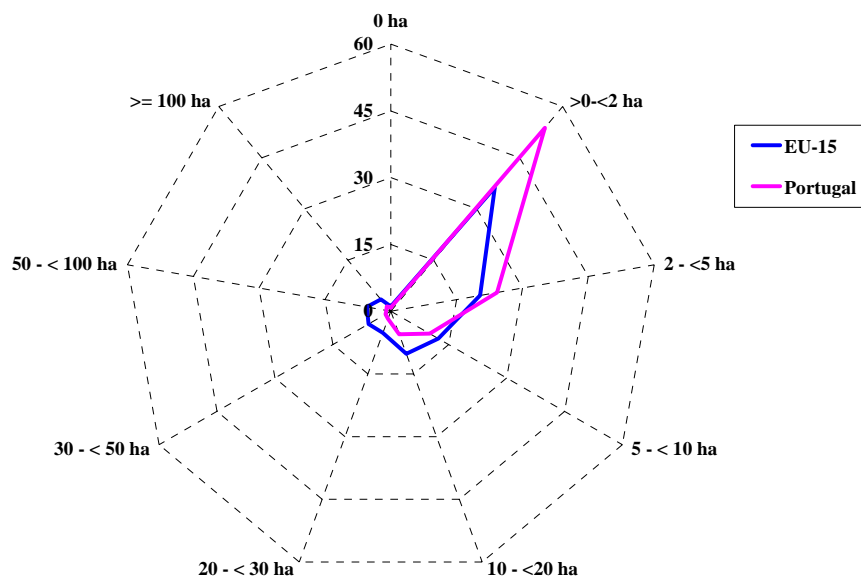
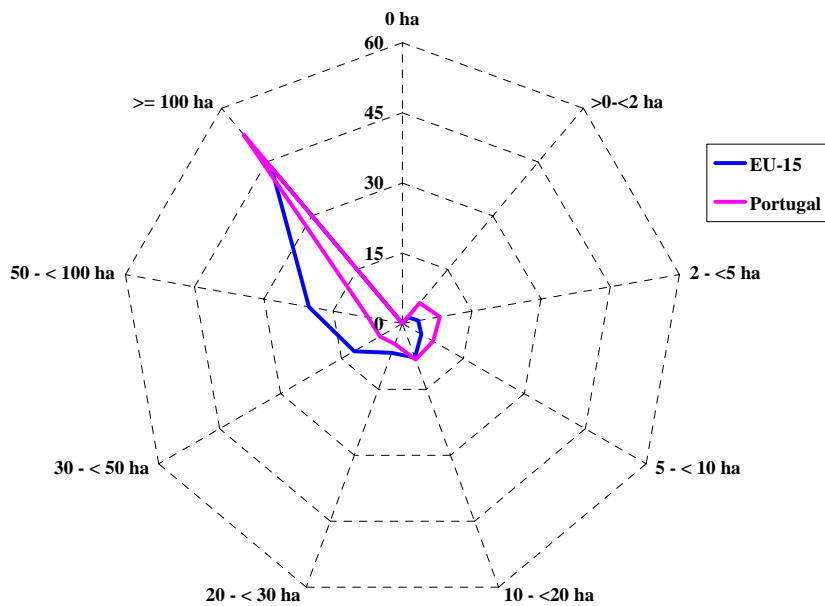


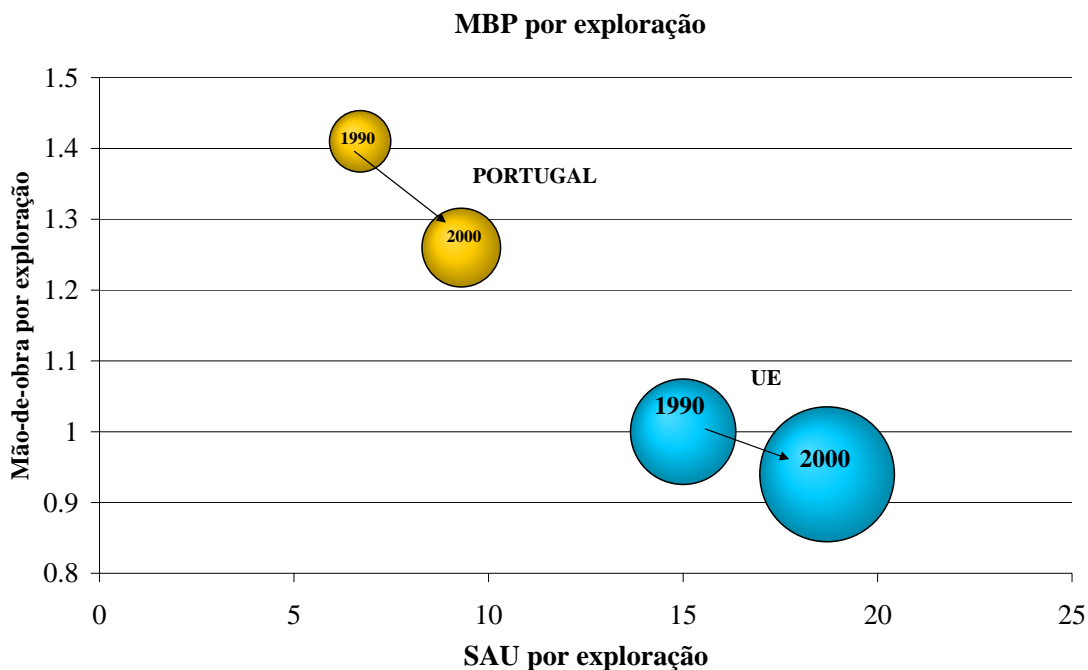
Figura 5.2 – Distribuição da SAU (%) por dimensão das explorações - 2000



Portugal (juntamente com a Grécia) caracteriza-se por uma das mais baixas margens brutas padrão por exploração da UE-15. Em 2000, a dimensão económica por exploração era em média de 6,4 UDE, para 18,7 para a UE-15. Nestes últimos dez anos, a margem bruta padrão aumentou apenas 1,39%, para 2,90% na UE-15. Devido à concentração física (descida do número de pequenas explorações e aumento das dimensões das explorações), a margem bruta padrão por exploração aumentou mais rapidamente (5,1%) do que na UE-15 (4,7%), quando a contribuição para a margem bruta padrão da UE-12 tinha descido ligeiramente (de 2,5% para 2,2%).

A Figura 5.3, em que é analisada em mais pormenor a evolução das características médias, demonstra que estes últimos dez anos se caracterizaram por uma tendência lenta de redução das diferenças entre as explorações portuguesas e a exploração média europeia. Contudo, as diferenças em termos de mão-de-obra por exploração, superfície e resultados económicos continuam a ser significativas.

Figura 5.3 – Evolução das características média das explorações portuguesas e europeias (1990-2000)



No que se refere à distribuição geográfica, a maioria destas explorações situam-se em zonas caracterizadas por condições difíceis (dotação deficiente em factores de produção), que obstam aos bons resultados económicos da actividade agrícola. De acordo com o último inquérito Eurostat, 71,5% das explorações portuguesas localizam-se em zonas desfavorecidas (que incluem zonas de montanha), para uma média de 54% na UE-15 (ver quadro). Deste total, perto de 50% situam-se em zonas de montanha. As explorações localizadas nestas últimas zonas caracterizam-se geralmente por uma superfície agrícola útil mais reduzida por exploração (4,7 ha) e por uma dimensão económica média de 3,7 UDE apenas.

Quadro 5.5 – Distribuição das explorações pelas zonas desfavorecidas

	1990	1993	1995	1997	2000
Total	598 740	489 030	450 640	416 690	415 970
%	100	100	100	100	100
Zona não desfavorecida	192 210	150 600	137 840	126 300	118 580
%	32.1	30.8	30.6	30.3	28.5
Zona desfavorecida - não de montanha	120 500	100 180	93 380	86 890	90 330
%	20.1	20.5	20.7	20.9	21.7
Zona desfavorecida - de montanha	286 030	238 250	219 420	203 500	207 050
%	47.8	48.7	48.7	48.8	49.8

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

Quadro 5.6 – Distribuição das explorações pelas zonas desfavorecidas

	Nº de explorações	%	MBP média por exploração (UDE)	SAU média por exploração (ha)
Não ZD	118 580	28.5	9.5	4.4
ZD - não de montanha	90 330	21.7	8.3	25.7
ZD - montanha	207 050	49.8	3.7	4.9
Total	415 970	100.0	6.4	9.3

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

A distribuição pelos principais tipos de exploração revela um modelo produtivo completamente diferente da média da UE, baseado principalmente na policultura (21% do total das explorações) e na vinha (11%). No que se refere à densidade dos factores de produção, as explorações especializadas em culturas arvenses são as que se caracterizam pela maior superfície (44 ha por exploração), ao passo que as explorações leiteiras especializadas utilizam mais mão-de-obra por exploração (1,92 UTA). Apesar do nível da MBP ser muito baixo (28, em média), as explorações especializadas na produção de suínos e de aves tendem a ser mais rentáveis, tal como se verifica no resto da UE.

Quadro 5.7 – Distribuição das explorações em Portugal

	Nº de explorações	% Portugal	% UE	Ha/ exploração	Mão-de-obra/ exploração	UDE - média	UDE - média da UE
Especializadas em cereais, oleaginosas e proteaginosas	8 430	2	13	44	1.23	14	19
Culturas gerais	27 690	7	8	8	1.30	8	26
Hortícolas especializadas	12 600	3	3	2	1.67	13	55
Especializadas em viticultura	45 520	11	7	3	1.21	5	17
Frutícolas e de citrinos especializadas	30 020	7	8	4	0.94	8	10
Olivícolas especializadas	29 490	7	14	5	0.61	2	5
Diversas combinações de culturas permanentes	38 980	9	6	5	1.03	6	11
Leiteiras especializadas	14 190	3	7	11	1.92	19	46
Bovinas especializadas - orientação criação e carne	9 540	2	5	33	1.38	8	13
Bovinas - leite com criação e carne	2 300	1	1	12	1.63	9	32
Ovinos, caprinos e outros herbívoros	23 800	6	9	25	1.34	7	9
Especializadas em granívoros	7 280	2	1	5	1.63	28	67
Policultura	87 610	21	8	6	1.34	4	12
Policultura orientadas para os herbívoros	25 870	6	2	10	1.55	4	15
Policultura orientadas para os granívoros	6 810	2	1	8	1.20	5	36
Mistas grandes culturas - herbívoros	16 470	4	4	29	1.65	7	36
Mistas com diversas combinações culturas - criação	29 160	7	3	7	1.16	4	22
Explorações não classificáveis	220	0		0	0.55	0	0

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

5.2. Mão-de-obra agrícola

De acordo com o recenseamento de 2000, a actividade agrícola em Portugal empregava 1 064 000 pessoas, o que representava 476 000 unidades de trabalho anuais (UTA)⁷. Deste total, 428 000 UTA (cerca de 90%) consistiam em mão-de-obra familiar, ao passo que só 95 600 eram de origem não familiar (mão-de-obra permanente ou eventual).

Quadro 5.8 – Mão-de-obra agrícola em Portugal e na UE

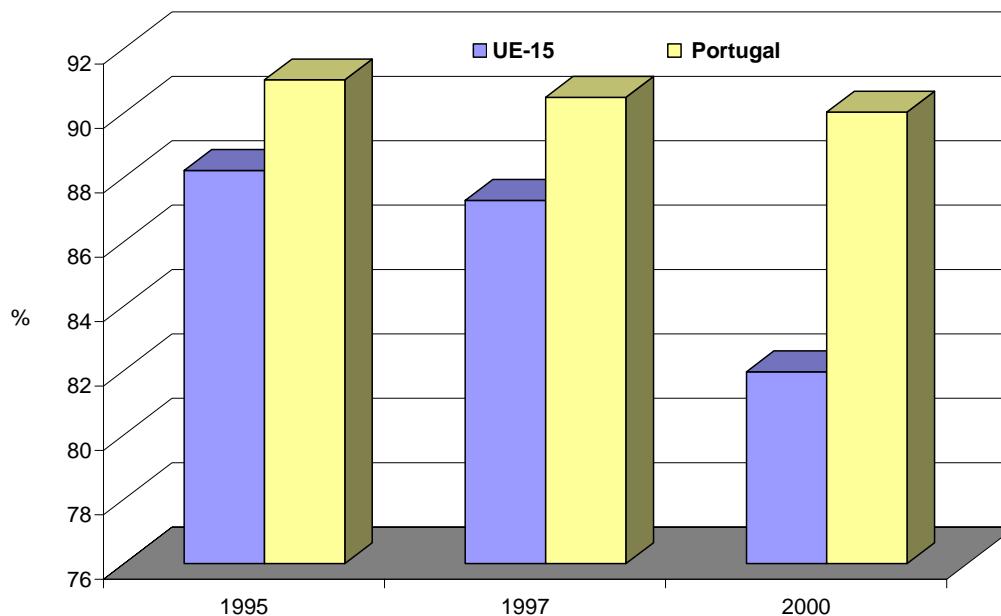
1000				%TAV	
Número total de pessoas que trabalham nas explorações agrícolas				1993/2000	1995/2000
	1993	1995	1997	2000	
UE-15		15 244	14 757	13 503	-2.40
Portugal	1 263	1 173	1 070	1 064	-2.42
Número total de UTA (equivalente trabalhadores a tempo inteiro)					
EU-15		6 630	6 371	5 666	-3.09
Portugal	560	537	475	476	-2.29
Média UTA/pessoas que trabalham nas explorações agrícolas*					
EU-15		0.43	0.43	0.42	
Portugal	0.44	0.46	0.44	0.45	

* Só trabalhadores permanentes

Fonte: Inquérito à estrutura das explorações agrícolas - EUROSTAT

Nestes últimos cinco anos o emprego evoluiu muito: a mão-de-obra agrícola total sofreu um decréscimo de 2,4% por ano em Portugal, em comparação com um decréscimo médio de 3,1% por ano na UE-15. A redução mais relevante registou-se na componente da mão-de-obra familiar, ao passo que a componente da mão-de-obra não familiar se manteve praticamente estável. Ao contrário da tendência registada na UE, a percentagem de mão-de-obra familiar não se alterou significativamente, mantendo-se ao nível de 90%, para 82% na UE-15.

Figura 5.4 – Mão-de-obra familiar em percentagem da mão-de-obra total



⁷ Uma UTA é equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo inteiro.

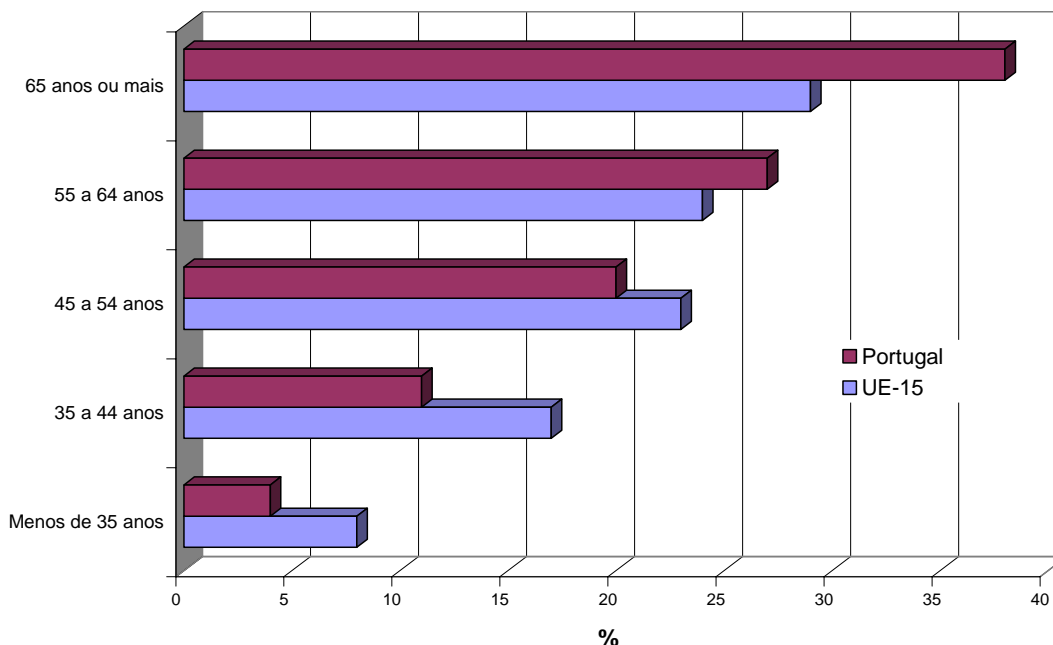
Em consequência da redução do volume da mão-de-obra, a quantidade média de mão-de-obra agrícola por exploração desceu de 1,47 UTA, em 1987, para 1,26 UTA, em 2000, aproximando-se do nível da UE-15 (0,93). O decréscimo do número de UTA por hectares foi muito mais elevado, pois esse valor desceu de 29,5 para 13,6 em 2000, para uma média de 5,0 UTA/ha na UE-15.

Os números relativos aos postos de trabalho a tempo inteiro e a tempo parcial revelam que, tal como nos outros países mediterrânicos, o trabalho a tempo parcial é o regime prevalecente em Portugal, onde em 2000 83% dos empresários agrícolas trabalhavam a tempo parcial, em comparação com 76% na UE-15. Esta característica fundamental dos países mediterrânicos pode ser correlacionada com o grande número de explorações de pequenas dimensões.

Apesar desta elevada percentagem de emprego a tempo parcial, a percentagem de empresários agrícolas que exercem uma actividade remunerada fora da exploração não é muito elevada (28%) em comparação com a da UE-15 (cerca de 26%), o que sugere que o subemprego está muito generalizado em Portugal.

No que se refere à distribuição por faixas etárias, uma das características relevantes da agricultura portuguesa consiste na elevada percentagem de explorações agrícolas dirigidas por agricultores mais velhos. Em 2000, a percentagem da mão-de-obra agrícola portuguesa com mais de 55 anos de idade era de 65%, uma das mais elevadas da UE-15, onde o valor correspondente é de 53%.

Figura 5.5 – Distribuição dos empresários agrícolas por faixas etárias - 2000



O nível de instrução dos empresários agrícolas é baixo. Só 1% declaram ter recebido formação agrícola, para uma média de 5% na UE-15. Estes dois elementos colocam dificuldades ao processo de modernização da agricultura portuguesa.

6. PRODUTIVIDADE E RENDIMENTO AGRÍCOLA

6.1. Produtividade

A agricultura portuguesa caracteriza-se por um nível de produtividade muito baixo. Em 2001, a produção agrícola por hectare foi significativamente inferior ao nível europeu (cerca de 74%). Em termos absolutos, a produtividade por hectare foi de 1 642 euros/ha SAU, para um valor médio de 2 205 euros/ha SAU no resto da UE.

Quadro 6.1 – Alguns indicadores de produtividade

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	%TAV
Portugal	1 212	1 292	1 335	1 424	1 350	1 342	1 472	1 444	1 642	4.4
UE-15	1 771	1 855	1 904	1 996	2 051	1 993	2 025	2 104	2 205	3.2
% da UE	68%	70%	70%	71%	66%	67%	73%	69%	74%	
Produção agrícola/UTA										
Portugal	6 883	7 494	7 851	8 823	8 835	9 183	10 825	11 160	13 298	9.9
UE-15	32 349	34 615	36 529	39 234	40 355	40 448	41 786	44 854	47 218	5.6
% da UE	21%	22%	21%	22%	22%	23%	26%	25%	28%	

Source: EUROSTAT

A diferença entre Portugal e a UE-15 é ainda maior quando a produtividade é expressa por unidade de trabalho (UTA). Neste caso, a produção portuguesa por UTA é de 28% do nível da UE-15 (13 298 euros/UTA, para 47 218 euros/UTA).

Quando a produtividade é expressa em termos de valor acrescentado líquido a preços de base (VAL) por hectare e por UTA, a situação portuguesa é ligeiramente mais positiva. Em 2001, o VAL por hectare foi de 636 euros/ha, ou cerca de 71% do nível da UE, e o VAL por UTA foi de 5 149 euros/UTA, ou cerca de 27% da média da UE.

Quadro 6.2 – Valor acrescentado líquido por ha e por UTA

	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	%TAV
Portugal	347	473	524	566	510	486	581	512	636	9.1
UE	683	745	773	816	833	808	807	834	890	3.9
% da UE	51%	64%	68%	69%	61%	60%	72%	61%	71%	5.0
VAL/UTA										
Portugal	1 969	2 744	3 082	3 507	3 335	3 328	4 275	3 954	5 149	14.7
EU	12 469	13 896	14 833	16 030	16 393	16 392	16 659	17 772	19 049	6.2
% of EU	15.8%	19.7%	20.8%	21.9%	20.3%	20.3%	25.7%	22.3%	27.0%	8.0

*Fonte: para a SAU: Agricultura - Anuário Estatístico EUROSTAT e Anuário G2.

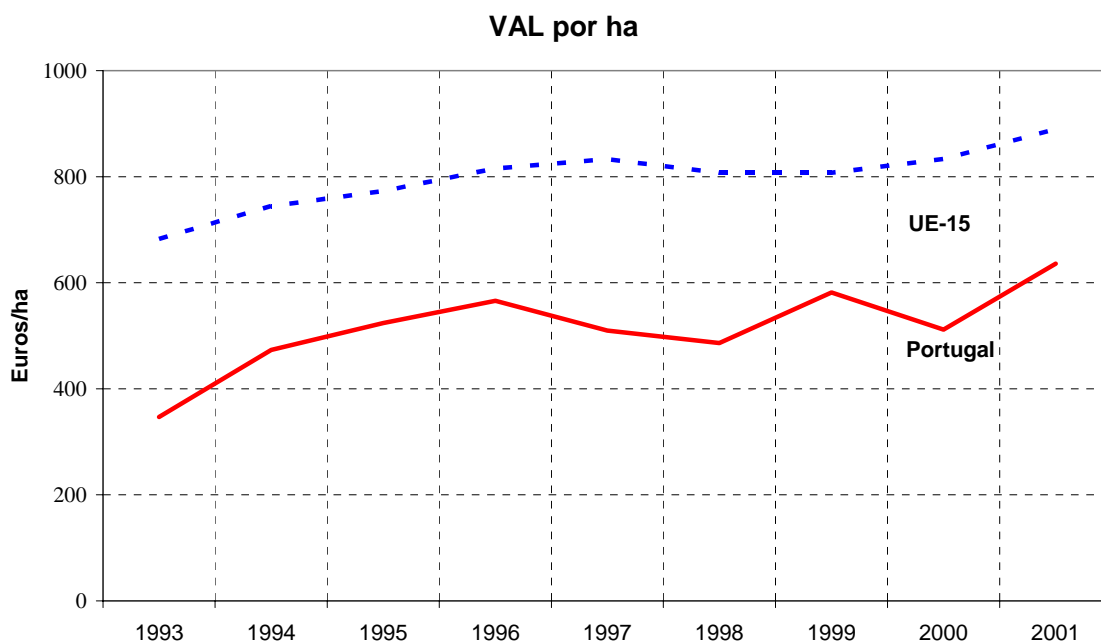
Este baixo nível de produtividade deve-se principalmente ao grande volume da mão-de-obra agrícola portuguesa, que em percentagem representa 8% da mão-de-obra agrícola da UE. Mas vários outros factores contribuem também para os maus resultados da agricultura em Portugal.

Em primeiro lugar, o nível de investimento na agricultura em Portugal é tradicionalmente muito baixo. O número de tractores e a quantidade de fertilizante utilizados por hectare são de cerca de um terço da média da UE em meados da década de 1990. Em segundo lugar, a pequena dimensão da maioria das explorações agrícolas portuguesas não permite obter economias de escala. Em terceiro lugar, a baixa produtividade está associada ao baixo nível de instrução e à idade média elevada dos agricultores. Finalmente, os canais de distribuição e a infra-estrutura económica estão insuficientemente desenvolvidos na maior parte do país.

Contudo, considerando a evolução da produtividade ao longo do tempo, verifica-se que nestes últimos oito anos a produção agrícola por hectare e por unidade de trabalho aumentou mais rapidamente em Portugal do que na UE-15. A taxa de crescimento anual da produção agrícola portuguesa foi de 4,4% para os valores por hectare (em comparação com uma média de 3,2% na UE-15) e de 9,9% para os valores por unidade de trabalho (5,6% na UE-15), o que contribuiu para reduzir ligeiramente a diferença que existe tradicionalmente entre a produtividade portuguesa e a média europeia.

Em termos de VAL por hectare e por unidade de trabalho, essa melhoria foi ainda mais acentuada, pois as margens desceram 20% e 11%, respectivamente, em comparação com a UE.

Figura 6.1 – Evolução do valor acrescentado bruto (VAL) por ha em Portugal e na UE



Fonte: EUROSTAT

Os factores de produtividade por tipo de exploração foram analisados utilizando a base de dados RICA. Como se pode ver no Quadro 6.3, a produção por UTA só em quatro tipos de exploração atinge 40% do nível da da UE (culturas arvenses, leiteiras, bovinos – criação e carne e produção de suínos/aves), ao passo que outras actividades como a viticultura, a horticultura e a olivicultura ficam abaixo deste limite. Constata-se uma tendência semelhante no que se refere ao valor acrescentado líquido por UTA.

Quadro 6.3 – Rácios agrícolas por tipo de exploração

1999-2000	Produção/UTA			Produção/ha			VAL/UTA		
	Portugal	UE	% da UE	Portugal	UE	% da UE	Portugal	UE	% da UE
COP	17 536	39 847	44	363	778	47	11 751	20 749	57
Culturas gerais	11 066	37 932	29	1 564	1 600	98	5 249	19 129	27
Horticultura	10 812	45 650	24	5 406	33 959	16	4 589	20 343	23
Viticultura	9 647	40 333	24	1 901	5 752	33	5 923	23 914	25
Frutos e citrinos	6 320	20 182	31	1 460	3 975	37	1 217	11 931	10
Olivicultura	3 771	10 611	36	211	1 821	12	3 355	10 480	32
Diversas combinações de c	4 549	17 196	26	693	3 004	23	2 810	10 919	26
Leiteiras	24 867	57 863	43	3 086	2 414	128	7 879	22 772	35
Bovinos, criação e carne	10 852	26 157	41	394	672	59	5 511	13 226	42
Bovinos - leite, criação e ca	9 406	41 100	23	744	1 558	48	4 631	17 505	26
Ovinos, caprinos	6 474	23 852	27	283	540	52	4 029	13 098	31
Granívoros	54 798	132 686	41	43 056	11 650	370	10 562	33 970	31
Policultura	5 411	21 044	26	1 013	1 663	61	2 645	11 394	23
Policriação orientadas para	5 228	35 327	15	562	2 050	27	3 412	14 515	24
Policriação orientadas para	14 401	95 496	15	1 116	4 299	26	4 628	26 163	18
Mistas grandes culturas - h	6 108	47 502	13	296	1 201	25	4 336	20 487	21
Mistas com diversas combi	10 306	64 306	16	458	2 834	16	5 680	21 895	26

Fonte: RICA

Nota: Os valores podem desviar-se dos das Contas Económicas da Agricultura porque a RICA abrange apenas as explorações comerciais e porque se trata de uma amostra.

Tendo em conta a produção por hectare, a situação de Portugal é mais favorável. Nas explorações de culturas gerais, a produção por hectare atinge um nível muito próximo do da UE (98%) e em vários outros tipos de explorações é superior a 50% desse nível, nomeadamente nas explorações de bovinos – orientação criação e carne, de ovinos e caprinos e de policultura. Os rácios das explorações leiteiras e de produção de suínos/aves são ainda mais elevados do que os da UE, mas o significado dos mesmos é muito limitado, devido ao uso limitado do solo para a pecuária intensiva. Por outro lado, a produção por hectare é particularmente baixa em comparação com a da UE no caso da horticultura (12%) e das explorações olivícolas especializadas (16%).

6.2. Rendimento agrícola

O indicador de rendimento geralmente utilizado para acompanhar a evolução do rendimento agrícola é o valor acrescentado líquido ao custo dos factores por unidade de trabalho anual, em termos reais. Este indicador, o chamado “Indicador A”, é publicado anualmente pelo Eurostat com base nas Contas Económicas da Agricultura.

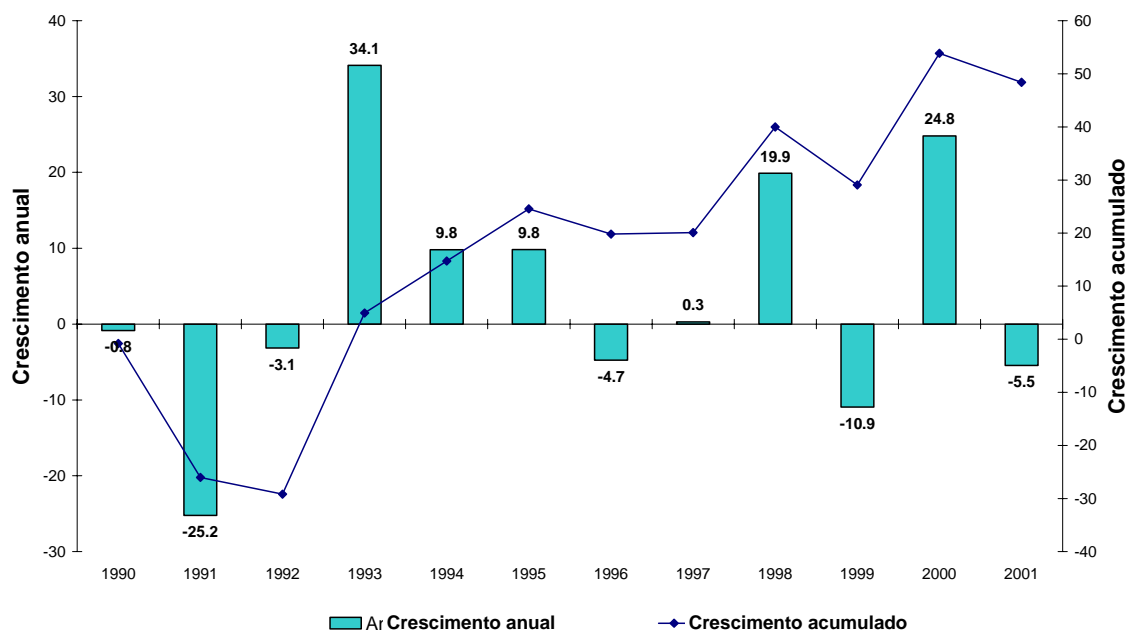
Entre 1991 e 2002, o valor deste indicador aumentou em Portugal à taxa anual de 3,5% (para 2% na UE-15), caracterizando-se assim por uma das taxas de crescimento mais elevadas de todos os Estados-Membros. Ao longo deste período, o crescimento acumulado foi de 48% em Portugal e de 21,6% na UE-15. Considerando 1995 como o ano de base (1995 = 100), em 2002 Portugal tinha atingido o valor mais alto da UE-15 (131,8, para 107,8 na UE-15).

Quadro 6.4 - Indicador A: Valor acrescentado líquido ao custo dos factores por unidade de trabalho anual, em tempo real

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	% TAV
Portugal	94.3	93.5	69.9	67.7	90.8	99.7	109.5	104.3	104.6	125.4	111.7	139.4	131.8	3.2
UE-15		87.9	86.2	86.5	94.8	100.8	104.4	104.7	101.6	101.2	105.7	112.6	107.8	1.9
UE-12		89.7	87.5	86.5	95.0	100.2	104.8	107.4	105.6	105.5	110.3	117.0	112.0	2.0

Source: EUROSTAT

Figura 6.2 – Crescimento anual e acumulado do rendimento agrícola em Portugal



Fonte: EUROSTAT

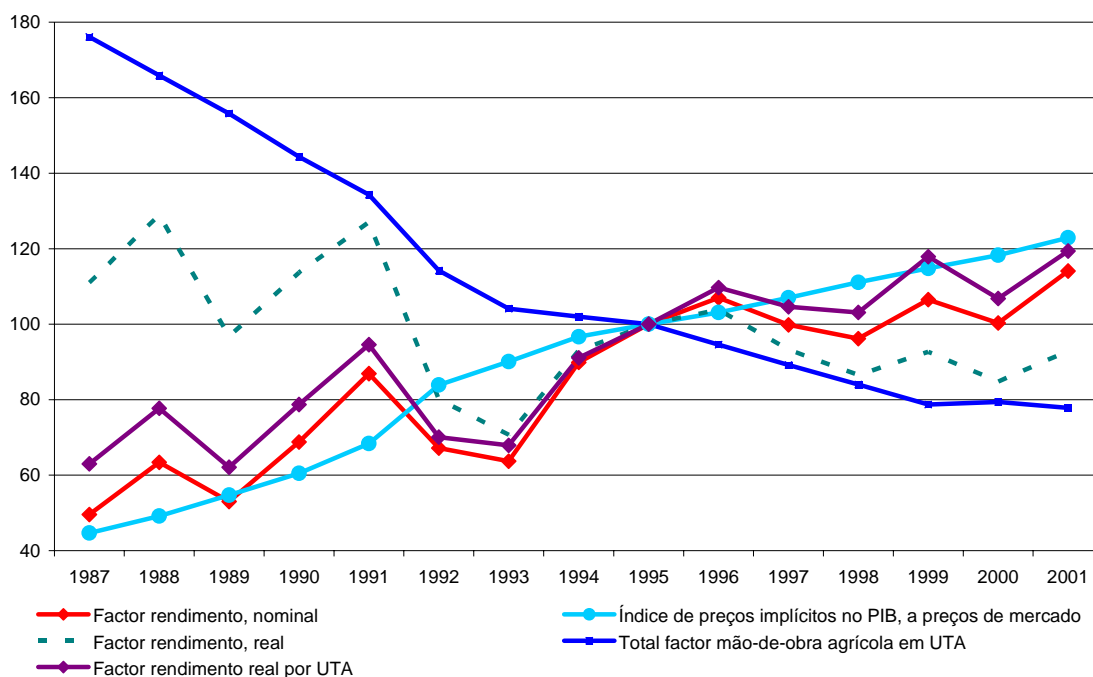
Como se pode ver na figura que se segue, este crescimento do rendimento agrícola médio é o resultado de uma redução contínua do volume do factor mão-de-obra e de um elevado nível de preços implícitos.

Quadro 6.5 – Principais componentes de cálculo do Indicador A entre 1987 e 2001 (Índice 1995=100)

	Factor rendimento, nominal	Índice de preços implícitos no PIB a preços de mercado	Factor rendimento, real	Total factor mão-de-obra agrícola em UTA	Factor rendimento real por UTA
1987	49.6	44.7	111.0	176.1	63.0
1988	63.4	49.2	128.9	165.9	77.7
1989	53.0	54.7	96.8	155.8	62.1
1990	68.8	60.5	113.7	144.4	78.7
1991	86.9	68.4	127.0	134.3	94.6
1992	67.2	83.9	80.1	114.2	70.1
1993	63.7	90.1	70.7	104.1	67.9
1994	89.9	96.7	93.0	102.0	91.1
1995	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
1996	107.0	103.1	103.8	94.6	109.7
1997	99.8	107.0	93.3	89.2	104.6
1998	96.2	111.1	86.5	84.0	103.1
1999	106.5	114.8	92.7	78.7	117.9
2000	100.3	118.3	84.8	79.4	106.8
2001	114.1	122.9	92.9	77.8	119.4

Source: Eurostat, Income from Agricultural Activity in 2001 (2002 Edition)

Figura 6.3 – Evolução das principais componentes do Indicador A



Fonte: EUROSTAT

Apesar desta taxa de crescimento mais elevada, em 2001 o rendimento agrícola por UTA em Portugal era ainda de 25,5% da média da UE.

É possível analisar as componentes do crescimento do rendimento real. O rendimento pode ser calculado aproximadamente com base na produção a preços no produtor, adicionando os subsídios aos produtos, subtraindo o consumo intermédio e o consumo de capital fixo ou depreciação, e dividindo pelo número de UTA (ou seja, desprezando os impostos, devido ao seu baixo significado).

Entre 1994 e 2000⁸, em termos reais, os principais agregados que estão na base do cálculo do factor rendimento evoluíram da seguinte forma (ver quadro):

- A produção da indústria agrícola a preços no produtor desceu em Portugal a uma taxa anual de 0,5%, para 1,23% na UE.
- Os subsídios aos produtos desceram em Portugal à taxa anual de 2,7%, ao passo que na UE aumentaram a uma taxa anual de +1,9%.
- O consumo intermédio desceu em Portugal à taxa anual de 1,3%, para 1,0% na EU.
- O consumo de capital fixo decresceu em Portugal à taxa anual de 2,4%, para 0,5% na UE.
- O número total de UTA diminuiu 4,9% por ano em Portugal, para uma taxa de decréscimo de 3,5% na UE.

⁸ Os valores considerados para 1994 e 2000 são a média de três anos: 1993-95 para 1994 e 1999-2001 para 2000.

Quadro 6.6 – Principais componentes do rendimento agrícola - 2001/1994

Valor em termos reais (i.e., deflacionado)	Portugal	EU-15
Produção da indústria agrícola	-0.50	-1.23
<i>Produção vegetal</i>	0.61	-0.77
<i>Animais</i>	-2.86	-2.48
<i>Produtos animais</i>	-0.27	-1.53
Subsídios aos produtos	-2.73	1.93
Consumo intermédio	-1.25	-0.99
Valor acrescentado bruto a preços de base	-0.06	-0.93
Consumo de capital fixo	-2.39	-0.49
Outros impostos sobre a produção	6.14	2.67
Outros subsídios à produção	3.49	0.26
Factor rendimento	1.03	-1.07
Factor mão-de-obra agrícola*	-4.97	-3.50

* Dados extraídos das Contas Económicas da Agricultura.

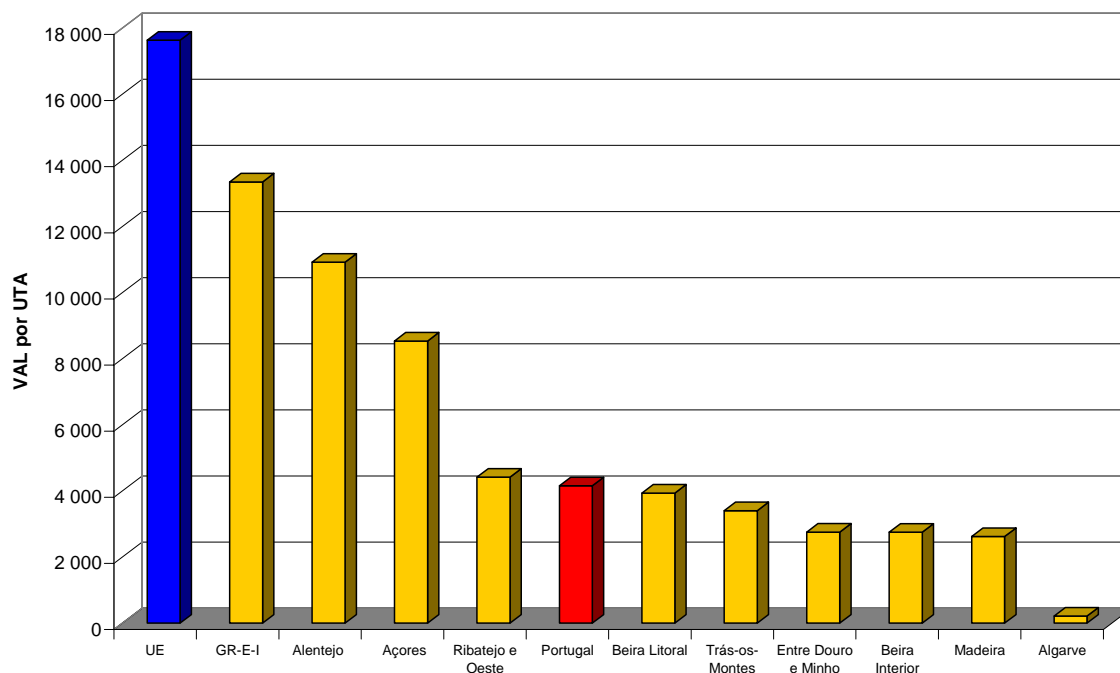
Consequentemente, quatro dos cinco factores que condicionam a evolução do rendimento foram mais favoráveis em Portugal do que na UE, com a única excepção dos subsídios aos produtos. Neste último caso, as principais razões que explicam o decréscimo são o carácter degressivo dos subsídios previsto no pacote de 1993, o carácter transitório das ajudas agromonetárias e das ajudas à seca dos anos de 1994 e 1995 e o facto de a superfície de base afectada às culturas arvenses não ter sido utilizada na totalidade.

6.2.1. Diferenças entre as regiões

De acordo com os valores da RICA para 1999 e 2000, há diferenças de rendimento significativas entre as diferentes regiões portuguesas. Considerando o valor acrescentado líquido por unidade de trabalho anual, a média varia de 217 euros, na região do Algarve, a 10 917 euros, no Alentejo, para 1999-2000. Porém, o baixo valor registado no Algarve é excepcional, pois em 2000 o VAL para esta região foi negativo. Com base nos valores de 1999, esse valor foi de 2 379 euros.

Os Açores caracterizam-se pelo segundo VAL mais elevado por UTA depois do Alentejo, com 8 533 euros, seguidos pela Região do Ribatejo e Oeste, com 4 416 euros /UTA. Os valores de todas as outras regiões são inferiores à média nacional (4 156 euros /UTA). O valor elevado registado no Alentejo está relacionado com a maior dimensão das explorações agrícolas da região, a especialização em produtos muito subsidiados e a baixa intensidade de mão-de-obra, de 0,02 UTA/ ha (para mais pormenores, ver Anexo IV, “Rácios agrícolas por região”).

Figura 6.4 – Níveis regionais do valor acrescentado líquido (VAL) por unidade de trabalho anual (UTA) em Portugal



Fonte: Cálculos da DG AGRI com base na RICA.

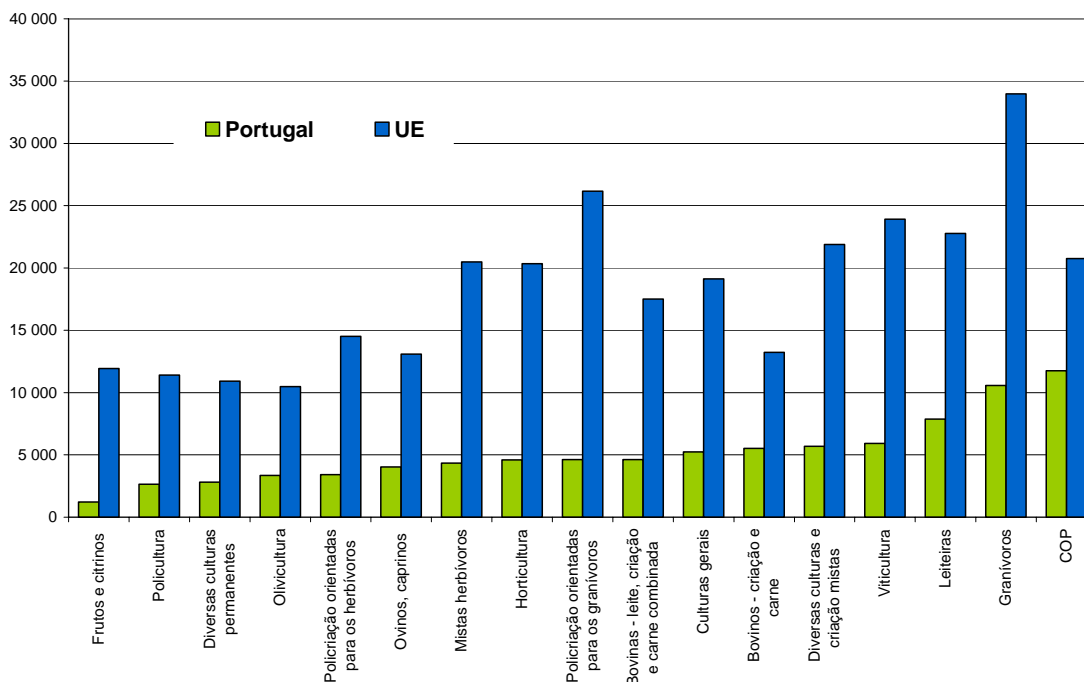
6.2.2. Diferenças por tipo de exploração

Os produtores especializados em culturas arvenses (COP) obtêm o VAL/UTA mais elevado, com 11 751 euros (para uma média nacional de 4 153 euros), seguidos pelos produtores especializados de suínos/aves, com 10 562 euros. Os tipos de explorações onde esses valores são mais baixos são as explorações especializadas frutícolas, as explorações com diversas combinações de culturas permanentes, as explorações de policultura e as explorações olivícolas especializadas.

Em comparação com a UE, só os produtores especializados em COP atingem 50% da média comunitária para o mesmo tipo de exploração. Em comparação com os outros países da Europa do Sul (Grécia, Espanha e Itália, GR-E-I), os produtores especializados em COP atingem 87% da média, ao passo que na maior parte dos outros tipos de explorações esses valores são de cerca de 30%, com valores extremos de 10%, para os frutos⁹, e de 45%, para as explorações bovinas - criação e carne e para as explorações leiteiras (ver Anexo Va, “Rácios agrícolas por tipo de exploração”).

⁹ Em 1999 o VAL das explorações especializadas frutícolas foi negativo na Beira Interior e em 2000 foi negativo na Beira Interior e no Algarve. Considerando o período de 1997-2000 em vez do de 1999-2000, a percentagem é de 20%.

Figure 6.5 – Distribuição do valor acrescentado líquido por unidade anual de trabalho (VAL/UTA) por tipo de exploração em Portugal



Fonte: Cálculos da DG AGRI com base na RICA.

6.2.3. Contribuição dos subsídios para o rendimento

O papel dos subsídios na agricultura portuguesa pode ser analisado a partir de alguns rácios estimados com base nos dados das Contas Económicas da Agricultura do Eurostat.

A percentagem dos subsídios por unidade de produção é de 13% em Portugal, o mesmo valor do que nos países mediterrânicos (GR-E-I), ao passo que na UE o mesmo indicador é de 15%. Os subsídios representam 32,6% do valor acrescentado líquido da agricultura portuguesa, para 35% na UE e 24,3% no grupo GR-E-I. O nível de subsídios por UTA em Portugal é de 1 356 euros, o que representa apenas 21,7% do valor médio da UE e 31% do do grupo GR-E-I. Numa base por hectare, os subsídios em Portugal ascendem a 186,7 euros/ha, o que equivale a 62% do nível da UE e 69% do do grupo GR-E-I.

Quadro 6.7 – Subsídios por produção, VAL, UTA e hectare

	Subsídios			
	por produção	por VAL	por UTA	por ha
UE	15.1	34.3	6255	301
Portugal	12.9	32.6	1360	187
GR-E-I	13.1	12.2	4419	269

Fonte: Cálculos DG AGRI com base na RICA.

Com base nos dados da RICA (ver Anexos Vb e Vc, “Rácios agrícolas por tipo de exploração”), verifica-se que só no caso das explorações leiteiras é que os subsídios por hectare em Portugal são superiores ao nível da UE (344 euros/ha, para 231 euros/ha na UE). No caso de todos os outros produtos, essa percentagem varia de 9%, na horticultura, até 81%, nas culturas gerais.

A situação em termos de valor dos subsídios por UTA não é melhor, pois neste caso os valores portugueses são sempre inferiores ao nível europeu, só atingindo 67% do nível da UE no caso das COP.

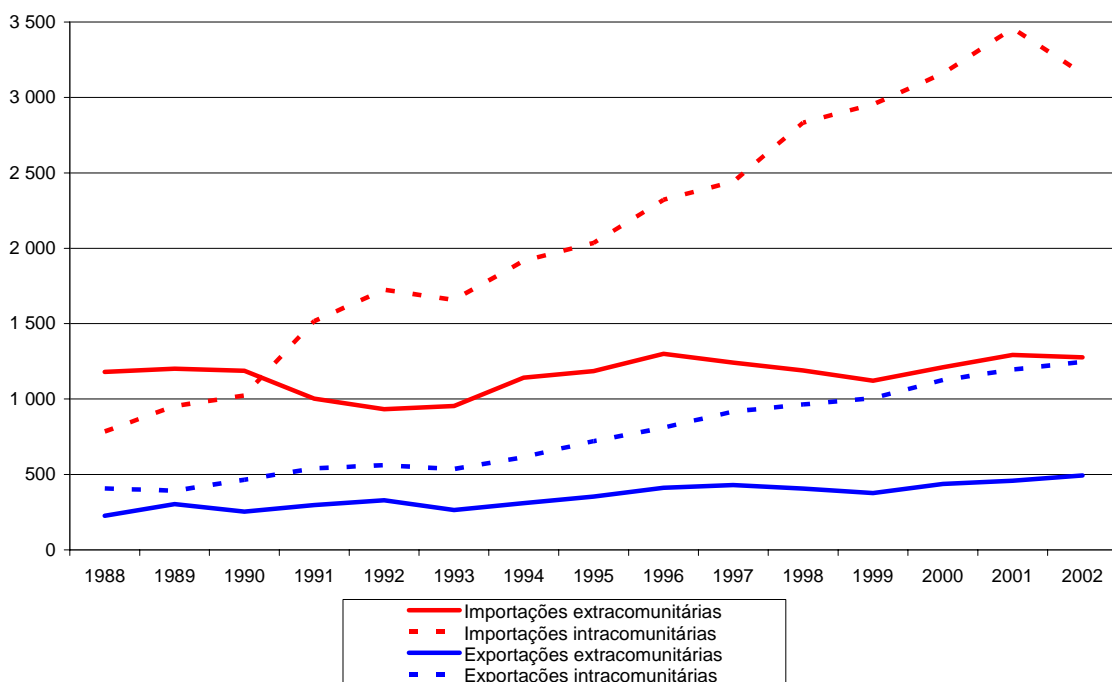
7. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES

Em 1978, no parecer da Comissão sobre a adesão de Portugal, o défice comercial agrícola foi identificado como um problema essencial. Com efeito, o peso dos produtos agro-alimentares no défice comercial aumentou desde a adesão, atingindo um máximo de 27% em 1995-1997. A partir de 1998, o peso do défice agro-alimentar no défice total diminuiu substancialmente, sendo de 18% em 2000-2002. No período de 2000-2002, o défice agro-alimentar total (intra + extra UE-15) estabilizou a um nível médio de 2 800 milhões de euros por ano.

A percentagem do comércio agro-alimentar intracomunitário no comércio total de produtos agro-alimentares está a aumentar em Portugal, sendo de cerca de 72% em 2000-2002. A percentagem das importações intracomunitárias nas importações totais aumentou de 44%, em 1988-90, para 72%, em 2000-2002, e o défice comercial agro-alimentar intracomunitário aumentou de 35% para 72%. Se bem que o comércio intracomunitário continue a ser mais importante no sector dos produtos não agro-alimentares, nestes últimos anos essa diferença tem tido tendência a diminuir.

Deve sublinhar-se aqui que a integração na União Europeia teve um impacto importante nas importações, tendo estado na origem de um aumento do défice do comércio intracomunitário de produtos agro-alimentares (Figura 7.1). Ao passo que as importações agro-alimentares portuguesas extracomunitárias não aumentaram substancialmente para quase todas as principais categorias de produtos, com excepção de alguns frutos frescos e tropicais e do açúcar, as importações agro-alimentares intracomunitárias mais do que neutralizaram as tendências positivas do comércio extracomunitário, sendo o resultado uma deterioração da situação comercial global.

Figure 7.1: Comércio agro-alimentar português: fluxos comerciais intra e extracomunitários (milhões de euros)



Comparando o comércio agro-alimentar português com o dos outros países da Europa do Sul, verifica-se que Portugal se caracteriza pelo rácio mais baixo exportações totais/importações totais (rácio de cobertura), que é de cerca de 35%. Este valor indica que as importações agro-alimentares portuguesas equivalem ao triplo das exportações e que o défice agro-alimentar equivale ao dobro das importações. A Grécia e a Itália, sendo também importadores líquidos de produtos agro-alimentares, caracterizam-se por taxas de cobertura superiores. A Espanha é o único exportador líquido de produtos agro-alimentares do grupo dos países do Sul da Europa (ver Anexo VI).

Por outro lado, em Portugal a taxa de cobertura para os produtos agrícolas é de 20% apenas e a da indústria agro-alimentar de 47%. O aumento da taxa de cobertura verificado entre 1995/97 e 2000/02 indica que o défice agro-alimentar português está a diminuir em termos de percentagem do comércio agro-alimentar total, se bem que não em termos absolutos.

7.1. Principais parceiros de Portugal no sector do comércio agro-alimentar

Os fluxos comerciais intracomunitários representam a maior parte do comércio de produtos agro-alimentares, constituindo cerca de 71% das importações totais e 72% das exportações totais.

Tanto no caso das importações, como no das exportações, os dois principais parceiros são a Espanha e a França. O comércio entre Portugal e a Espanha intensificou-se significativamente a partir de 1988-90, o que se reflecte no aumento da importância da Espanha como parceiro comercial. Actualmente a Espanha é responsável por 35% das importações portuguesas e por 25% das exportações. A percentagem da França nas importações portuguesas aumentou para 13,5%, mas a das exportações desceu para 12,6% (quadro 7.2).

Quadro 7.2 – Percentagem dos principais parceiros comerciais de Portugal no comércio agro-alimentar total (1988/90 - 2000/02)

	IMPORTAÇÕES		EXPORTAÇÕES	
	1988-90	2000-02	1988-90	2000-02
INTRACOMUNITARIAS	43.6%	72.1%	61.7%	72.0%
Espanha	11.6%	35.1%	10.7%	25.1%
França	12.1%	13.5%	15.3%	12.6%
Alemanha	2.3%	5.9%	4.6%	4.2%
Reino Unido	3.9%	5.2%	9.5%	9.7%
Países Baixos	6.7%	5.1%	5.8%	7.7%
Bélg.-Luxbg	2.7%	2.1%	7.3%	4.5%
Itália	2.3%	1.9%	5.5%	4.7%
Dinamarca	0.9%	1.0%	2.6%	1.2%
EXTRACOMUNITARIAS	56.4%	27.9%	38.3%	28.0%
Brasil	5.3%	4.7%	2.2%	3.7%
EUA	15.5%	4.5%	6.0%	4.5%
Argentina	3.1%	3.3%		
Tailândia	3.6%	0.4%		
Canadá	1.8%	0.4%	2.1%	
Angola			10.4%	6.6%

Em 2000/02 a balança comercial foi negativa com todos os Estados-Membros, à excepção da Suécia, ao passo que em 1995/97 a balança comercial fora negativa com todos os Estados-Membros (EM) à excepção dos três novos Estados-Membros (Finlândia, Suécia e Áustria), da Bélgica e do Luxemburgo. Em consequência do

aumento acentuado da quota do comércio intracomunitário no comércio total de Portugal, a quota das importações provenientes dos parceiros comerciais extracomunitários diminuiu em todos os casos. Nomeadamente os Estados Unidos, que eram o principal parceiro comercial de Portugal em termos absolutos no se refere às importações, desceram agora para o sétimo lugar, atrás do Brasil. Os EUA foram um dos poucos parceiros comerciais com os quais o défice comercial se reduziu.

O aumento da quota das exportações intracomunitárias foi limitado e diz apenas respeito aos fluxos comerciais com a Espanha. No que se refere às exportações extracomunitárias, a quota das exportações para o Brasil está a aumentar, apesar de a balança comercial bilateral ser negativa, ao passo que com Angola, Cabo Verde e Macau é positiva. As exportações para Angola, nomeadamente, representam uma percentagem de 10,4% das exportações agro-alimentares totais portuguesas.

7.2. Importações e exportações por produtos

Uma análise baseada nos produtos indica que se registam em Portugal tendências negativas no que se refere à maior parte dos produtos de base agrícolas, inclusive nalguns sectores dinâmicos da agricultura portuguesa, tais como os dos frutos frescos, da carne de aves e da carne de suíno. Além disso, Portugal é desde o princípio da década de 1990 um importador líquido de produtos lácteos. Por outro lado, a redução das importações líquidas de bovinos vivos é principalmente consequência do impacto da EEB na procura. Portugal manteve (mas sem a reforçar) a sua balança comercial tradicionalmente positiva no sector do vinho. A situação é também positiva no comércio de açúcar, em que as importações líquidas estão a registar um decréscimo.

A carne e os cereais são os principais produtos importados, que em 2000/02 contribuíram com 11% e 10%, respectivamente, para as importações agro-alimentares.

Em 1988/90, o principal volume de importações registou-se no sector das oleaginosas, que contribuiu com 16% das importações totais. Porém, o contributo do sector em 2000/01 foi apenas de 7%. As importações de carne, por outro lado, aumentaram de 8% para 11% e as de cereais mantiveram-se estáveis, com 10%. Simultaneamente, o défice no sector dos cereais aumentou para mais do dobro, ascendendo a 439 milhões de euros, sendo inferior apenas ao que se registou no sector da carne, que foi de 463 milhões de euros (ao passo que as exportações se cifraram apenas em 13 milhões de euros, ou menos de 1% do total).

Os frutos frescos representam 8% das importações e o sector do vinho e das bebidas espirituosas tem um peso semelhante. No que se refere ao défice, a contribuição dos dois sectores é muito diferente: ao passo que no sector do vinho e das bebidas espirituosas a balança comercial é positiva, no dos frutos frescos regista-se um défice importante, de 261 milhões de euros, ou 9% do défice agro-alimentar.

Ao contrário do que se verificou no sector dos frutos, as importações de produtos hortícolas aumentaram apenas 25%, ao passo que as exportações duplicavam, reduzindo assim em 12% o défice sectorial.

Os outros sectores que contribuem com mais de 5% para as importações são os alimentos para animais, os produtos lácteos e as preparações à base de cereais.

As bebidas espirituosas e o vinho predominam nas *exportações*: em 2000/02 esses produtos representaram 36% das exportações agro-alimentares, se bem que essa percentagem tenha sido de 40% em 1995/97 e de 44% em 1988/90. Mais de metade do valor das exportações neste sector é obtido pelo vinho do Porto, que é responsável por 23% das exportações agro-alimentares. O saldo da balança comercial neste sector foi de 245 milhões de euros em 2000/02, semelhante ao de 1988/90.

Além das bebidas espirituosas e do vinho, outros quatro sectores têm um peso superior a 5% nas exportações agro-alimentares totais:

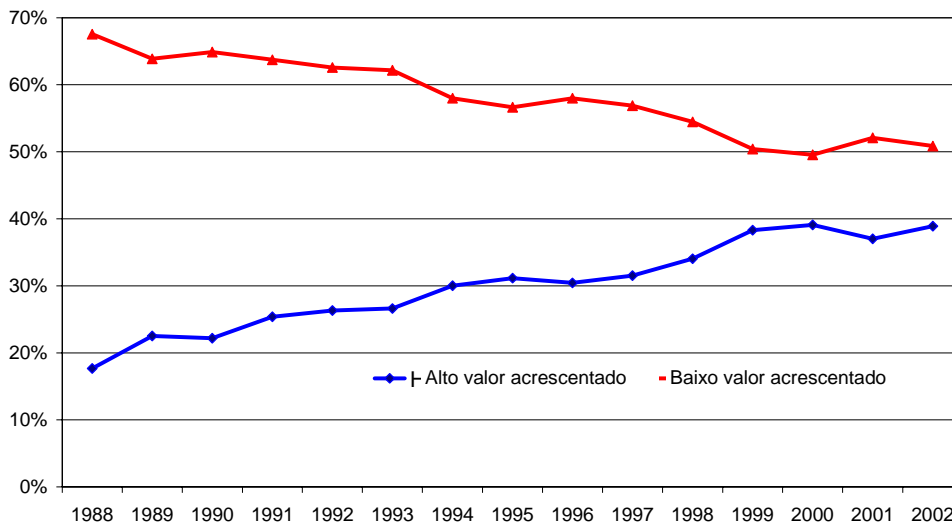
- Produtos lácteos, com uma percentagem de 9%. Porém, apesar de as exportações terem registado um crescimento significativo, que se cifrou em 115 milhões de euros entre 1988 e 2000/02, a balança comercial sectorial é negativa, só tendo sido positiva em 1988/90.
- Produtos hortícolas transformados, cuja percentagem é de 8%. Neste sector as exportações cresceram, mas a um ritmo mais lento do que as importações correspondentes, o que esteve na origem de uma mudança de sinal da balança comercial, que de positiva passou a negativa. Os produtos transformados à base de tomate são o principal produto de exportação neste sector.
- Matérias gordas de origem animal ou vegetal, com uma percentagem de 7%. Este sector é o terceiro mais importante em termos de exportações, mas a balança comercial sectorial é negativa e tem-se vindo a degradar ao longo deste período. Apesar de a quota das exportações de azeite ser significativa, Portugal é um importador líquido deste produto de base, o que explica em grande medida o défice neste sector.
- Os frutos são responsáveis por 5% das exportações agro-alimentares. As exportações de frutos aumentaram para mais do triplo, mas o défice comercial agravou-se muito, tendo quadruplicado.

No que se refere a todos os outros sectores, o valor das exportações é inferior a 80 milhões de euros e o seu peso nas exportações agro-alimentares totais é inferior a 5%.

7.3. Produtos de alto e de baixo valor acrescentado

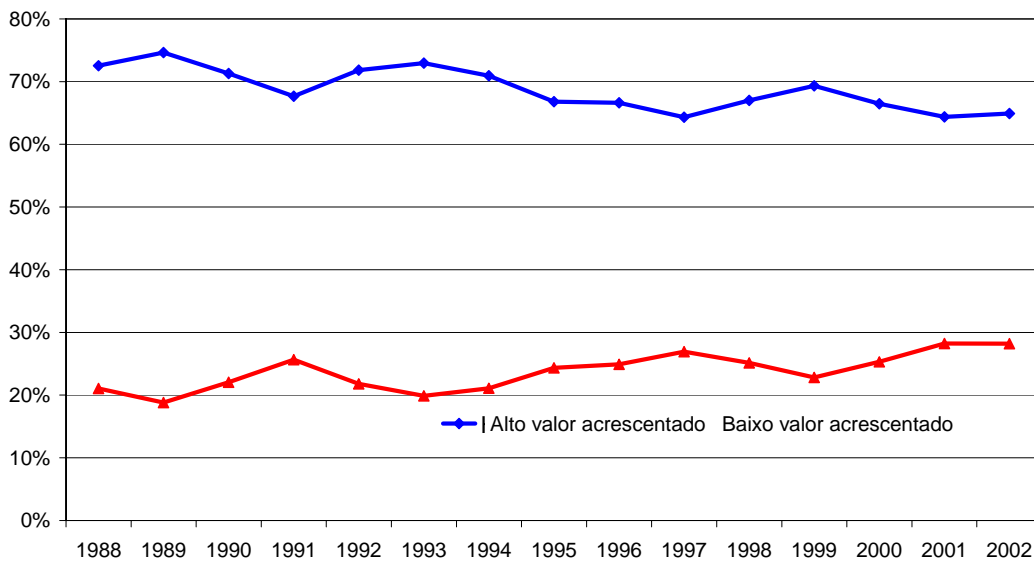
Em 1988-90, Portugal foi um exportador líquido de produtos de alto valor acrescentado e um importador líquido de produtos de baixo valor acrescentado. Os padrões recentes do comércio agro-alimentar português continuam a apontar para uma especialização acentuada das exportações portuguesas em produtos de alto valor acrescentado, ao passo que o país é claramente um importador líquido importante de produtos que recebem altos níveis de apoio aos preços, nomeadamente o leite, a carne de bovino e os cereais. A partir de 1991, Portugal passou a ser também um importador líquido de produtos de alta qualidade, com as importações desta categoria de produtos a crescerem a um ritmo superior às dos produtos de baixo valor. No entanto, uma evolução que suscita preocupações reside no ligeiro decréscimo das exportações de produtos de alto valor acrescentado em termos de percentagem das exportações totais, se bem que essa percentagem continue a ser superior a 65% (Figuras 7.2a e 7.2b).

Figura 7.2a – Composição das importações agro-alimentares portuguesas: percentagens das importações de produtos de alto e de baixo valor acrescentado nas importações totais (1988-2002)



Fonte: Cálculos DG Agri - Base de dados Comext

Figure 7.2b - Composição das exportações agro-alimentares portuguesas: percentagens das exportações de produtos de alto e de baixo valor acrescentado nas exportações totais (1988-2002)



Fonte: Cálculos DG Agri - Base de dados Comext

Esta tendência reflecte-se também em certa medida nos padrões diferentes do comércio de produtos não transformados e de produtos transformados, em que os produtos transformados contribuem crescentemente para o défice comercial agro-alimentar. A contribuição dos produtos agrícolas não transformados para as importações agro-alimentares desceu de 88% para 73% entre 1988/90 e 2000/02, ao passo que a dos produtos transformados aumentou de 11% para 26%. No que se refere às exportações, a percentagem dos produtos não transformados aumentou 4%, em 2000/02, para 50,8%, ao passo que a dos produtos transformados desceu de 53% para 49,2%.

Estas tendências revelam que a agricultura portuguesa deverá desenvolver esforços significativos para recuperar os níveis de competitividade nos mercados de alguns produtos estratégicos, tais como os produtos de alta qualidade, que eram tradicionalmente um dos pontos fortes da produção e do comércio portugueses.

8. IMPACTO DA PAC NA COESÃO EM PORTUGAL

8.1. Conclusões dos relatórios de coesão anteriores

Segundo o primeiro Relatório de Coesão (1996), o apoio aos preços concedido no âmbito da PAC teve um efeito “anti-coesão” em Portugal. São três as principais razões que explicam este efeito:

- Uma parte importante do apoio da PAC continuava a ser financiada pelos consumidores, através de preços elevados. Portugal, que era importador líquido da maioria dos produtos apoiados, contribuía para apoiar os agricultores de outros Estados-Membros, através dos preços relativamente elevados pagos por essas importações.
- O apoio aos preços estava dependente da produtividade agrícola, que era baixa em Portugal.
- Em Portugal a importância dos produtos com um elevado nível de apoio era inferior à média da UE.

No segundo Relatório de Coesão (2001) sublinhava-se que a quota-parte de Portugal na despesa do FEOGA-Garantia, continuando embora a ser baixa, aumentara de 0,6%, em 1988, para 1,6%, em 1998. Algumas das constatações significativas do relatório eram as seguintes:

- Relacionando a despesa com o número de pessoas empregadas na agricultura, constatava-se que os países da coesão, à excepção da Irlanda, se situavam na posição mais desfavorável de todos os Estados-Membros, devido ao grande volume da mão-de-obra agrícola. Porém, a despesa do FEOGA por pessoa empregada tinha aumentado ao longo dos anos, à medida que o volume da mão-de-obra se reduzia, e a diferença entre os países que recebiam menos (nomeadamente Portugal) e a maior parte dos outros países tinha diminuído.
- O impacto da PAC, ou pelo menos da despesa do primeiro pilar, na coesão está associado à grande redistribuição do rendimento entre os cidadãos europeus, resultante das transferências entre grupos sociais, sectores, regiões e Estados-Membros. O montante dessas transferências pode ser calculado com base na informação orçamental, bem como em estimativas do impacto do comércio.

O padrão das transferências entre Estados-Membros em 1998 foi muito semelhante ao de 1993, uma vez que os contribuintes e os beneficiários líquidos eram os mesmos. Em 1998 as transferências líquidas foram positivas para cinco Estados-Membros, três dos quais eram países da coesão (Espanha, Irlanda e Grécia). Portugal foi o único país da coesão para o qual as transferências líquidas foram negativas em 1998, tal como em 1993, em consequência do baixo nível de pagamentos directos recebidos e do elevado nível de protecção da UE contra as

importações. Contudo, a contribuição líquida de Portugal desceu entre 1993 e 1998 de 246 para 107 milhões de euros.

A reforma da PAC de 1992 atenuara já os efeitos anti-coesão, através da redução dos preços dos produtos importados por Portugal, tais como os cereais e a carne de bovino. Assim, a transição progressiva entre o apoio aos preços e os pagamentos directos desligados da produção foi favorável para Portugal.

Contudo, de um modo geral a reforma não alterou radicalmente a distribuição do apoio pelas regiões europeias. Em 1996, tal como em 1991-92, as regiões onde o nível de apoio por pessoa empregada na agricultura foi relativamente baixo, por referência ao valor acrescentado bruto por pessoa, localizavam-se nos Países Baixos, em Portugal, em Espanha, em Itália e na Grécia.

A distribuição das transferências por referência ao PIB *per capita* demonstrou que:

- O impacto da PAC foi negativo nas regiões menos prósperas, que recebem menos em transferências do que o nível relativo do PIB *per capita*;
- Do ponto de vista da coesão social, estava a desenvolver-se nalgumas regiões um modelo de “marginalização”, caracterizado por estruturas da produção cada vez mais instáveis e precárias, sem capacidade de adaptação, que mais cedo ou mais tarde estavam condenadas a desaparecer. Considerando as explorações agrícolas com menos de 4 UDE como um indicador de precariedade, as regiões em causa incluem a Região Centro portuguesa.

Após a publicação do segundo Relatório de Coesão, muitas das medidas adoptadas no âmbito da Agenda 2000, que se orientam no mesmo sentido da reforma de 1992, deverão contribuir para melhorar a situação de Portugal e, possivelmente, para que o país passe a ser beneficiário líquido das transferências de rendimento.

No entanto, não podemos esquecer que a situação global esconde diferenças consideráveis entre as regiões em Portugal e que os produtores de cereais, oleaginosas e gado bovino foram beneficiados pelos pagamentos directos introduzidos no âmbito da reforma de 1992, nomeadamente nalgumas regiões, como o Alentejo.

Sublinhe-se também que a avaliação das transferências efectuada com base no comércio internacional é especialmente difícil e pode produzir resultados exagerados, na medida em que a base de referência utilizada, a saber, os preços no mercado mundial, é influenciada pela política cujos efeitos estão a ser avaliados.

8.2. Financiamentos FEOGA

Os números relativos aos fundos recebidos por Portugal do FEOGA são apresentados mais adiante.

À excepção do ano de 2001, a percentagem normal dos financiamentos do FEOGA-Garantia afectados a Portugal foi de cerca de 1,6%. O aumento significativo registado em 2001, para 2,1%, é em parte o resultado das alterações introduzidas pela Agenda 2000 no financiamento de certas medidas, nomeadamente das que se relacionam com as zonas desfavorecidas, que até aí tinham sido financiadas pela secção Orientação.

1994 e 1995 foram dois anos excepcionais, em que se fez sentir o efeito combinado da reforma de 1992 e das medidas específicas aplicáveis a Portugal:

- O pacote de 1993 (no exercício de 1994 foram afectados 130 milhões de euros ao sector agrícola e mais 47 milhões de euros à indústria agro-alimentar);
- Os pagamentos excepcionais que se seguiram às secas de 1992 e 1993 (30 milhões de euros em 1994);
- Os auxílios compensatórios agrimonetários (50 milhões de euros em 1994, 30 milhões de euros em 1995).

Os pagamentos efectuados no âmbito do pacote de 1993 eram degressivos e as outras duas medidas estavam ligadas a circunstâncias específicas. Portanto, em comparação com os anos excepcionais anteriores, a despesa do FEOGA-Garantia com Portugal em 1996 e 1997 desceu de mais de 700 milhões de euros para uma média de 650 milhões de euros, nível que reflecte melhor o impacto da reforma de 1992.

Se bem que o nível de financiamento do FEOGA-Garantia em termos absolutos pareça ser positivo, quando é avaliado em termos das variáveis macroeconómicas da agricultura portuguesa os resultados são diferentes:

- A percentagem efectiva da despesa efectuada com Portugal (2,1% em 2001, ou 1,8%, se só for tido em conta o primeiro pilar) é inferior à quota da produção nacional na produção agrícola total (2,2% em 2000 e 2,3% em 2001, a preços no produtor). A quota-parte da produção dos sectores da agricultura portuguesa que são os principais beneficiários das transferências FEOGA na produção total desses sectores é inferior aos níveis da UE, apesar do nível decrescente do apoio comunitário a esses sectores.
- O rácio despesa/unidade de trabalho anual é especialmente baixo em Portugal, equivalendo apenas a 20% da média da UE. Este baixo nível de apoio deve-se não só ao baixo nível da despesa, como também ao grande número de pessoas que trabalham no sector agrícola em Portugal, em comparação com a média da UE.
- O rácio despesa do FEOGA-Garantia/SAU é também baixo em Portugal, se bem que esteja a aumentar. O nível da despesa por hectare com Portugal foi de 170 euros/ha em 2000 (57% da média da UE). Em 2001 esse nível aumentou para 229 euros/ha, ou 74% da média da UE.

Porém, o apoio não é necessariamente um factor determinante de uma evolução positiva do rendimento. Nas regiões vitícolas, por exemplo, o rendimento agrícola aumentou, apesar de essas regiões beneficiarem apenas em grau limitado de apoio directo e indirecto. O factor fundamental é a produtividade, o que aponta para a necessidade de medidas estruturais. Neste caso, a despesa do FEOGA-Orientação deve ser tida também em conta na análise do impacto da PAC na coesão, para que sejam tidas em consideração todas as medidas relacionadas com a agricultura, inclusive a política de desenvolvimento rural.

8.3. O FEOGA-Orientação e o desenvolvimento rural

8.3.1. Secção Orientação

No período de programação de 1994-1999, o montante total afectado a Portugal a título do FEOGA-Orientação ascendeu a 2 125 milhões de euros. Este montante foi repartido por vários programas operacionais, entre eles um programa de 168 milhões de euros para os Açores e um programa de 60 milhões de euros para a Madeira. O programa mais importante foi o Programa Operacional de Agricultura (PAMAF), a que foram afectados 1 736 milhões de euros e cuja taxa de execução foi de 100%. O destino destes financiamentos é indicado no quadro 8.1.

Quadro 8.1 Destino dos financiamentos do FEOGA-Orientação em Portugal (1994-1999)

	Programação % do total	Execução % do total	Taxa de execução %
PO Agricultura (PAMAF)		100	100
Infra-estruturas	19	18,7	98,2
Investimentos nas explorações agrícolas	44,1	44,8	101,6
Florestas	5	4,9	99,35
IED, formação, organização e estudos	1,9	13,5	97,4
Transformação e comercialização	15,5	15,5	78,8
Assistência técnica	1,7	1,7	99,9
Intempéries 1997 (medida especial)	0,9	0,9	99,5

* Investigação, experimentação e demonstração.

O programa operacional “Educação e Formação”, incluído na programação do Fundo Social Europeu e co-financiado pelo FEOGA-Orientação, teve uma taxa de execução de 99,3%.

Por região, o Alentejo recebeu 29% das ajudas ao investimento (incluindo o PEDIZA, um programa de infra-estruturas significativo), seguido pela Região do Ribatejo e Oeste, com 17%, e pela Região de Trás-os-Montes, com 15%.

Como se pode ver no quadro, os investimentos nas explorações agrícolas foram o principal destino da despesa do programa e foi também esta a medida com uma taxa de execução mais elevada, que ao longo de todo o período foi de 46% dos financiamentos.

No âmbito dos investimentos nas explorações agrícolas, os jovens agricultores foram os principais beneficiários, com 44% dos montantes. Por tipo de exploração, os principais beneficiários foram a horticultura, com 15,8% (5,9% da margem bruta padrão), o leite, com 10,8% (6,7% da MBP), as culturas gerais, com 10,1% (8,3% da MBP) e as explorações mistas, com 9,6% (16% da MBP).

Esta repartição significa que foi adoptada uma estratégia de incentivo à especialização, relacionando-se também com o facto de que os três primeiros sectores são aqueles cuja participação na produção aumentou, em termos

percentuais. Além disso, cerca de 65% do montante total dos investimentos subsidiados foi investido em médias e grandes explorações, que representam 7% do número total de explorações, mas 53% da MBP e 58% da SAU, o que traduz também a orientação adoptada na concessão dos subsídios.

Foram afectados às iniciativas comunitárias (Leader II, Regis II, Regis, Interreg II) 101 milhões de euros. A iniciativa Leader II teve grande impacto nas zonas rurais de Portugal, promovendo a iniciativa local e contribuindo para o desenvolvimento sustentável, através da valorização dos produtos locais.

A contribuição do FEOGA-Orientação para o desenvolvimento da agricultura portuguesa foi também importante, nomeadamente em termos de investimentos em infra-estruturas relacionadas com a melhoria da qualidade em sectores importantes como os da olivicultura, do vinho e dos frutos, juntamente com investimentos em irrigação. A taxa de execução destas medidas (100%) reflecte a necessidade e o êxito desta intervenção do FEOGA-Orientação em Portugal.

No período de programação de 2000-2006, os montantes afectados a Portugal no âmbito do FEOGA-Orientação ascendem a 2 279 milhões de euros, distribuídos por oito programas operacionais, um dos quais se destina aos Açores e outro à Madeira, e pela iniciativa comunitária Leader+ (ver no Anexo VII a repartição pormenorizada deste montante total). O principal objectivo destes programas consiste em promover a agricultura como actividade produtiva moderna e competitiva, bem como o desenvolvimento sustentável das zonas rurais, do ponto de vista ambiental, económico e social.

Neste período de programação todas as regiões, inclusive os Açores e a Madeira, são regiões do objectivo nº 1, à excepção de Lisboa e Vale do Tejo, que é uma região em fase de transição. Os programas operacionais incluem medidas de desenvolvimento rural, tal como está previsto no Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho, à excepção das medidas de acompanhamento.

No âmbito do programa “Agricultura e Desenvolvimento Rural”, aplicável em Portugal Continental, as principais medidas consistem em investimentos na modernização, reconversão e diversificação das explorações agrícolas, na transformação e comercialização de produtos agrícolas, em grandes infra-estruturas de irrigação e na floresta.

No contexto dos programas operacionais regionais, os investimentos relacionam-se principalmente com as acções de desenvolvimento rural previstas no artigo 33º do Regulamento (CE) nº 1257/1999, nomeadamente a comercialização de produtos agrícolas de qualidade, as infra-estruturas de desenvolvimento rural (por exemplo, irrigação, estradas rurais, electrificação) e a diversificação das actividades agrícolas.

No que se refere aos programas operacionais dos Açores e da Madeira, os principais investimentos destinam-se a promover a modernização, a reconversão e a diversificação das explorações agrícolas, a produção e

transformação de produtos agrícolas específicos dessas regiões e a melhoria das infra-estruturas agrícolas.

Atendendo ao carácter ultraperiférico destas regiões, estão previstas derrogações específicas, relacionadas principalmente com a possibilidade de os investimentos serem subsidiados a uma taxa mais elevada.

No âmbito do FEOGA-Orientação, Portugal é também elegível para um programa Leader+ nacional, aplicável em todo o território português. Foram seleccionados no total 52 Grupos de Acção Local, que serão responsáveis pela execução do programa. O montante total da contribuição do FEOGA-Orientação prevista para o período de 2000-2006 ascende a 161,6 milhões de euros.

8.3.2. *Desenvolvimento rural (secção Garantia)*

No período de 2000-2006, estão a ser financiados em Portugal pelo FEOGA-Garantia três planos de desenvolvimento rural, um para Portugal Continental, um para os Açores e um para a Madeira. Estes planos relacionam-se apenas com quatro medidas do Regulamento (CE) nº 1257/1999, as três antigas medidas de acompanhamento e o apoio às zonas desfavorecidas e às zonas com condicionantes ambientais. A distribuição dos financiamentos é indicada no quadro 8.2, ao passo que no Anexo VIII é apresentada uma repartição mais detalhada.

Quadro 8.2 Distribuição dos financiamentos do FEOGA-Garantia em Portugal (2000-2006)

Principais prioridades	Despesa pública total (milhões de euros)	%	Contribuição da UE
1. Reforma antecipada	69,842	4	52,382
2. Zonas desfavorecidas	473,727	26	355,295
3. Medidas agroambientais	814,982	44	611,236
4. Florestação	470,192	26	352,644
TOTAL (1)	1 829,921	100	1 372,146

(1) Incluindo as medidas actualmente em curso e a assistência técnica.

A contribuição da UE para as medidas de desenvolvimento rural é de 71%, sendo a mais elevada que é concedida aos Estados-Membros. No que se refere às antigas medidas de acompanhamento, as percentagens do apoio total afectadas a essas medidas (à excepção da despesa com as ZD) de um modo geral são semelhantes às da despesa do período de 1994-1999, ou seja, cerca de 5% para a reforma antecipada, 60-65% para as medidas agroambientais e 30-35% para a florestação.

ANEXO I

9. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA AGRICULTURA PORTUGUESA NO ÂMBITO DA PAC

À data da adesão, em 1986, a agricultura portuguesa apresentava algumas características muito específicas em comparação com a agricultura da UE-10, pelo que a aplicação da PAC em Portugal foi adaptada de modo a dar resposta aos problemas específicos do país.

9.1. Período compreendido entre a apresentação do pedido de adesão e a adesão

Portugal apresentou o seu pedido de adesão em Março de 1977. No seu parecer de Maio de 1978, a Comissão considerou que “deve ser dada prontamente uma resposta positiva inequívoca ao pedido português no sentido de que as negociações de adesão sejam abertas o mais cedo possível. (...) No entanto, as considerações políticas não devem obscurecer as dificuldades económicas”.

Foram identificadas no parecer “grandes fraquezas estruturais em todos os sectores de actividade”. No que se refere à agricultura, o parecer sublinhava:

- “As dificuldades que afectam a agricultura portuguesa são de ordem social e estrutural.” (...) Serão necessários “um aumento da dimensão das explorações agrícolas, injeções de capital e uma melhoria da formação profissional”, o que implica “uma redução da população agrícola”.
- “A adopção da PAC poderá ter certos efeitos benéficos para os produtores portugueses. (...) Porém, os benefícios só serão significativos [para certos produtos]. Por outro lado, a liberalização do comércio (...) intensificará a concorrência”.
- “É essencial, nomeadamente, que Portugal reduza ou, pelo menos, evite o aumento da percentagem do défice comercial correspondente às importações agrícolas, uma vez que a taxa de auto-aprovisionamento em vários produtos, incluindo os produtos alimentares básicos, (...) é muito baixa, apesar da proporção da mão-de-obra empregada na agricultura” (*tradução não oficial dos extractos do parecer*).

As negociações de adesão de Portugal foram iniciadas em Outubro de 1978. A pedido de Portugal, as negociações com os dois países candidatos (Portugal e Espanha) foram travadas separadamente. O Tratado de Adesão, comum a Espanha e Portugal, foi assinado em Junho de 1985, e as disposições agrícolas do Tratado (que incluíam uma inovação, a transição em duas etapas) entraram em vigor em Março de 1986. As negociações de adesão tinham durado perto de sete anos, sendo a agricultura um dos sectores que suscitou mais dificuldades.

9.1.1. A agricultura à data da adesão

Apesar da grande predominância das culturas sobre a pastagem, a composição da produção agrícola final (PAF) foi bastante equilibrada do ponto de vista da relação entre a produção vegetal e animal. Em média, nos anos de 1983 a 1985 (a seguir designados por “1984”), as percentagens dos produtos vegetais e animais na FAO foram de meio por meio, ao passo que

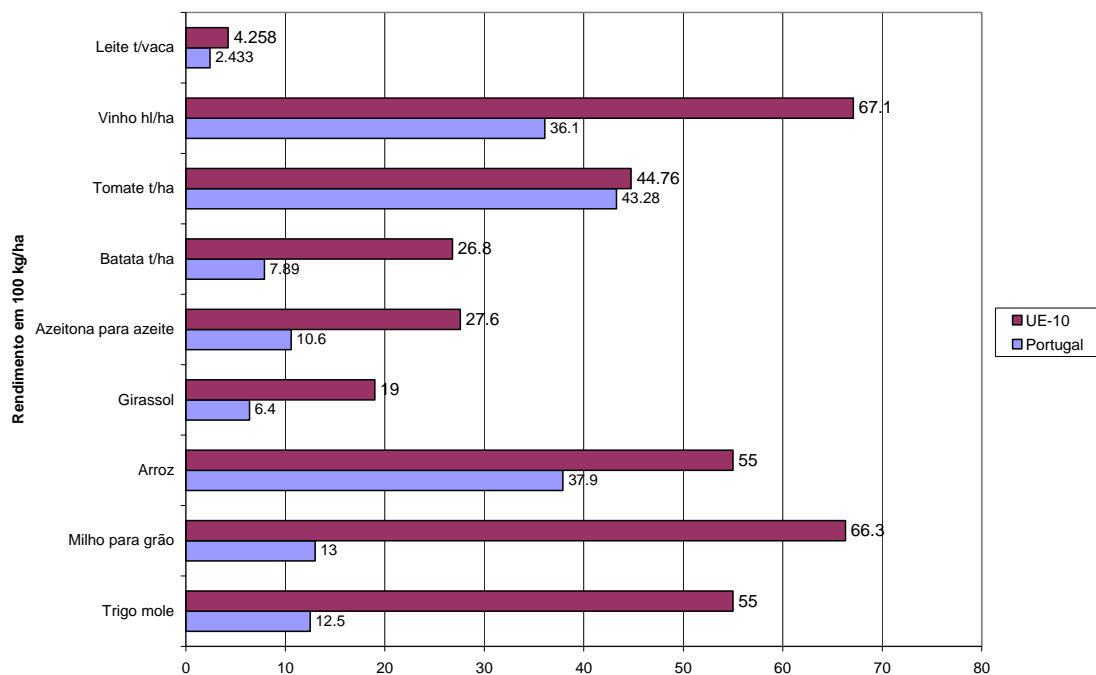
na UE-10 se verificou uma ligeira predominância dos produtos animais sobre os produtos vegetais.

Algumas das características específicas da agricultura portuguesa, em comparação com a média da UE-10, eram as seguintes:

- Produtos vegetais: as percentagens dos cereais e do vinho na PAF eram equivalentes a cerca de 10%, enquanto que na UE-10 os cereais representavam 12% e o vinho 5%;
- A percentagem das chamadas culturas mediterrânicas (vinho, frutos e produtos hortícolas, azeite) ascendia a 30% da PAF, para 20% na UE-10;
- Produtos animais: a percentagem do leite na PAF era de 10%, ou seja, metade da média da UE-10. A percentagem das aves era maior em Portugal (7,5%) do que na UE-10 (4,4%).

Em termos de *rendimento das culturas* e como se pode ver na figura 9.1, este foi muito mais baixo em Portugal do que a média da UE-10.

Figura 9.1 Comparação dos rendimentos para os principais produtos agrícolas (média "1983")



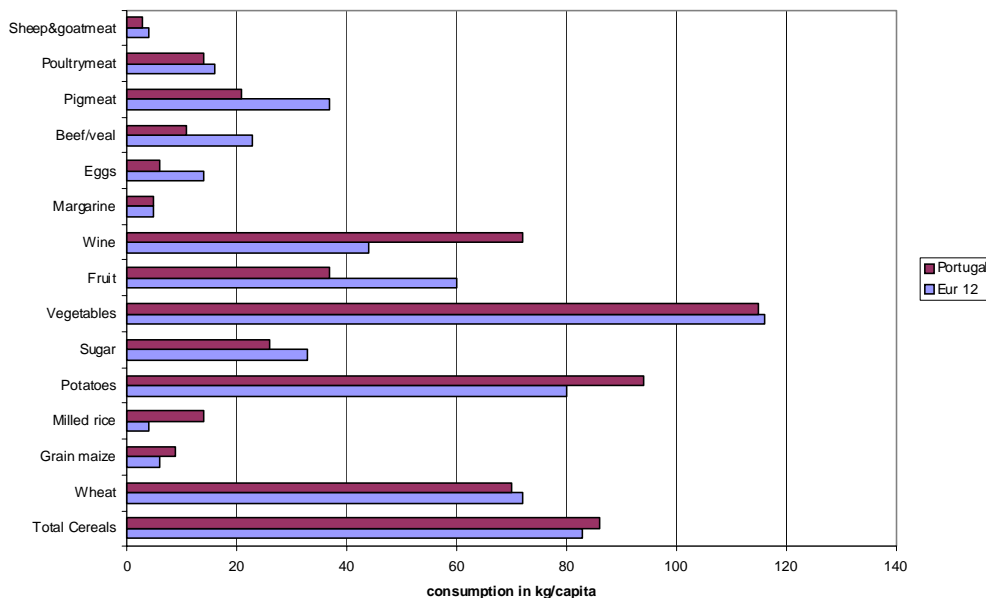
No que se refere aos *factores de produção*, os seguintes valores indicam um baixo nível de consumo de capital:

- O número de tractores foi em média de 2 para 100 hectares, muito inferior à média de 5 da UE-10.
- A utilização de fertilizantes por hectare foi de cerca de metade da média da UE-10.

Em meados da década de 1980 continuava a haver diferenças entre os padrões de *consumo* de Portugal e os padrões médios da Comunidade

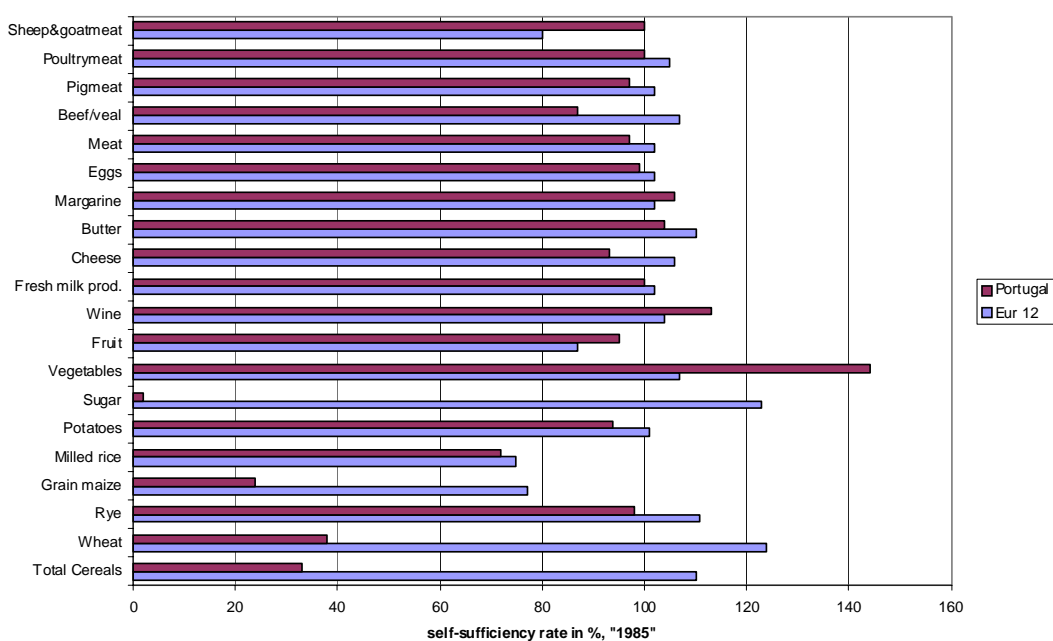
Europeia. Como se pode ver na Figura 1.2, o consumo *per capita* de carne foi mais baixo em Portugal, ao passo que o de vinho, batata, arroz e milho para grão foi mais elevado do que a média da UE-12.

Figura 9.2 Comparação do consumo per capita em Portugal e na UE-12, "1985"



Em termos absolutos, o *défice comercial agro-alimentar* estava a aumentar, na medida em que as importações estavam a crescer mais rapidamente do que as exportações, na sequência do crescimento da procura e da estagnação da oferta. Porém, o peso dos produtos agro-alimentares no *défice* da balança comercial manteve-se estável, em 25%, devido ao aumento do *défice* comercial global.

Figura 9.3- Comparação das taxas de auto-suficiência em Portugal e na UE-12 em "1985"



Ao passo que as taxas de auto-suficiência para os principais produtos animais estavam próximas dos 100% (à excepção da carne de bovino), o

auto-provisionamento em cereais era muito deficitário, nomeadamente no caso do trigo (só 40% da procura era satisfeita pela oferta interna) e do milho (taxa de 25%). No caso do açúcar existia uma situação especial, na medida em que a cultura da beterraba sacarina era proibida em “Portugal Continental” e em que a oferta era assegurada por “importações” provenientes [das ilhas e] das antigas colónias.

No caso dos produtos mediterrânicos, nomeadamente do vinho e dos frutos/produtos hortícolas (tomate), a produção portuguesa era superior ao consumo interno e estes produtos tinham sido sempre exportados. A nível global, os produtos vegetais eram os principais componentes das exportações agro-alimentares (excluindo o peixe e os produtos à base de peixe do comércio agrícola).

Em 1982, o Ministério da Agricultura apresentou um plano de desenvolvimento destinado a aumentar a produção agrícola e a preparar Portugal para a adesão, cujos principais objectivos consistiam em aumentar a taxa de auto-suficiência em produtos básicos (cereais, carne de bovino e produtos lácteos) e em promover o potencial de exportação de produtos dinâmicos: produtos florestais, vinho, frutos e produtos hortícolas.

9.2. Quadro institucional de adesão e de transição (1986-1993)

9.2.1. Disposições agrícolas do Tratado de Adesão

A complexidade dos problemas que se colocavam no sector da agricultura esteve na origem de um novo tipo de disposições de transição e de algumas medidas estruturais específicas. As disposições de transição podem ser classificadas em três grupos:

Só alguns produtos agrícolas foram abrangidos pelo regime de *transição clássica*, nomeadamente o açúcar, as culturas especializadas (plantas para produção de fibras, frutos e produtos hortícolas transformados, tabaco e lúpulo), os ovinos e caprinos, os óleos e matérias gordas vegetais (com disposições especiais aplicáveis durante cinco anos, para evitar uma descida do consumo de azeite).

A transição clássica previa a aplicação das organizações comuns de mercado e a harmonização dos preços e das ajudas em Portugal com os da UE-10 ao longo de um período de sete anos, através da aplicação das seguintes medidas:

- Quando adequado, montantes compensatórios de adesão;
- Eliminação das barreiras pautais e não pautais ao comércio entre os novos Estados-Membros e a UE-10;
- Adopção pelos novos Estados da Pauta Externa Comum para o seu comércio extracomunitário e aplicação dos regimes preferenciais em vigor na UE-10.

Foi prevista uma cláusula de salvaguarda especial aplicável durante um período de dez anos e foi autorizado um período de dez anos para a

supressão de certos subsídios nacionais à agricultura. De um modo geral, os preços foram harmonizados a partir dos da campanha de comercialização de 1993/94.

Uma *transição por etapas* abrangia a maior parte da produção agrícola portuguesa (85% em valor), nomeadamente cereais e arroz, leite e produtos lácteos, carne de bovino, carne de suíno, carne de aves e ovos, frutos e produtos hortícolas frescos e vinho. Estes sectores foram considerados especialmente vulneráveis à intensificação da concorrência que se verificaria em consequência de uma integração imediata na Comunidade Europeia. Este período de transição teria a duração de dez anos e seria dividido em duas etapas.

Numa primeira etapa, até ao fim de 1990, as organizações de mercado continuariam a ser “nacionais”. Nomeadamente, as despesas de mercado seriam suportadas pelo orçamento nacional. As organizações de mercado deveriam ser adaptadas progressivamente por sector, de acordo com os objectivos estabelecidos no Tratado de Adesão, devendo ser respeitados certos preços e ajudas e uma disciplina de produção. Contudo, as disposições a aplicar deveriam permitir o necessário aumento da produtividade e, portanto, um aumento da produção.

Os produtos portugueses continuavam a ser considerados como se fossem originários de um “país terceiro”. Contudo, os direitos aduaneiros deveriam ser reduzidos gradualmente, com vista à respectiva eliminação no fim da primeira etapa. Por outro lado, as disposições comunitárias seriam aplicáveis às importações de Portugal provenientes de países terceiros, mas as receitas aduaneiras permaneceriam em Portugal.

A segunda etapa deveria durar em princípio até ao fim de 1995. As medidas previstas nesta segunda etapa deveriam permitir a aplicação plena da PAC em 1995, nomeadamente a harmonização dos preços portugueses com os preços comuns da UE. No que se refere à disciplina de produção, aplicar-se-iam a Portugal as mesmas condições previstas para as zonas desfavorecidas, mas não no caso de produtos sensíveis como o azeite, o tomate transformado, a beterraba sacarina (abrangida pelo “transição clássica”) e o vinho (transição mista).

Foram também aplicadas medidas relacionadas com o comércio, sob a forma de um Mecanismo Complementar às Trocas (MCE) e de Montantes Compensatórios de Adesão (MAC). O MCE era um sistema que limitava o comércio intracomunitário de produtos sensíveis durante o período de transição (clássica e segunda etapa) e/ou que permitia acompanhar o comércio. Os produtos abrangidos pelo MCE eram os cereais e o arroz, os produtos lácteos, a carne de bovino (incluindo os bovinos vivos), os produtos da suinicultura e da avicultura, os frutos e produtos hortícolas frescos e transformados, o vinho e os produtos da floricultura.

Além disso eram também aplicáveis ao comércio português (inclusive com países terceiros) montantes compensatórios de adesão destinados a compensar as diferenças de preço. Os produtos elegíveis para os MAC eram o trigo mole (inicialmente até 2000), o arroz (inicialmente até 1995), o azeite (inicialmente até 1995) e o leite em pó.

As adaptações exigidas pela adesão eram também apoiadas por medidas estruturais. Pouco depois do início das negociações de adesão (1981), a Comunidade começou a prestar apoio a Portugal, no âmbito de regimes de pré-adesão. A política estrutural comunitária, completada por disposições específicas, começou a ser aplicada na íntegra a partir do primeiro dia da adesão. Todo o território português era elegível para as medidas aplicáveis às zonas desfavorecidas da Comunidade. Foi também prestado apoio suplementar no âmbito do PEDAP (“Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa”), a que foi afectada uma dotação de 700 milhões de euros para o período de transição de dez anos (1986-95); as medidas aplicadas no âmbito deste programa eram co-financiadas pela Comunidade à taxa de 50% (que aumentou para 75% em 1988).

Os principais objectivos do programa consistiam na melhoria das estruturas de produção, transformação e comercialização, na promoção do desenvolvimento sócio-estrutural, através de medidas como a reforma antecipada, na criação de agrupamentos de produtores e de serviços de extensão rural, no apoio ao desenvolvimento da silvicultura e na melhoria da sanidade animal.

9.2.2. *Adaptação das disposições agrícolas*

Entre 1986 e 1991 foram adoptadas várias medidas específicas de transição destinadas a facilitar a aplicação progressiva da PAC em Portugal. Nomeadamente, por ocasião da introdução de estabilizadores orçamentais, em Fevereiro de 1988, o Conselho Europeu reconheceu “a especificidade dos problemas da agricultura portuguesa” e a “necessidade de reforçar as disposições de transição contidas no Acto de Adesão, nomeadamente no que se refere aos prazos, ao apoio e à modernização” (*tradução não oficial*).

De acordo com as disposições iniciais do Tratado de Adesão, as disposições comunitárias relativas à *disciplina de produção* seriam aplicáveis na íntegra a alguns produtos sensíveis. Em 1988, o Conselho reconheceu a necessidade de flexibilidade. Foram também previstas várias *medidas específicas* aplicáveis a certos produtos.

No caso dos cereais e do arroz, a adopção de estabilizadores pela Comunidade teve como consequência a redução automática do apoio aos preços. O preços em Portugal tiveram assim de ser também reduzidos, de acordo com as disposições relativas à harmonização progressiva dos preços previstas inicialmente. Atendendo a esta nova situação, em 1990 o Conselho adoptou novas disposições de transição para o caso dos cereais.

A regra geral era a harmonização dos preços em 1991, numa única etapa, o que implicava uma redução dos preços no produtor em Portugal. Porém, no caso do trigo mole e do arroz *paddy*, foi prevista uma harmonização em etapas (harmonização que se verificaria finalmente em Janeiro de 1993, com a realização do mercado único).

A título de compensação pela perda de rendimento, os produtores receberam uma ajuda por tonelada comercializada cujo montante era degressivo ao longo de um período de oito anos. Esta ajuda era co-financiada pelo FEOGA-Garantia, à taxa de 65%.

No que se refere ao leite e aos produtos lácteos, a harmonização dos preços da manteiga verificou-se na campanha de comercialização de 1991/92 e a do leite em pó desnatado em 1993. A quota de 1,78 milhões de toneladas foi aplicável a partir do princípio de 1991 e reduzida depois para 1,74 milhões de toneladas (uma redução linear de 2%, aplicada em toda a Comunidade na campanha de comercialização de 1991/92). Esta quantidade foi fixada tendo em conta “as características específicas das estruturas portuguesas e a necessidade de permitir um aumento da produção”. O nível da quota era superior em 25% ao do consumo.

No caso da carne de bovino, estava prevista uma harmonização em duas etapas (1990 e 1991) dos preços comuns de referência e de intervenção, ao passo que no sector do vinho seriam aplicadas até Dezembro de 1995 medidas de transição destinadas a facilitar a aplicação das OMC.

No primeiro ano de adesão foram introduzidas em Portugal *medidas estruturais suplementares*, tais como regulamentação que tinha por objectivo facilitar a aplicação das medidas sócio-estruturais, regular o arranque e a reconversão da vinha destinados a melhorar as estruturas vitivinícolas (73 milhões de euros em 10 anos), definir o território abrangido pela Directiva relativa às zonas desfavorecidas (75% da SAU portuguesa) e estabelecer derrogações à retirada de terras da produção e regimes de extensificação e reconversão.

Com base nas conclusões do Conselho Europeu de 1988, atendendo a que Portugal tinha dificuldade em co-financiar as medidas estruturais do âmbito do PEDAP, a taxa de co-financiamento comunitário foi aumentada para 75%. Se bem que o montante total afectado ao programa não fosse alterado, o âmbito do mesmo foi alargado de modo a incluir medidas específicas de reestruturação, na sequência da reforma em curso da PAC.

9.2.3. *O primeiro pacote estrutural da UE*

A reforma dos Fundos Estruturais de UE deu origem a um aumento dos fundos disponíveis para prestar apoio às medidas estruturais a favor da agricultura e das zonas rurais aplicáveis em Portugal. No período de programação de 1988-1993, o montante afectado ao FEOGA - secção “Orientação” para financiar medidas de desenvolvimento rural ascendia a 1 350 mil milhões de euros, ou seja, 17% da dotação total no montante de 8 mil milhões de euros afectada aos três Fundos Estruturais. Na prática, a reforma dos Fundos Estruturais teve por consequência a perda da especificidade do PEDAP, apesar de ter sido mantida uma distinção formal.

A utilização dos fundos foi repartida pelas medidas de tipo 5a (50%) e por medidas do PEDAP no domínio da irrigação, da electrificação, das estradas rurais e da floresta (35%), do desenvolvimento rural, incluindo a reorientação da produção, o emparcelamento e a seca (11%), e da reestruturação da vinha (3,5%).

9.3. Integração efectiva, a partir de 1993

Em 1992, pouco depois do início da segunda etapa do período de transição pós-adesão, foi aprovada uma grande reforma da PAC que esteve na origem de novas reduções dos preços ou do ajustamento dos regimes de apoio, numa fase em que os preços de apoio e as ajudas em Portugal estavam a ser harmonizados com os níveis comunitários. Esta reforma foi aplicada integralmente em Portugal, mas com algumas disposições específicas.

O primeiro ano de aplicação da reforma da PAC coincidiu com a realização do mercado único, que constituía um objectivo político e económico primordial. Neste contexto, algumas das medidas específicas aplicáveis aos produtos agrícolas na sequência da adesão de Portugal eram incompatíveis com a livre circulação das mercadorias. Essas medidas foram assim suprimidas gradualmente, sendo concedida uma compensação, quando necessário. Por outro lado, a integração de Portugal na UE acelerou-se.

Posteriormente, em princípios de 1994, foi adoptado o segundo pacote estrutural e as disposições estruturais da UE passaram a ser plenamente aplicáveis em Portugal. O programa específico português (PEDAP) terminou em 1995.

9.3.1. A reforma da PAC

As principais adaptações da reforma de 1992 às características específicas da agricultura portuguesa relacionavam-se com os sectores das culturas arvenses e da carne de bovino.

Os preços dos cereais em Portugal tinham sido harmonizados com os preços comuns da UE nos anos de 1990 a 1992. Esta harmonização teve por consequência para os produtores portugueses uma redução dos preços de apoio, compensada por uma ajuda por tonelada comercializada. Portanto, as medidas aprovadas no contexto da reforma de 1992 representaram um novo passo na mesma direcção, se bem que com algumas diferenças. A redução dos preços de apoio foi compensada por pagamentos directos, baseados nas superfícies e nos rendimentos históricos. Contudo, no caso de Portugal o rendimento de referência acordado era mais elevado do que o rendimento histórico (2,9 t/ha, em vez de 1,6 t/ha), antecipando o aumento da produtividade que deveria resultar dos investimentos em curso no regadio.

Foi aplicado em Portugal (e também em Espanha) um regime de apoio específico ao *girassol*, até ao fim da campanha de comercialização de 1994/95. Esta situação foi tida em conta na reforma de 1992 e no Acordo de Blair House: foram fixados neste acordo montantes específicos para o cálculo do pagamento directo (também para os pequenos produtores) e especificadas superfícies de base distintas. Em Dezembro de 1993, quando o Conselho aprovou o regime de aplicação deste acordo, a superfície máxima garantida (SMG) de Portugal foi estabelecida a um nível superior ao da superfície histórica relevante (SMG estabelecida em 93 000 ha, em vez de 78 000 ha).

Várias zonas tradicionais de Portugal eram elegíveis para o suplemento ao *trigo duro*. A SMG foi estabelecida inicialmente em cerca de 20 000 ha e posteriormente em 35 000 ha. Neste caso a SMG era mais uma vez superior à superfície de base histórica (a média de 1988-1991 era de 18 000 ha).

No sector da *carne de bovino*, os preços comuns de referência e de intervenção, bem como os prémios às vacas em aleitamento, passaram a ser aplicáveis em Portugal a partir de 1991. Consequentemente, todos os ajustamentos do regime de prémios existente destinados a compensar as reduções dos preços e as alterações do regime de intervenção eram aplicáveis na íntegra a Portugal.

O carácter extensivo do sector da pecuária em Portugal adaptava-se bem ao quadro geral de promoção da *extensificação* da produção de carne de bovino. Portugal podia assim beneficiar das medidas relacionadas com o grau de extensificação. Uma medida especialmente favorável para Portugal era a derrogação relativa aos limites da densidade pecuária aplicáveis aos prémios concedida às pequenas explorações de menos de 15 CN, que em Portugal representavam 93% de todas as explorações pecuárias especializadas. Foram introduzidas posteriormente outras disposições suplementares a favor das pequenas explorações, a pedido de Portugal.

Revestiam-se de especial interesse para Portugal as medidas que autorizavam a concessão de um suplemento ao prémio às vacas em aleitamento, sob a forma de uma *ajuda nacional* no montante máximo de 30 ECUA/vaca, bem como a reserva específica de direitos ao prémio introduzida para as zonas desfavorecidas (para os prémios à carne de bovino e às ovelhas).

Foram ainda adoptadas outras *medidas específicas* aplicáveis em Portugal, tais como:

- No âmbito do programa POSEIMA, o regime de apoio específico aos sectores da carne de bovino e do leite, que se revestia de especial importância no caso dos Açores. Nestas ilhas, os prémios à carne de bovino (bovinos machos e vacas em aleitamento) eram completados por um suplemento de 50 ECUA/cabeça. Outras medidas relacionavam-se com a oferta de alimentos para animais e de reprodutores.

- Os Estados-Membros podiam escolher um de três anos de referência possíveis para estabelecer os limites máximos dos direitos ao prémio (bovinos machos e vacas em aleitamento): 1990, 1991 ou 1992. No caso de Portugal, eram anos de transição, pois o regime de prémios aos bovinos só começara a ser aplicado a partir de 1991. O limite máximo regional para os bovinos machos, estabelecido inicialmente em Portugal em 141 930 unidades, aumentou para 154 897 unidades, o que correspondia ao número de pedidos do prémio apresentados em 1993. Além disso, as reduções globais dos limites máximos dos diferentes Estados-Membros adoptadas em 1994 e em 1996 não foram aplicadas em Portugal. Porém, os pedidos de prémios aos bovinos machos apresentados em Portugal excederam repetidamente os limites máximos.
- Regime de reconversão aplicável em Portugal. No contexto da reforma agrária aplicada em várias regiões do Sul de Portugal, as terras tinham sido colectivizadas e desviadas da produção pecuária extensiva para a produção cerealífera. Foi criado em 1994 um programa específico destinado a promover o regresso à produção pecuária extensiva (ou seja, depois da reforma de 1992, mas no contexto dessa reforma). As principais características do programa consistiam na criação em Portugal de uma reserva específica de direitos aos prémios às vacas em aleitamento, aos bovinos machos e às ovelhas que abrangia 100 000 CN. Estes direitos suplementares eram concedidos aos produtores que se comprometessem a reconverter superfícies de terra arável para a produção pecuária, com densidades pecuárias inferiores a 1 CN/ha. O programa poderia abranger um máximo de 200 000 ha, em 8 anos (até Maio de 2002), e foi prolongado por mais três anos. Até ao fim de 2002 foram recebidos pedidos para 91 692 ha, que estiveram na origem da concessão de 34 918 prémios a vacas em aleitamento, 15 713 a bovinos machos e 9 991 a ovelhas. A superfície de base de terra arável sofreu uma redução correspondente.

9.3.2. *O mercado único*

Em meados de Março de 1993, o Conselho adoptou uma série de regulamentos que previam uma harmonização antecipada dos preços e medidas de compensação (consistindo principalmente em pagamentos degressivos) para uma série de produtos (ver Anexo IX).

O Mecanismo Complementar às Trocas (MCE) só foi mantido para três tipos de produtos (animais vivos, carne de bovino e de suíno, laranjas e maçãs). Foram também abolidos os direitos aduaneiros no comércio entre Portugal e os restantes Estados-Membros da Comunidade para os produtos abrangidos por uma OCM. A partir de 1993 passaram a ser aplicáveis às importações portuguesas provenientes de países terceiros os mesmos direitos de importação que eram cobrados na UE.

Para compensar a supressão do MCE aplicável aos *cereais* e ao *arroz*, a ajuda transitória concedida desde 1991 foi prorrogada até à campanha de comercialização de 2002/2003. No caso do *trigo duro* (não elegível para a ajuda transitória), um regulamento da Comissão de Dezembro de 1994 autorizava alguma flexibilidade na aplicação das regras relativas à transferência de direitos à ajuda transitória nas campanhas de comercialização de 1995/96 e 1996/97. Por outro lado, na sequência de uma decisão do Conselho de 1994, a compensação pela retirada obrigatória de terras da produção foi também completada por uma ajuda degressiva, nas mesmas condições aplicáveis aos cereais, ou seja, concedida até 2002/03. O montante inicial dessa ajuda era de 24 ecus por tonelada do rendimento de referência.

No caso do *arroz*, a harmonização dos preços, prevista inicialmente para 1994/95, foi antecipada, ao mesmo tempo que os MAC e o MCE eram abolidos. Em compensação destas medidas simultâneas, foi introduzida uma ajuda transitória ao arroz cujo montante inicial (21 ECUA/t) foi fixado a um nível superior ao da diferença de preços e que seria degressiva, terminando na campanha de comercialização de 1997/98.

No que se refere ao *leite*, na sequência da harmonização definitiva do preço do leite em pó desnatado (a partir de Abril de 1993), foi concedida uma ajuda transitória até ao fim da campanha de comercialização de 1997/98. O montante inicial dessa ajuda (2,1 ECUA/100 kg de leite) foi fixado a um nível superior ao da simples diferença de preços, para compensar os efeitos da supressão do MCE e dos MAC, e a ajuda seria degressiva.

Por outro lado, para incentivar os esforços de reestruturação da produção de leite em Portugal, foi aplicado um regime específico de compras de intervenção (que completava o que tinha sido criado em 1991). Este regime abrangia dois elementos principais: compensação dos produtores que abandonassem a produção de leite e reafecção das suas quantidades de referência a uma reserva nacional. O financiamento comunitário deste regime limitava-se a 75 000 toneladas e a 56 milhões de euros, envelope que foi utilizado na totalidade nos anos de 1994 a 1996.

No caso da *carne de bovino*, os preços de apoio tinham sido já harmonizados em 1990/91. Contudo, para compensar a supressão do MCE (para alguns produtos), foram concedidas a Portugal condições específicas para os prémios às vacas em aleitamento, que incluíam um suplemento fixado inicialmente em 120 ecus/vaca (que seria reduzido progressivamente para 14 ecus/vaca nos anos de 1996 a 1998), a possibilidade de concessão de adiantamentos do prémio e 12 000 direitos suplementares para a reserva portuguesa. Adicionando este novo suplemento aos que tinham sido já aprovados no âmbito da reforma de 1992 (coesão e extensificação), em 1996 os produtores portugueses podiam receber um suplemento total que variava entre 86 e 106 (“super extensificação”) ecus/vaca.

9.3.3. *Outras medidas*

Foram adoptadas em reconhecimento da especificidade da agricultura portuguesa várias outras medidas, que incluíam:

- Uma ajuda mais importante à criação e ao funcionamento das organizações de produtores em Portugal.
- Uma ajuda especial à indústria agro-alimentar, para acelerar a modernização do sector.
- Na sequência das secas de 1992 e 1993, ajudas específicas a Portugal no montante total de cerca de 100 milhões de euros, repartidos entre os sectores da produção vegetal e da pecuária e os exercícios de 1993-1994.
- No contexto do surto de EEB, diferentes medidas destinadas a contribuir para fazer face à situação, nomeadamente aumento dos financiamentos destinados a medidas veterinárias e uma compensação pelo abate.
- A SMG para o trigo duro foi aumentada para 59 000 ha, no contexto da alteração do regime do trigo duro aprovada em 1997. Entre 1993 e 1997, a superfície para a qual foi pago o suplemento aumentou de 18 000 para 27 000 ha, sendo ainda inferior à SMG. No âmbito do acordo de Berlim sobre a Agenda 2000, a SMG aumentou para o dobro, para os 118 000 ha actuais.
- No âmbito da Agenda 2000 foi criada uma reserva de 60 000 ha de superfície de base de regadio, para os investimentos em irrigação efectuados depois de 1 de Agosto de 1992.
- Foi aprovada uma isenção especial do pagamento de multa por ultrapassagem da quota leiteira nos Açores em 73 000 toneladas, aplicável durante quatro anos, até Abril de 2003.

ANEXO II

	1993	1994	1995	1999	2000	2001	1993/95- 1999/01
Bovinos	1 345	1 339	1 337	1 409	1 421	1 414	74
d.q. vacas leiteiras	381	375	368	357	355	338	-25
Suínos	2 444	2 430	2 375	2 338	2 389	2 300	-74
d.q. porcas	330	333	330	323	323	312	-11
Aves*	178	184	182	190	194	211	17
d.q. galinhas poedeiras	8 143	8 696	8 087	7 097	7 548	8 000	-760
Caprinos	725	721	704	630	623	561	-112
Ovinos	3 345	3 475	3 482	3 584	3 578	3 459	106

* 1 000 000 cabeças

ANEXO III

	1993/94	1994/95	1995/96	1996/97	1997/98	1998/99	1999/2000	2000/2001	2001/2002
SUPERFÍCIE DE BASE TOTAL	1054	1054	1054	1054	1041	1035	1022	1015	1008
da qual: - milho	0	0	0	195	205	236	205	222	222
Plantas forrageiras	130	51	20	47	68	33	32	32	23
SUPERFÍCIE TOTAL ABRANGIDA (pelos pedidos)	766	785	828	893	937	797	846	838	751
da qual: - superfície de base de milho	0	0	0	202	215	223	203	185	200
PEQUENOS AGRICULTORES	235	308	333	379	396	354	356	355	315
da qual: - cereais e plantas forrageiras	221	286	320	366	388	320	349	339	300
da qual: - milho (superfície de base)	0	0	0	144	149	146	142	135	137
da qual: - oleaginosas	14	21	11	11	6	7	4	5	4
da qual: - proteaginosas	0	1	2	2	2	2	2	2	2
da qual: - linho não têxtil		0	0	0	0	1	1	2	2
- terras retiradas voluntariamente da produção								6	8
PRODUTORES COMERCIAIS	400	426	475	467	473	434	458	451	413
da qual: - terras retiradas voluntariamente da produção	61	67	72	60	32	72	55	71	91
da qual: - superfície arvense total	339	359	403	408	440	362	403	380	322
da qual:									
- oleaginosas	83	104	80	84	55	54	48	46	33
- proteaginosas	2	2	3	2	2	3	3	3	2
- linho não têxtil		0	0	1	4	24	19	13	9
- cereais e plantas forrageiras	254	252	320	320	379	281	333	318	277
da qual:									
- milho (superfície de base)	0	0	0	52	63	77	61	50	68
- outros cereais	254	252	320	268	316	204	272	269	214
TRIGO DURO (em zonas tradicionais)	12	17	21	24	27	25	71	112	134
SUPERFÍCIE TOTAL ABRANGIDA	766	785	828	893	937	797	846	838	728
Superfície forrageira	130	51	20	47	68	33	32	32	23
Terras retiradas da produção	61	67	72	60	32	72	55	76	99
Superfícies arvenses	575	667	736	786	836	725	758	729	629
cereais e plantas forrageiras	476	538	640	686	766	601	682	658	577
oleaginosas	97	126	91	95	61	61	52	51	37
proteaginosas	2	3	5	4	4	5	5	5	4
linho não têxtil		0	0	1	4	25	19	15	11
SUBUTILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE BASE	288	269	226	161	104	238	176	177	257
Subutilização da superfície de base (%)	27	26	21	15	10	23	17	17	25

Fonte: "A agricultura na União Europeia - Informações estatísticas e económicas", DG AGRI.

ANEXO IV

Principais rácios agrícolas por região

1999-2000	UTA/ha	Factores/produção	Capital/UTA	Capital/ha	Prodção/UTA	Produção/ha	VAL/UTA	Subs/produção	Subs/UTA	Subs/ha	Subs/VAL
Entre Douro e Minho	0.45	0.79	15 595	7 018	7 027	3 162	2 757	0.10	692	311	0.25
Beira Litoral	0.11	0.74	18 714	2 122	6 257	710	3 935	0.18	1118	127	0.28
Tras-os-Montes	0.26	0.76	19 157	4 891	8 299	2 119	3 406	0.12	965	246	0.28
Beira Interior	0.06	1.13	17 271	1 046	5 753	348	2 753	0.38	2201	133	0.80
Ribatejo e Oeste	0.20	0.81	19 340	3 896	11 637	2 344	4 416	0.07	852	172	0.19
Alentejo	0.02	0.97	45 409	837	16 199	299	10 917	0.48	7854	145	0.72
Algarve	0.18	1.16	18 003	3 213	5 341	953	217	0.15	779	139	3.59
Madeira	1.92	0.75	21 629	41 455	4 157	7 967	2 623	0.17	703	1347	0.27
Açores	0.08	0.73	20 681	1 674	14 608	1 182	8 533	0.21	3118	252	0.37
Portugal	0.10	0.83	20 578	2 058	8 712	871	4 156	0.19	1642	164	0.40
UE	0.05	0.86	83 718	3 971	37 665	1 787	17 636	0.17	6241	296	0.35
GR-E-I	0.08	0.64	55 439	4 463	20 805	1 675	13 347	0.18	3744	301	0.28

Fonte: RICA

Nota: Os valores podem desviar-se dos das Contas Económicas da Agricultura porque a RICA abrange apenas as explorações comerciais e porque se trata de uma amostra.

ANEXO Va

Rácios agrícolas por tipo de exploração

1999-2000	Produção/UTA			Produção/ha			VAL/UTA		
	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I
COP	17 536	39 847	20 403	363	778	580	11 751	20 749	13 524
Culturas gerais	11 066	37 932	16 677	1 564	1 600	1 448	5 249	19 129	13 213
Horticultura	10 812	45 650	25 676	5 406	33 959	18 856	4 589	20 343	15 377
Viticultura	9 647	40 333	23 524	1 901	5 752	3 463	5 923	23 914	16 140
Frutos e citrinos	6 320	20 182	17 552	1 460	3 975	3 542	1 217	11 931	11 836
Olivicultura	3 771	10 611	10 681	211	1 821	1 861	3 355	10 480	10 556
Diversas combinações de c	4 549	17 196	14 358	693	3 004	2 418	2 810	10 919	10 405
Leiteiras	24 867	57 863	46 175	3 086	2 414	4 026	7 879	22 772	19 166
Bovinos, criação e carne	10 852	26 157	23 657	394	672	663	5 511	13 226	12 392
Bovinos - leite, criação e ca	9 406	41 100	22 188	744	1 558	2 019	4 631	17 505	10 293
Ovinos, caprinos	6 474	23 852	22 549	283	540	950	4 029	13 098	14 529
Granívoros	54 798	132 686	106 948	43 056	11 650	15 581	10 562	33 970	34 438
Policultura	5 411	21 044	15 403	1 013	1 663	1 475	2 645	11 394	10 677
Policriação orientadas para	5 228	35 327	26 920	562	2 050	2 186	3 412	14 515	16 417
Policriação orientadas para	14 401	95 496	76 424	1 116	4 299	2 931	4 628	26 163	27 949
Mistas grandes culturas - h	6 108	47 502	29 928	296	1 201	934	4 336	20 487	18 769
Mistas com diversas combi	10 306	64 306	27 618	458	2 834	2 487	5 680	21 895	14 635

Fonte: RICA

Nota: Os valores podem desviar-se dos das Contas Económicas da Agricultura porque a RICA abrange apenas as explorações comerciais e porque se trata de uma amostra.

ANEXO Vb

Rácios agrícolas por tipo de exploração

1999-2000	Factores/produção			Capital/UTA			Capital/ha			UTA/ha		
	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I
COP	1.12	1.08	0.85	43 505	114 411	89 980	899	2 235	2 559	0.02	0.02	0.03
Culturas gerais	0.87	0.94	0.78	17 644	73 352	35 525	2 494	3 094	3 085	0.14	0.04	0.09
Horticultura	0.71	0.79	0.57	15 411	51 946	39 044	7 706	38 642	28 673	0.50	0.74	0.73
Viticultura	0.65	0.63	0.48	24 597	93 802	62 647	4 846	13 377	9 221	0.20	0.14	0.15
Frutos e citrinos	1.14	0.66	0.52	24 394	48 413	47 985	5 636	9 536	9 683	0.23	0.20	0.20
Olivicultura	0.98	0.53	0.53	15 643	42 077	42 341	874	7 222	7 378	0.06	0.17	0.17
Diversas combinações de culturas permanentes	0.74	0.63	0.52	13 032	35 612	37 016	1 987	6 221	6 234	0.15	0.17	0.17
Leiteiras	0.86	0.82	0.66	36 317	125 375	95 366	4 507	5 231	8 314	0.12	0.04	0.09
Bovinos, criação e carne	1.00	1.04	0.76	35 298	100 221	81 382	1 281	2 574	2 282	0.04	0.03	0.03
Bovinos - leite, criação e carne combinada	0.85	0.87	0.68	17 626	115 533	64 615	1 394	4 381	5 881	0.08	0.04	0.09
Ovinos, caprinos	0.96	0.96	0.61	23 752	67 105	54 815	1 037	1 518	2 309	0.04	0.02	0.04
Granívoros	0.86	0.87	0.72	55 372	194 240	157 634	43 506	17 055	22 966	0.79	0.09	0.15
Policultura	0.76	0.79	0.60	15 778	48 140	40 991	2 955	3 803	3 926	0.19	0.08	0.10
Policriação orientadas para os herbívoros	0.70	0.83	0.61	13 080	74 493	57 737	1 406	4 324	4 689	0.11	0.06	0.08
Policriação orientadas para os granívoros	0.90	0.89	0.71	27 070	161 478	123 106	2 098	7 269	4 721	0.08	0.05	0.04
Mistas grandes culturas - herbívoros	0.97	0.98	0.62	18 311	109 948	68 891	886	2 779	2 149	0.05	0.03	0.03
Mistas com diversas combinações culturas - criação	0.69	0.89	0.62	26 254	137 506	104 662	1 168	6 060	9 426	0.04	0.04	0.09

Fonte: RICA

Nota: Os valores podem desviar-se dos das Contas Económicas da Agricultura porque a RICA abrange apenas as explorações comerciais e porque se trata de uma amostra.

ANEXO Vc

Rádios agrícolas por tipo de exploração

1999-2000	Subs/ha			Subs/UTA			Subs/produção			Subs/VAL		
	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I	Portugal	UE	GR-E-I
COP	230	323	245	11 132	16 516	8 619	0.63	0.41	0.42	0.95	0.80	0.64
Culturas gerais	309	383	617	2 186	9 089	7 108	0.20	0.24	0.43	0.42	0.48	0.54
Horticultura	29	311	113	57	418	154	0.01	0.01	0.01	0.01	0.02	0.01
Viticultura	100	164	201	508	1 150	1 363	0.05	0.03	0.06	0.09	0.05	0.08
Frutos e citrinos	178	244	227	769	1 240	1 123	0.12	0.06	0.06	0.63	0.10	0.09
Olivicultura	122	599	611	2 177	3 492	3 505	0.58	0.33	0.33	0.65	0.33	0.33
Diversas combinações de culturas permanentes	122	313	369	799	1 794	2 188	0.18	0.10	0.15	0.28	0.16	0.21
Leiteiras	344	231	167	2 769	5 542	1 919	0.11	0.10	0.04	0.35	0.24	0.10
Bovinos, criação e carne	177	282	158	4 889	10 987	5 631	0.45	0.42	0.24	0.89	0.83	0.45
Bovinos - leite, criação e carne combinada	204	303	227	2 585	7 987	2 491	0.27	0.19	0.11	0.56	0.46	0.24
Ovinos, caprinos	134	201	191	3 059	8 883	4 543	0.47	0.37	0.20	0.76	0.68	0.31
Granívoros	127	432	212	162	4 924	1 453	0.00	0.04	0.01	0.02	0.14	0.04
Policultura	151	292	284	806	3 696	2 965	0.15	0.18	0.19	0.30	0.32	0.28
Policriação orientadas para os herbívoros	169	265	258	1 572	4 563	3 178	0.30	0.13	0.12	0.46	0.31	0.19
Policriação orientadas para os granívoros	182	309	131	2 347	6 857	3 403	0.16	0.07	0.04	0.51	0.26	0.12
Mistas grandes culturas - herbívoros	164	282	188	3 381	11 163	6 019	0.55	0.23	0.20	0.78	0.54	0.32
Mistas com diversas combinações culturas - criação	87	328	278	1 963	7 437	3 082	0.19	0.12	0.11	0.35	0.34	0.21

Fonte: RICA

Nota: Os valores podem desviar-se dos das Contas Económicas da Agricultura porque a RICA abrange apenas as explorações comerciais e porque se trata de uma amostra.

ANEXO VI

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Import. extra-UE	1 180 283	1 201 949	1 188 222	1 003 489	933 057	954 901	1 141 197	1 184 829	1 300 810	1 241 389	1 189 544	1 122 107	1 210 260	1 292 844	1 276 652
Import. intra-UE	784 688	954 276	1 022 764	1 516 504	1 724 713	1 657 505	1 915 862	2 034 183	2 320 239	2 440 529	2 832 629	2 954 385	3 159 341	3 457 107	3 158 800
Export. extra-UE	226 656	303 287	254 063	297 823	328 411	263 668	310 337	353 905	411 197	429 394	405 990	376 378	437 624	458 254	494 008
Export. intra-UE	407 103	391 636	464 811	540 899	560 388	535 305	615 112	720 981	809 765	916 362	963 876	1 005 368	1 125 077	1 196 011	1 247 152

	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Import. extra-UE	1 180	1 202	1 188	1 003	933	955	1 141	1 185	1 301	1 241	1 190	1 122	1 210	1 293	1 277
Import. intra-UE	785	954	1 023	1 517	1 725	1 658	1 916	2 034	2 320	2 441	2 833	2 954	3 159	3 457	3 159
Export. extra-UE	227	303	254	298	328	264	310	354	411	429	406	376	438	458	494
Export. intra-UE	407	392	465	541	560	535	615	721	810	916	964	1 005	1 125	1 196	1 247

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PORTUGAL 2000 - 2006

Programas operacionais (FEOGA-Orientação)

PO Agricultura e Desenvolvimento Rural	euros
Medidas:	
1. Modernização, reconversão e diversificação das explorações	480 373 763
2. Transformação e comercialização dos produtos agrícolas	276 986 406
3. Desenvolvimento sustentável das florestas	119 780 166
4. Gestão e infra-estruturas hidro-agrícolas	81 623 350
5. Prevenção e restabelecimento do potencial da produção agrícola	18 704 921
6. Engenharia financeira	37 430 979
8. Desenvolvimento tecnológico e experimentação	34 869 347
10. Serviços agro-rurais	26 201 946
11. Assistência técnica	21 229 122
Sub-total - PO ADR	1 097 200 000

PO REGIONAIS

PO Regional Norte	224 187 000
PO Regional Centro	206 181 000
- Medida Agricultura e desenvolvimento rural	177 616 063
- Medida 2.7 - Acção integrada de base territorial do Pinhal Interior	24 939 937
- Assistência técnica	3 625 000
PO Regional Lisboa e Vale do Tejo	107 152 000
PO Regional Alentejo	231 781 000
- Medida Agricultura e desenvolvimento rural	129 382 002
- Medida 4.4 PEDIZA	99 758 998
- Assistência técnica	2 640 000
PO Regional Algarve	37 445 000
Sub-total PO Regionais de Portugal Continental	806 746 000
PO Regional Açores	133 554 000
PO Regional Madeira	79 853 000
Sub-total - PO REGIONAIS	1 020 153 000

PROGRAMA LEADER+

Vector 1 - "Apoio a estratégias territoriais de desenvolvimento rural, integradas e de carácter piloto"	139 631 000
Vector 2 - "Apoio à cooperação inter-territorial"	10 908 000
Vector 3 - "Colocação em rede de todos os agentes do desenvolvimento rural"	4 193 000
Assistência técnica	6 868 000
Sub-total LEADER+	161 600 000

Total FEOGA-Orientação	2 278 953 000
-------------------------------	----------------------

ANEXO VIII

PROGRAMAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL EM PORTUGAL 2000 - 2006

Programa operacional (FEOGA-Garantia)

Continente	euros
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Medidas:	
Reforma antecipada	52 382 000
Zonas desfavorecidas	355 295 000
Medidas agroambientais	611 236 000
Florestação de terras agrícolas	352 644 000
Avaliação	589 000
Total Continente	1 372 146 000

Madeira	
Medidas:	
Reforma antecipada	1 617 423
Zonas desfavorecidas	10 215 462
Medidas agroambientais	8 063 348
Florestação de terras agrícolas	2 348 087
Avaliação	203 680
Total Madeira	22 448 000

Açores	
Medidas:	
Reforma antecipada	38 080 000
Zonas desfavorecidas	36 599 000
Medidas agroambientais	37 021 000
Florestação de terras agrícolas	10 294 000
Avaliação	212 000
Total Açores	122 206 000

Continente + Madeira + Açores	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Medidas:	
Reforma antecipada	92 079 423
Zonas desfavorecidas	402 109 462
Medidas agroambientais	656 320 348
Florestação de terras agrícolas	365 286 087
Avaliação	1 004 680
Total FEOGA-Garantia	1 516 800 000

ANEXO IX

Pagamentos de transição em Portugal, ECU(A)/unidade

Produto	Unit	93/94	94/95	95/96	96/97	97/98	98/99	99/2000	2000/01	2001/02	2002/03
Produtos vegetais											
Trigo mole	ECU/t	98	90	97	86	75	64	53	41	29	15
Milho		52	47	50	44	37	31	25	19	12	6
Tritical, cevada, centeio		66	60	63	55	47	39	32	24	16	8
Sorgo para grão		45	41	43	38	33	27	22	16	11	5
Arroz		21	20	23	20	15					
Produtos animais											
		1993	1994	1995		1997	1998				
Leite	ECU/100kg	2.1	1.6	1.5	1	0.5					
Suplemento vaca em aleitamento	ECU/vaca	90	65	48	12	12	12				

Montantes fixados inicialmente	Montantes fixados inicialmente corrigidos pelo factor de conversão 1,207509
--------------------------------	---

Compensação suplementar pela retirada obrigatória de terras da produção

		95/96	96/97	97/98	98/99	99/2000	2000/01	2001/02	2002/03
Suplemento à retirada obrigatória de terras	ECU/trc* Sup.(1000 ha)	24	21	18	16	13	10	7	3
Despesa estimada do FEOGA**	Milhões de ECU(A)	4.2	1.9	0.9	0.6				

*trc: tonelada do rendimento de referência dos cereais, na base de 2,9 t/ha para o país.

** Co-financiamento de 65%.

Despesa do FEOG com os pagamentos de transição em Portugal, por campanha de comercialização

Milhões de ECU(B)

Campanha de comercialização	93/94	94/95	95/96	96/97	97/98
Cereais	50	50	39	38	31
Arroz			1		
Leite					
Regime de compras de		15	15	15	
Ajudas ao leite	23	49	27	20	3
Suplemento vaca em aleitamento		11	13	6	
Medidas de 1993 (excepto retirada)	72	125	95	79	33